



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE TURISMO**

CAMPUS SOMBRIO

Novembro / 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Reitor

LIANE VIZZOTTO

Pró-Reitora de Ensino

Diretor Geral do *Campus* Sombrio

Victor Martins de Sousa

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Mirian Rocho da Rosa Silveira

Coordenadora Geral de Ensino

Ana Cristina Quintanilha Schreiber

Coordenador do Curso

Fabício César Dias

Comissão Responsável pela elaboração do PPC

Anderson Sartori

Carolina Braghirolli Stoll

Kênia Zanella

Lucyene Lopes da Silva

Maria Emília Martins da Silva Garbuio

Rosemary de Fátima de Assis Domingos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO.....	5
3 CONTEXTO EDUCACIONAL.....	10
3.1 Histórico da Instituição – <i>Campus</i> Sombrio.....	10
3.2 Justificativa da Criação do Curso.....	11
4 OBJETIVOS DO CURSO.....	16
4.1 Objetivo Geral.....	16
4.2 Objetivos Específicos.....	16
4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso.....	17
5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	20
5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação.....	20
5.2 Políticas de Apoio ao Estudante.....	26
5.2.1 Assistência Estudantil.....	26
5.2.2 Inclusão e Acessibilidade aos Acadêmicos.....	28
5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.....	30
5.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).....	31
6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	34
6.1 Perfil do Egresso.....	34
6.3.1 Relação Teoria e Prática.....	40
6.3.2 Prática Profissional.....	42
6.3.4 Interdisciplinaridade.....	42
6.5 Matriz Curricular.....	46
6.5.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2023.....	46
6.5.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativos.....	49
6.6 Educação a distância (EaD).....	49
6.6.1 Justificativa da opção metodológica pela EaD.....	50
6.6.2 Estrutura física disponível no <i>campus</i>	51
6.6.3 Atividades de Tutoria.....	51
6.6.4 Equipe Multidisciplinar.....	52
6.6.5 Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem	53
6.6.6 Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	54
6.6.7 Material Didático.....	54
7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO.....	56



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

7.1 Ações de Extensão.....	57
7.2 Curricularização da Extensão e da Pesquisa.....	57
7.3 Linhas de Pesquisa.....	59
7.4 Atividades Curriculares Complementares.....	59
7.5 Atividades de Monitoria.....	62
7.6 Trabalho de Conclusão de Curso.....	63
7.7 Estágio Curricular Supervisionado.....	63
7.7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.....	63
7.7.2 Estágio Curricular não obrigatório.....	63
8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.....	66
8.2 Sistema de Avaliação do Curso.....	70
8.3 Aproveitamento de Estudos.....	71
8.4 Avaliação de Extraordinário Saber.....	72
8.5 Expedição de Diploma.....	72
9 EMENTÁRIO.....	74
9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios.....	74
9.2 Componentes Curriculares Optativos.....	103
10.1 Descrição do Corpo Docente.....	4
10.2 Coordenação de Curso.....	4
10.3 Núcleo Docente Estruturante.....	5
10.4 Colegiado de Curso.....	8
10.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível.....	10
10.6 Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.....	12
11 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL.....	14
11.1 Biblioteca.....	14
11.2 Áreas de Ensino e Laboratórios.....	15
11.3 Áreas de Esporte e Convivência.....	21
11.4 Áreas de Atendimento ao Estudante.....	21
11.5 Acessibilidade.....	21
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
13 REFERÊNCIAS.....	23
14 ANEXOS.....	26
15 APÊNDICE.....	26
APÊNDICES.....	27



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

APÊNDICE A – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.....	27
APÊNDICE B – REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). .	34
APÊNDICE C – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO – REMUNERADA.....	41
APÊNDICE D – REGIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRA CLASSE – VIAGENS TÉCNICAS.....	45





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

1 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder, de forma eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presente em todos os estados, os Institutos Federais contêm a reorganização da rede federal de educação profissional, oferecendo formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias, licenciaturas e pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio junto aos Colégios Agrícolas de Araquari e *Campus Camboriú*, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. A esse conjunto de instituições somaram-se a recém-criada unidade de Videira e as unidades avançadas de Blumenau, Luzerna, Ibirama e Fraiburgo.

O IFC possui atualmente 15 *Campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além de uma Unidade Urbana em Rio do Sul e da Reitoria instalada na cidade de Blumenau.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Para que os objetivos estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 sejam alcançados, faz-se necessária a elaboração de documentos que norteiem todas as funções e atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI, com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o presente documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, com o intuito de justificar a necessidade institucional e demanda social, considerando o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

2 IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
COORDENADOR	Nome: Fabício César Dias SIAPE: 2392717 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicação Exclusiva Titulação: Bacharelado em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gastronomia; Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado e Doutorado em Ciências Telefone: (048) 35334001 E-mail: fabricio.dias@ifc.edu.br
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	Nome: Anderson Sartori SIAPE: 1814418 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicação Exclusiva Titulação: Licenciatura em História, Especialização em História de Santa Catarina, Mestrado em Educação e Doutorado em Turismo e Hotelaria. Telefone: (048) 35334001 E-mail: anderson.sartori@ifc.edu.br
	Nome: Carolina Braghirolli Stoll SIAPE: 1814450 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicação Exclusiva Titulação: Bacharelado em Turismo, Especialização em Turismo Empreendedor, Mestre em Turismo e Hotelaria e Doutorado em Políticas Públicas Telefone: (048) 35334001 E-mail: carolina.stoll@ifc.edu.br
	Nome: Kênia Zanella SIAPE: 1958927 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicação Exclusiva Titulação: Bacharelado em Turismo, Licenciatura em Letras, Especialização em Planejamento Turístico e Mestrado em Turismo e Hotelaria Telefone: (048) 35334001 E-mail: kenia.zanella@ifc.edu.br
	Nome: Lucyene Lopes da Silva SIAPE: 1893535 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicação Exclusiva Titulação: Bacharelado em Administração, bacharelado em Ciências contábeis, Especialização em Consultoria Organizacional, Especialização em Auditoria Contábil, Mestrado em Administração e Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento Telefone: (048) 35334001 E-mail: lucyene.nunes@ifc.edu.br
	Nome: Leila Maria Vasquez Beltrão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	SIAPE: 1038564 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Licenciatura, Bacharelado, Especialização, Mestrado e Doutorado em Geografia Telefone: (048) 35334001 E-mail: leila.beltrao@ifc.edu.br
MODALIDADE	Presencial
GRAU	Curso Superior de Tecnologia
TITULAÇÃO	Tecnólogo em Gestão de Turismo
LOCAL DE OFERTA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – <i>Campus</i> Sombrio Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 931 - CEP 88960-000 - Sombrio/SC Telefone/fax: (48) 3533-4001 - (48) 3533-2712 E-mail: turismo.grad.sombrio@ifc.edu.br Site: http://sombrio.ifc.edu.br
TURNO	Noturno
NÚMERO DE VAGAS	40 vagas
CARGA HORÁRIA DO CURSO	Núcleo Básico: 270h Trabalho de Conclusão de Curso: 120h Atividades Curriculares Complementares: 120h Curricularização da Extensão e da Pesquisa: 330h Carga horária Total do Curso: 1920
PERIODICIDADE DE OFERTA	Oferta anual
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	06 semestres
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CURSO	Resolução do Consuper nº 06/2011
Legislação vigente para o curso: <ul style="list-style-type: none">• Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN: Lei nº 9.394/1996;• Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003;• Carga Horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES nº 261/2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007;• Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei nº 11.645/2008; Resolução	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004;

- Política Nacional de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002;
- Língua Brasileira de Sinais: Decreto nº 5.626/2005;
- Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004;
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES nº 01/2010;
- Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto 9235 de 2017;
- Portaria 107/2004 de 22 de julho de 2004 – Sinaes e Enade: disposições diversas; Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017- Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- Estágio de estudantes: Lei 11.788/2008;
- Resolução CNE 01/2012: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para inclusão de conteúdos que tratam da educação em direitos humanos;
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023. Reitoria do IFC - Blumenau, 2019.
- Organização Didática do IFC – Resolução 010/2021 Consuper/IFC.
- Parecer do CNE/CES nº 293/2008 - Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia;
- Parecer do CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 2 de abril de 2001 - Orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogo;
- Portaria nº 514, de 04 de junho de 2024 - Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
- Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (2024);
- Resolução do CNE/CES nº 01, de 5 de janeiro de 2021– Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- Parecer do CNE/CES nº 17/2020 – Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

3 CONTEXTO EDUCACIONAL

3.1 Histórico da Instituição – *Campus Sombrio*

O Instituto Federal Catarinense, com sede em Blumenau/SC, criado pela Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008b), possui atualmente quinze *campi* instalados no Estado de Santa Catarina, a saber: Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.

O Instituto Federal Catarinense – *Campus Sombrio*, tem sua origem na Escola Agrotécnica Federal de Sombrio – EAFS/SC e está localizado no município de Sombrio, um dos quinze municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC. A escola foi criada, primeiramente, com o objetivo de atuar como uma Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, localizada em Florianópolis. A EAFS/SC foi inaugurada em 5 de abril de 1993, passando mais tarde a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Sombrio por meio da Lei nº 8.670, de 30/06/93. Foi transformada em Autarquia Federal, com a mesma denominação de Escola, em 16/11/93, por meio da Lei nº 8.731. Em 28 de março de 1994 entrou em funcionamento.

A EAFS/SC, desde o início das suas atividades, ofereceu o Ensino Médio e cursos técnicos. Iniciou ofertando o Curso Técnico em Agropecuária, mantido até hoje no *Campus Santa Rosa do Sul*. Aos poucos passou a ofertar cursos derivados de outras áreas do conhecimento, como o Técnico em Turismo e Hospitalidade com ênfase em Turismo Rural. Atualmente oferta o Curso Técnico em Agropecuária e o Bacharelado em Engenharia Agrônoma no *Campus Santa Rosa do Sul*. No município de Sombrio são ofertados os Cursos Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e o Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Redes de Computadores e Licenciatura em Matemática. Além do ensino regular, a Instituição desenvolve projetos de pesquisa com a efetiva participação de seus alunos.

A Escola tornou-se um ponto de referência para o ensino profissional na região de sua abrangência, extremo sul de Santa Catarina, e, Litoral Norte e Campos de Cima da Serra do estado do Rio Grande do Sul. Foi desenvolvendo, aos poucos, sua atuação junto à comunidade regional e se fez presente em diversos eventos e tomadas de decisões, em diversas áreas e situações, na sua região de abrangência.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Em 29 de dezembro de 2008, o Ministério da Educação, por meio da Lei nº 11.892, transforma a EAFS/SC em um *Campus* do Instituto Federal Catarinense (IFC). Este, formado pelas antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, juntamente com as Escolas vinculadas à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) de Araquari e Camboriú; e posteriormente Videira também começou a fazer parte. Também em 2008, foi criada a unidade descentralizada urbana, denominada, inicialmente, Núcleo Avançado de Sombrio e, posteriormente, Unidade Urbana de Sombrio. A partir da expansão da Rede Federal, por meio da Portaria n. 505/2014 do Ministério da Educação, o referido *campus* passa a ser denominado *Campus Avançado Sombrio* (conf. Portaria/MEC 1.074/2014).

O Instituto Federal Catarinense (IFC) é uma autarquia federal vinculada à Secretaria de Educação Técnica e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, possuindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, científica e disciplinar. Abrange todo o território catarinense, Camboriú contemplando o Litoral Centro e Baixo Vale do Itajaí, Concórdia que atende a grande Região Oeste, Rio do Sul atendendo o Médio e Alto Vale do Itajaí e parte do Planalto Serrano, o *Campus* de Videira contemplando o Meio Oeste Catarinense e especificamente o vale do Rio do Peixe. Já o IFC – Santa Rosa do Sul e Sombrio atendem o extremo Sul Catarinense, o Litoral Norte e Campos de Cima da Serra no Rio Grande do Sul (IFC, 2009).

Em 2014 o *Campus* Sombrio foi desmembrado em duas unidades, a sede ficou denominada *Campus* Santa Rosa do Sul e a outra unidade transformou-se em *Campus* Avançado Sombrio. Em 2024, por meio da Portaria n. 411/2024 do Ministério da Educação, o *campus* passa a ser denominado de *Campus* Sombrio, onde são oferecidos os cursos de: Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão de Turismo. Além dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, como o de Hospedagem e de Informática para Internet e o curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT) em Assistente Administrativo. De acordo com o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, a tipologia atribuída ao *Campus* Sombrio é “IF *Campus* – 40/26”. O *campus* oferta a educação profissional, voltada para as áreas de Informação e Comunicação, Turismo, Hospitalidade e Lazer e de Formação de Professores, desde a qualificação profissional até a pós-graduação.

3.2 Justificativa da Criação do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

A década de 1980 estabeleceu um novo cenário econômico e produtivo global, alicerçada pelo desenvolvimento de novas tecnologias de produção agregadas à prestação de serviços, dinamizando as relações econômicas do país voltadas a uma sociedade em constante processo de evolução. Esse novo cenário propiciou a geração de conhecimento para várias parcelas da sociedade, e a educação técnica e superior tornaram-se ativos relevantes para a elevação dos níveis de qualidade da oferta de profissionais ao mercado competitivo.

Buscou-se, então, a reorganização da educação profissional e tecnológica de graduação no Brasil e, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE/CE 436/2001, [...] a Lei 9394/1996 destaca que a educação profissional é concebida como sendo aquela integrada às diferentes formas de progresso do sujeito, aliando o trabalho, a ciência e a tecnologia, conduzindo-o ao permanente desenvolvimento de habilidades e competências para uma vida produtiva.

Com vistas a esses preceitos, foram criados, no Brasil, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Essas instituições estão aptas a desenvolver a educação técnica de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação, oferecendo opções para a profissionalização da população, em atendimento às realidades social, econômica e política locais.

O estado de Santa Catarina possui uma população estimada de 7.338.473 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021). Desse total, segundo o censo da Educação Básica de Santa Catarina, aproximadamente 254.670 pessoas estavam matriculadas no nível médio em 2020, sendo que muitas delas não frequentarão e/ou concluirão o ensino superior, por diferentes motivos: dificuldades de acesso à instituição de ensino superior, instabilidade econômica, geográfica, motivação para o estudo e, mais recentemente, a pandemia da Covid-19, que contribuiu substancialmente para elevar os níveis de evasão nas escolas e Instituições de Ensino Superior. É um cenário que merece atenção, haja vista a consequência dessa desaceleração do capital intelectual em médio e longo prazo. Torna-se urgente a necessidade de transformação da educação, com o objetivo de inclusão do maior número de pessoas na educação pública no Estado, além de buscar a efetiva qualidade do ensino no país.

No estado de Santa Catarina, através da Lei 11.892/2008, foram criados dois Institutos Federais a fim de atender a demanda do Estado em todas as regiões. Desta forma, estão assim distribuídos: **Instituto Federal de Santa Catarina** constitui-se como um sistema composto pelos *campi*: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis–Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça Bilingue, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê e o **Instituto Federal Catarinense**, que é composto pelos *campi*: Abelardo Luz, Araquari, Blumenau,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, sendo que no *Campus* Rio do Sul há uma unidade sede e uma unidade urbana. A reitoria do IFC está instalada em Blumenau.

No Extremo Sul Catarinense, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Sombrio, pela proximidade com o estado do Rio Grande do Sul, atende a demanda dos dois estados. A instituição oferta cursos técnicos na modalidade integrado e superior de tecnologia e licenciatura. Com vistas ao desenvolvimento educacional iniciou-se então um processo de facilitação da população do Extremo Sul Catarinense ao curso superior gratuito, antes distante geograficamente das Universidades Públicas e, no caso de muitas pessoas, sem condições econômicas para frequentá-las, por estarem em uma das regiões menos desenvolvidas do Estado.

O município de Sombrio, local onde está inserido o *Campus* Sombrio do Instituto Federal Catarinense, tem sua economia baseada na agropecuária e na indústria de confecção. São diversas empresas, assim como *shoppings* de atacado de confecções que atendem lojistas do Brasil todo, caracterizando o turismo de compras. Ademais, toda a região tem um forte potencial turístico em virtude dos recursos e atrativos naturais.

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo é responsável pela geração de 6% a 8% do total de empregos no mundo. Além disso, é uma das atividades econômicas que demanda o menor investimento para a geração de trabalho. Segundo pesquisa da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), a hotelaria, um segmento intensivo em mão de obra e com grande participação na atividade turística, demanda cerca de R \$16.198,60 do valor de produção da atividade para a geração de uma unidade de emprego. Valor este bem menor do que o demandado por outros setores econômicos, tais como indústria têxtil (R\$ 27.435,20), construção civil (R\$ 28.033,00) e siderurgia (R\$ 68.205,90) (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

Em termos turísticos, Santa Catarina teve um movimento médio estimado de 16.3 milhões de turistas no ano de 2019 (SANTUR, 2020). O fluxo de turistas internacionais que visitaram o estado foi de aproximadamente 226.362 pessoas (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2019).

O Estado apresenta grande diversidade de atrativos, sendo que a região turística do Extremo Sul Catarinense é denominada Caminho dos *Canyons* – a 9ª região turística do Estado de Santa Catarina, formada por 15 municípios: Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Balneário Arroio do Silva, Turvo, Timbé do Sul, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Passo de Torres e Praia Grande.

A denominação Caminho dos *Canyons* se deve à conformação geológica mais importante da região: cânions. Conforme Tomasi (2011), a região dos *Canyons* do Brasil abrange 3.158 km², entre os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, ocupando principalmente territórios de seis



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

municípios: Cambará do Sul, São José dos Ausentes, Mampituba (RS) e Praia Grande, Santa Rosa do Sul e São João do Sul (SC).

Segundo Wildner et al. (s.d. p. 101), a região é composta pelos cânions: Fortaleza, Malacara, Churriado, Josafaz, Índios Coroados, Molha Coco, Leão, Pés de Galinha, das Bonecas e Macuco, “que se encaixam nesta paisagem formada por 63 gigantescas escarpas”, sendo o cânion de maior expressividade o Fortaleza. Os cânions estão inseridos no Parque Nacional da Serra Geral, sendo administrado pelo ICMBio (ICMBio, 2018). O Parque é uma unidade de conservação que possui uma área de 17.300 hectares e faz divisa com o Parque Nacional de Aparados da Serra.

A região turística apresenta ainda dunas, furnas, grutas, cascatas, falésias, parques nacionais, piscinas naturais, lagoas, além da cultura identificada pelas manifestações folclóricas, gastronomia, artesanatos, hábitos e costumes, ao que Stoll e Lima (2019, p. 5) complementam, ressaltando a importância da cultura local: “a colonização açoriana, alemã e italiana imprimiram características importantes na gastronomia, artesanato, folclore e manifestações culturais na região”.

Importante destacar que a região conta com o Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul, reconhecido e chancelado pela UNESCO, como Geoparque Mundial, em abril de 2022:

Geoparque é uma área com limites claramente definidos, onde sítios e paisagens de relevância geológica internacional, aliados aos outros bens naturais e culturais da região, são integrados em estratégias de desenvolvimento territorial que envolvem a conservação da natureza, a educação (formal e informal) e a promoção do desenvolvimento econômico, em especial através do turismo (CÂNIONS DO SUL, 2022).

Diante de toda potencialidade apresentada, faz-se necessária a profissionalização do turismo. Para Rose (2002), o produto turístico de qualquer destinação turística é constituído pelo conjunto de bens e serviços colocados no mercado para satisfação das necessidades dos turistas. Em sua forma simples, trata-se do composto de atrativos naturais, culturais, serviços de apoio ao turismo, preço e comercialização. Para a região falta estrutura turística provida de equipamentos e infraestrutura, assim como comercialização para a formatação do produto turístico.

O campo de atuação do Turismo requer a formação de profissionais especializados em todos os níveis – do técnico ao pós-graduado - para atender com qualidade às características complexas e abrangentes dessa atividade. Essa formação não se restringe ao mero domínio operacional, mas exige a preparação básica do educando para o trabalho, o exercício da cidadania, a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O presente curso está direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Superior e busca atender aos requisitos estabelecidos no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, publicado pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016). Situa-se no eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, cujas propostas curriculares compreendem tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação, bebidas, entretenimento e interação. O tecnólogo em Gestão de Turismo estará apto a: diagnosticar, planejar, gerenciar e comercializar produtos e serviços turísticos, de agenciamento e de transporte turístico, analisando seus impactos na comunidade receptora, com o objetivo do desenvolvimento do turismo sustentável; gerir pessoas e conflitos, na busca de serviços turísticos de qualidade e que desenvolvam a interação entre os povos, respeitando suas diversidades; elaborar, implantar, gerenciar e avaliar políticas, programas, projetos, ações e modelos de negócios inclusivos na área de turismo.

O ingressante será preparado para atuar em todas as áreas inerentes ao campo multidisciplinar do Turismo, podendo transitar durante o curso na prática da extensão e da pesquisa científica, aprimorando os conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula por meio de estágios, viagens técnicas e vivência profissional. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo contribui para a formação profissional, tornando os egressos aptos à gestão sustentável do turismo, planejando, organizando e executando ações com vistas ao desenvolvimento turístico sustentável local, regional, nacional e internacional. Este é o único curso desta modalidade no Instituto Federal Catarinense, pois ele foi planejado para ser implantado em uma região com potencial turístico e com deficiências de desenvolvimento na área de abrangência.

Por isso, o potencial de contribuição do egresso em Gestão de Turismo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental das localidades no entorno do município de Sombrio é relevante, tornando-se um prospector de negócios com uma visão empreendedora, crítica e reflexiva, favorecendo a qualidade de vida da população e engrandecendo a sua própria atuação profissional. Destaca-se ainda que o referido curso prepara profissionais capazes de atuar em qualquer local do país ou fora dele.

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Sombrio cumpre com o importante papel de oferecer um curso superior na área do Turismo, por ser o único de caráter público e gratuito na região, reconhecido em 2014, com nota 4 (Reconhecimento do Curso Portaria nº 575, de 02/10/2014 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (DOU de 03/10/2014, Seção 1, nº 191, de 03/10/2014; ISSN 1677-7042).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo foi implantado no *Campus* Sombrio do IFC em 2011, tendo sua primeira turma ingressa em julho de 2011. Os ajustes curriculares no PPC do Curso foram realizados em 2017, com a inserção das Disciplinas Optativas. Sendo assim, sua matriz curricular sofreu apenas uma alteração até esta versão, com previsão de entrar em vigor em 2023 (Matriz 1-2011; Matriz 2-2017; Matriz 3-2023).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

4 OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Formar Tecnólogos em Gestão de Turismo com conhecimento das demandas turísticas locais, regionais, nacionais e internacionais, para atuar no mercado de trabalho nas áreas de gestão e planejamento sustentável da atividade turística, agenciamento e transportes, hospitalidade e lazer e áreas afins, por meio de conhecimentos interdisciplinares, tendo como base a aplicação teórico-prática e técnico-científica.

4.2 Objetivos Específicos

Propiciar aos acadêmicos oportunidades de vivenciarem situações de aprendizagem de forma a constituir um perfil profissiográfico adequado à formação desejada, a fim de atender a demanda de mercado de trabalho no campo do turismo e da hotelaria, com vistas a:

- preparar profissionais com uma visão multidisciplinar acerca do fenômeno turístico, buscando identificar-se com o contexto local, regional e nacional;
- formar gestores da atividade turística, contribuindo para a sua atuação nas esferas pública e privada, visando ao planejamento sustentável como forma de garantir a qualidade dos destinos e serviços;
- garantir uma formação de conhecimentos, com domínio dos principais segmentos de atuação do profissional, a saber: agenciamento e transportes, planejamento e organização de eventos, turismo em áreas naturais, hospitalidade e meios de hospedagem, planejamento e organização do turismo, produção e técnicas de serviços em alimentos e bebidas, e outras áreas afins;
- contribuir para a cadeia produtiva regional, formando profissionais aptos a atuarem como sujeitos ativos do fenômeno turístico, como forma de alavancar a economia local e regional;
- entender e compreender a importância da produção da pesquisa e formação continuada a fim de fortalecer a investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos para a área;
- fortalecer o processo de discussão da área juntamente com as entidades de classe do setor,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

comunidade autóctone e iniciativas pública e privada, por meio da participação em eventos e reuniões técnicas;

- estimular a inovação e novas formas de aprendizado, no intuito de acompanhar as dinâmicas tecnológicas do mercado e as transformações cotidianas.

4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso

A seleção para os Cursos de Graduação do IFC é realizada 100% pelo SISU para o processo regular. As vagas que não forem preenchidas pelo SISU serão ofertadas por meio dos processos de cadastro de reserva e/ou vagas não ocupadas, os quais utilizam a análise do histórico escolar como critério de seleção.

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Também é possível ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo por meio de Editais de Transferência, de acordo com os critérios definidos na Organização Didática do IFC. São modalidades de transferência: transferência interna (destinada ao ingresso de estudantes provenientes de outros cursos de graduação do IFC e que desejam mudar de curso e de *campus*), transferência externa (destinada ao ingresso no curso do IFC, de estudantes provenientes de outras instituições de ensino) e transferência *ex officio*, conforme determinação da legislação vigente.

Nos processos seletivos, o Instituto Federal Catarinense adota, desde 2010, a reserva de vagas por meio das cotas, que compreende 50% de todas as vagas nos cursos superiores de Bacharelado e Tecnologia, estabelecidas nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, Resolução 37/2016 do Consuper, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, do Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017 e da Portaria nº 1.117, de 01 de novembro de 2018.

Para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas. Somente poderão concorrer estudantes que tenham cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, distribuídas conforme a disposição a seguir:

- a) Baixa Renda:** 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para candidatos que comprovarem renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos do salário-mínimo per capita (1,5 salários mínimos). O total destas vagas será subdividido em:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

I) Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI): 15,7% dessas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, percentual este resultante do somatório das proporções de pretos, pardos e indígenas da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010. O total destas vagas será subdividido em:

i) Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (PPI PcD): 21,3% dessas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 78,7% dessas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

II) Não Pretos, Pardos ou Indígenas (NPPI): 84,3% dessas reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. O total destas vagas será subdividido em:

i) Não Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (NPPI PcD): 21,3% dessas reservadas para candidatos com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Não Pretos, Pardos e Indígenas (NPPI): 78,7% dessas reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

b) Qualquer Renda: 50% das vagas serão reservadas para candidatos com qualquer renda familiar bruta. O total destas vagas será subdividido em:

I) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 15,7% dessas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, percentual este resultante do somatório das proporções de pretos, pardos e indígenas da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010. O total destas vagas será subdividido em:

i) Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (PPI PcD): 21,3% dessas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 78,7% dessas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

II) Não Pretos, Pardos ou Indígenas (NPPI): 84,3% dessas reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. O total destas vagas será subdividido:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

i) Não Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (NPPI PcD): 21,3% dessas reservadas para candidatos com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Não Pretos, Pardos e Indígenas (NPPI): 78,7% dessas reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

O acesso e o apoio às pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida estão garantidos pelo Decreto 5.295/2004.

Serão também admitidos alunos ouvintes desde que haja disponibilidade de vagas, de acordo com as normas do Instituto Federal Catarinense.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação

- Políticas de Ensino

O Instituto Federal Catarinense oferta cursos de Graduação como um dos níveis de formação profissional, visando à formação crítica e integral dos estudantes como forma de prepará-los para o exercício da cidadania, desenvolvimento para o trabalho e seu pleno desenvolvimento pessoal.

A oferta de ensino superior é definida pelo ideal da democratização do conhecimento e plena autonomia intelectual, buscando a universalidade e tendo como objetivo garantir o direito dos cidadãos ao ingresso no nível superior, pois, na qualidade de direito, este deve ser universal.

A educação superior representa um dos níveis educacionais que compõem o sistema educativo e está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, caracterizando-se, principalmente, pela ênfase na formação profissional em diferentes áreas do conhecimento. De acordo com o art. 43 da LDB (9394/96), são finalidades da educação superior:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

relação de reciprocidade; VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

- VII. atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Ainda, os Institutos Federais devem promover esta oferta educacional de acordo com a Lei 11.892/08, que define:

- I. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- II. cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- III. cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- IV. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- V. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, o Curso Superior de Tecnologia deve abranger a formação de um profissional apto a desenvolver atividades em uma determinada área profissional de forma plena e inovadora e deve ter formação específica para aplicação e desenvolvimento de: i) pesquisa e inovação tecnológica; ii) difusão de tecnologias; iii) gestão de processos de produção de bens e serviços; iv) desenvolvimento da capacidade empreendedora; v) manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho; e vi) desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais. O IFC é mantido em notável perspectiva de contínua atualização, renovação e auto reestruturação devido a constante ligação dos cursos de tecnologia com o meio produtivo e com as necessidades da sociedade.

- Política de Extensão

No âmbito do IFC, a extensão é compreendida como processo educacional, incorporando a formação humana, considerando sempre as características locais, sociais, culturais e científicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Todo o conhecimento produzido pelas ações de extensão pode se tornar acessíveis à própria instituição e aos cidadãos. Com isso, é possível a renovação institucional por meio das políticas de extensão, uma vez que as ações desta modalidade têm como prioridade as demandas e as experiências externas da comunidade, visando atender a concretude dos processos formativos.

O principal objetivo da política de extensão do IFC é a construção do conhecimento científico junto à comunidade. Pensando nisso, o IFC empenha-se na superação da desigualdade, fator que ainda gera exclusão dentre os cidadãos. Quando o conhecimento construído é socializado com a comunidade, a parceria mútua no campo do conhecimento é fortalecida, além disso, este processo também instiga os cidadãos a participarem com responsabilidade e compromisso em projetos que buscam melhoria de vida, por meio da educação. Para isso, as necessidades da comunidade devem ser consideradas nos Programas, Projetos e Ações da Instituição, além de firmar intercâmbio que resulte na reflexão-ação da realidade e permitir o fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, extensão, pesquisa e inovação.

A Constituição Brasileira (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e as Diretrizes Nacionais de Extensão garantem as políticas públicas de extensão, determinando 10% da carga horária dos cursos em curricularização.

Através de intensos debates a nível da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do IFC, a extensão é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

Com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal, as diretrizes de extensão do Instituto Federal Catarinense são:

- I. Interação dialógica: pretende-se fazer ações com a comunidade. As relações entre o IFC e a comunidade são marcadas pelo diálogo, pois entende-se a importância do processo de troca entre os saberes popular e acadêmico. Dessa forma, nossa prática extensionista ocorre como ação de via dupla com os atores sociais que participam da ação;
- II. Indissociabilidade com o ensino, pesquisa e inovação: promove-se uma nova visão de aprendizagem, integrando a ela o processo de produção do conhecimento, a qual é entendida como princípio intrínseco e essencial para formação acadêmica dos discentes. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
de geração de conhecimento (pesquisa);

- III. Impacto e Transformação: entende-se que as atividades extensionistas constituem aporte decisivo para a formação humana do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as questões sociais, facilitando a apropriação de compromissos éticos e sociais; ademais, entende-se que as atividades de extensão atendem aos arranjos produtivos, culturais e sociais em consonância com a realidade das comunidades locais e regionais. Há forte caráter de promoção da autonomia da comunidade, principalmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.
- IV. Interdisciplinaridade: busca-se a integração de diferentes eixos tecnológicos, de áreas distintas do conhecimento, afirmando ações em convergência com as Áreas Temáticas cf. FORPROEXT: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho. Visa-se a superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- V. Avaliação formativa: propõe-se o acompanhamento processual e qualitativo das ações. É de fundamental importância a avaliação da sociedade sobre as atividades do IFC, bem como a análise do impacto da ação extensionista na transformação tanto da comunidade como do próprio IFC, que pode ser percebida pela criação de novos cursos, estágios e linhas de pesquisa.

Com isso, o resultado da política de extensão do IFC é a responsabilidade social coletiva, integrando estudantes, servidores e comunidade em geral na formação profissional capaz de compreender a educação como processo social emancipatório que proporciona para os cidadãos o exercício consciente da cidadania.

- Política de Pesquisa e Inovação

A pesquisa no âmbito do IFC é compreendida como atividade indissociável do ensino, da extensão e da inovação, visando à geração e à ampliação do conhecimento e está vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, na qual segue as normas éticas em pesquisa preconizadas pela legislação vigente.

A política de pesquisa e inovação do IFC está organizada de modo a contemplar as indicações expressas na Lei 11.892/2008 em relação às características e finalidade dos Institutos Federais que é “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.” (BRASIL, 2008). Ainda nesta lei, os IFs têm como um de seus objetivos “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.” Considerando as relações existentes entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e sua integração nas atividades acadêmicas, a pesquisa desenvolvida nas diversas áreas da ciência é entendida como procedimento sistemático, criativo que busca coerência lógica e crítica para intervenção na realidade.

A pesquisa e seus resultados possibilitam a intervenção e a modificação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população das regiões nas quais o IFC tem *campus* instalado. Com isso, diversos elementos são necessários para o fortalecimento institucional, como o desenvolvimento e o aprimoramento das pesquisas, integradas ao ensino, à extensão e à inovação, os processos de verticalização dos cursos, a produção do conhecimento e a implantação de cursos de pós-graduação.

A política de pesquisa do IFC atende aos princípios do marco legal da ciência, tecnologia e inovação vigente, em que se destacam: a promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social; a promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade; a redução das desigualdades regionais; a descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação em cada esfera de governo, com desconcentração em cada ente federado; a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas; a promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica; a simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação; dentre outros (BRASIL, 2016).

De acordo com o Regulamento das Atividades de Pesquisa do IFC, os objetivos são:

- I. Estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos técnico-científicos de interesse da sociedade e de seus segmentos;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo investigativo de geração, adaptação e transformação de soluções científicas, técnicas e tecnológicas que atendam as demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Fortalecer e consolidar os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, articulando-os às perspectivas globais de desenvolvimento humano, ambiental e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
socioeconômico;

- IV. Estimular o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à curiosidade e à investigação científica;
- V. Implantar e difundir a cultura de inovação tecnológica, bem como, promover políticas de proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual;
- VI. Desenvolver e consolidar os Grupos de Pesquisa e a iniciação científica e tecnológica, bem como, subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação.

A inovação é considerada resultado do trabalho conjunto entre ensino, extensão e pesquisa, tendo como objetivo o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas locais. A Política de Inovação está sintonizada com a Política de Pesquisa e trata de modo mais específico dos aspectos relativos à inovação, à propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e de conhecimento, às criações e produções científicas e tecnológicas do IFC, aos direitos delas decorrentes, ao empreendedorismo, à prestação de serviços, à inovação/tecnologia social e à cooperação, tendo por base as seguintes diretrizes:

- I. A promoção de ações de incentivo à inovação científica e tecnológica visando contribuir com a independência tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do estado e do país;
- II. A difusão dos conceitos e demais aspectos relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à importância estratégica para a proteção dos direitos decorrentes, como fator de desenvolvimento institucional;
- III. A transferência de tecnologia/conhecimento protegida e pertencente ao IFC, visando a sua efetiva aplicação junto à sociedade;
- IV. O apoio às ações institucionais voltadas ao empreendedorismo, tais como Incubadoras, Centros de Inovação, Parques Tecnológicos, entre outros arranjos;
- V. A formação de alianças cooperativas e interinstitucionais para a criação de ambientes voltados à inovação científica e tecnológica.

A Política de Inovação está alinhada ao marco legal da ciência, tecnologia e inovação vigente, tendo como princípios: estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos no País; incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

tecnologia; fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa das ICTs; apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo, dentre outros.

A concepção da Política de Inovação do IFC está baseada em duas perspectivas: a tecnológica, quando orientada à criação e/ou melhoria de processos, produtos e serviços de interesse do setor produtivo; e social, quando orientada à melhoria das condições de vida de grupos sociais e desenvolvidos em interação com a comunidade, tendo em vista estabelecer mecanismos de transformação social. Além disso, na perspectiva da inovação social, parte-se da premissa de que a tecnologia correspondente, a tecnologia social, deve ser apropriada pela população-alvo.

As ações de Inovação desenvolvidas pelo IFC são voltadas para: gestão da propriedade intelectual produzida no IFC; acompanhamento e apoio aos projetos diagnosticados com potencial de inovação; realização de palestras e treinamentos aos servidores do IFC sobre temas relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia; intermediação entre as demandas identificadas junto à sociedade e a capacidade institucional de atuação; orientação e acompanhamento dos processos de transferência de tecnologia; dentre outros.

5.2 Políticas de Apoio ao Estudante

Em 14 de maio de 2022 foi instituída a política que dispõe sobre a Política de Atendimento ao Estudante do Instituto Federal Catarinense (IFC), tendo como objetivo geral promover o atendimento integral e interdisciplinar ao estudante, visando a colaborar com o processo de ensino-aprendizagem, a saúde, o bem-estar, a permanência e o êxito estudantil; assim como impulsionar o respeito pela dignidade da pessoa humana, a inclusão e o respeito à diversidade, em suas diferentes formas e manifestações, fomentando o pluralismo de ideias e a adoção de práticas inclusivas nos mais variados contextos institucionais.

Ainda poderão participar dos programas e ações, descritos na política: a inclusão e diversidade, por meio dos núcleos; atendimento multiprofissional; promoção da saúde, por meio de debates sobre esta temática; participação dos estudantes do ensino superior nos Jogos Universitários Catarinenses (JUCs) e Brasileiros (JUBs); Atendimento Educacional Especializado (AEE); apoio aos movimentos estudantis; Programa de Auxílios Estudantis (PAE); e incentivo à participação em eventos e visitas técnicas promovidas pelos cursos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

5.2.1 Assistência Estudantil

As ações de assistência estudantil são pautadas no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES tem como objetivos:

- a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A implementação do PNAES acontece de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e visa atender os discentes regularmente matriculados com ações de assistência estudantil nas áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

No IFC o PNAES se efetiva por meio do Programa de Auxílios Estudantis (PAE), dos projetos Jogos Estudantis, IFCultura e apoio a Moradia estudantil e Eventos e Viagens de visitas técnicas. Estas ações têm por objetivo criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de auxílios financeiros.

O PAE, regulamentado pela resolução 05/2019/IFC, é um dos programas mais importantes na instituição, atendendo em média 3000 estudantes ao ano. Seu objetivo é promover a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes, nas perspectivas de inclusão social, de produção do conhecimento, de melhoria do desempenho escolar/acadêmico e de qualidade de vida mediante um auxílio financeiro, deste modo o estudante tem autonomia para usá-lo de acordo com suas necessidades escolares e acadêmicas.

O público-alvo do PAE são prioritariamente estudantes regularmente matriculados no IFC provenientes da rede pública de educação básica e/ou estudantes que possuem renda até um salário mínimo e meio *per capita*. As modalidades ofertadas pelo programa são:

- **Auxílio-Moradia:** destinado a estudantes **em vulnerabilidade** socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de aluguel, em razão do ingresso no IFC, e que sejam oriundos de outros municípios ou de zonas rurais distantes, para que possam residir nas proximidades do *campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- **Auxílio-Permanência I:** destinado a estudantes **em extrema vulnerabilidade** socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de alimentação, transporte, material didático, entre outras, cujos serviços correspondentes não são fornecidos pelo IFC, visando, assim, à permanência e ao êxito acadêmico.

- **Auxílio-Permanência II:** destinado a estudantes **em vulnerabilidade** socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de alimentação, transporte, material didático, entre outras, cujos serviços não são fornecidos pelo IFC, visando, assim, à permanência e ao êxito acadêmico.

Os estudantes contemplados com o Auxílio-Moradia podem acumular este com mais um auxílio do PAE: Permanência I ou Permanência II. Os Auxílios Permanência I e Permanência II não são acumuláveis. Qualquer auxílio financeiro do PAE pode ser acumulado com bolsas recebidas pelo estudante, tais como Bolsa Pesquisa (PIBIC AF; PIBIC EM; PIBITI) e Bolsa Extensão, observando que as condições gerais da acessibilidade englobam a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, nos mobiliários e equipamentos urbanos, na construção e reforma de edificações e nos meios de transporte, de comunicação e informação, assegurando condição de utilização, com segurança e autonomia (total ou assistida), ajudas técnicas e desenho universal. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), por meio do setor de engenharia e em parceria com os *campi*, atualizou os laudos padrões de acessibilidade, que possibilitaram a produção do Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Arquitetônica para o atendimento da Lei nº 13.146/2015. Com base no Relatório Técnico de Prioridades de Acessibilidade e no Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Arquitetônica, foi definido um cronograma de ações para implantação de correções, buscando adequar ou implantar a acessibilidade (Relatórios). Além da acessibilidade arquitetônica, o IFC empenha-se em reduzir as barreiras atitudinais. Para tanto, são organizados e promovidos eventos de sensibilização para a Educação, PIBID, Monitoria e Bolsa Permanência MEC; assim, não se privam os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica de oportunizar experiências que agregam sua vida escolar e acadêmica.

5.2.2 Inclusão e Acessibilidade aos Acadêmicos

Em julho de 2019, o IFC dispõe a Política de Inclusão e Diversidade. O documento foi aprovado pelo Conselho Superior, órgão máximo que congrega representantes eleitos da reitoria e das 15 unidades (*campi*) que compõem o IFC. Esta política foi instituída pela Resolução nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

033/2019, e tem como objetivo orientar ações de promoção da inclusão, diversidade e os direitos humanos, para o acompanhamento e suporte da comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, sexualidade, necessidades específicas ou de outras características individuais, coletivas e sociais.

Também é elaborado, pelo NAPNE/Reitoria, um relatório anual dos referidos núcleos do IFC, com a finalidade de levantar informações necessárias a garantir o acesso das pessoas com deficiência/necessidade específica, à instituição.

A fim de impulsionar a inclusão e o respeito à diversidade, o IFC deve proporcionar uma educação digna a todos os estudantes, considerando suas singularidades, fomentando o pluralismo de ideias e a adoção de práticas inclusivas nos mais variados contextos institucionais, além do acadêmico viver o processo de inclusão e acessibilidade, deverá ter acesso a essa temática por meio de eventos direcionados a reflexão destes aspectos em diferentes componentes curriculares, por meio de ações interdisciplinares.

Os acadêmicos do curso podem contar com a equipe multidisciplinar que será constituída pelo Núcleo Pedagógico (NUPE) do *campus*, técnicos em informática (TI) e docentes. O NUPE é um órgão de estudos, pesquisas e assessoramento do *campus*, vinculado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), cuja finalidade é proporcionar à comunidade acadêmica assistência de ordem didática e pedagógica, contribuindo com a implementação de políticas e ações na área educacional, visando à melhoria do processo de ensino aprendizagem.

O IFC *Campus* Sombrio conta com atendimento de apoio pedagógico que inclui as demandas no aspecto psicopedagógico, considerando questões de saúde, psíquicas e emocionais, fundamentais para o bem-estar do discente e seu desenvolvimento. Tais demandas são atendidas a fim de promover uma adaptação e contribuir para a conclusão com êxito do estudante no curso em que está inserido. O trabalho multidisciplinar é supervisionado pela Coordenação do curso, pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e NAPNE.

5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão

Ao que se refere à acessibilidade arquitetônica, o *Campus* Sombrio possui estacionamento preferencial para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida, elevador, escadas com corrimão, banheiros estruturados com equipamentos de acessibilidade, na biblioteca computadores com leitor de tela instalado e rampas de acesso para cadeirantes até a quadra e sala de esportes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Contamos também com a atuação de três tradutores intérpretes de LIBRAS do quadro efetivo, que desenvolvem um trabalho extremamente significativo mediante a inclusão e a permanência dos estudantes com surdez em nosso *campus*, oportunizando e favorecendo a aprendizagem destes estudantes, sendo que suas ações não consistem somente em mediar a língua majoritária para a Língua de Sinais mas também pela transposição dos conteúdos educacionais de LIBRAS para Língua Portuguesa e vice-versa.

O IFC empenha-se em reduzir as barreiras atitudinais. Para tanto, são organizados e promovidos eventos de sensibilização e conscientização pelos núcleos: NAPNE, NEABI e NEGES, em parceria com o AEE da instituição.

5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma das ações que compõem o atendimento ao estudante do IFC, regulamentado pela Resolução nº15, de 29 de abril de 2021. Entende-se por AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados para complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes.

São considerados público-alvo do AEE: estudantes com deficiência; estudantes com transtornos globais do desenvolvimento; estudantes com altas habilidades/superdotação e estudantes com necessidades específicas que necessitam de acompanhamento pedagógico contínuo. Não é obrigatória a apresentação de laudo ou outra documentação para o AEE.

A necessidade de atendimento para o estudante no *Campus* Sombrio é avaliada pela equipe do AEE, composta por uma pedagoga, uma psicóloga e uma professora de Educação Especial/AEE e quando necessário a equipe solicitará a inserção de outros profissionais que possam colaborar no processo de ensino do estudante.

O IFC *Campus* Sombrio conta com atendimento de apoio pedagógico que inclui as demandas no aspecto psicopedagógico, considerando questões de saúde, psíquicas e emocionais, fundamentais para o bem-estar do discente e seu desenvolvimento, são atendidas a fim de promover uma adaptação e contribuir para a conclusão com êxito do estudante no curso ao qual está inserido. Não é obrigatória a apresentação de laudo ou outra documentação para o AEE.

No entanto, vale destacar, pela equipe do AEE,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 9º- O encaminhamento do estudante para a avaliação da equipe de AEE deverá ser feito pelo coordenador do curso, professores dos componentes curriculares, coordenações, de registro acadêmico e cadastro institucional e/ou setor de atendimento ao estudante.

§1º O estudante e/ou responsável poderá solicitar diretamente o atendimento educacional

especializado ao setor de atendimento ao estudante do *campus*;

§2º O atendimento educacional especializado está condicionado à avaliação pedagógica do estudante conforme disposto no art. 9º.

Art. 10 - O AEE deve ser oferecido a todos os estudantes públicos desta Resolução.

A instituição tem compromisso com a garantia da presença destes profissionais nos campi, especialmente do professor de Educação Especial/AEE. Temporariamente, nos campi em que não há os cargos específicos que compõem a equipe de AEE, esta é constituída também por profissionais de outros campi, para atender este público.

O trabalho multidisciplinar será supervisionado pela Coordenação do curso, pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e NAPNE.

Sendo assim, os estudantes são avaliados e acolhidos na sua individualidade e limitações, recebendo atendimento que contemple suas necessidades específicas. Os profissionais que trabalham no suporte pedagógico atuam em diferentes atividades ligadas ao ensino, desde o ingresso até a conclusão, o que possibilita o suporte e implementação de ações junto aos estudantes visando o acesso e permanência com êxito acadêmico.

5.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é voltado para o fomento a estudos das questões relativas à inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas, e desenvolvimento de ações de inclusão e quebra de barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas.

Este núcleo é regulamentado pela Resolução do CONSUPER nº 33/2019. Tendo atribuições que visam desenvolver ações de implementação de políticas de inclusão e contribuir para as políticas de inclusão das esferas municipal, estadual e federal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Também necessita articular e promover ações referentes à questão da equidade e da proteção dos direitos de pessoas com deficiência e necessidades específicas, através de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Compete ao núcleo assessorar e prestar consultoria às instâncias e setores do IFC em situações ou casos que envolvam essas temáticas, possibilitando a parceria com os núcleos inclusivos relacionados à promoção da inclusão, à diversidade e ao respeito aos direitos humanos. Deve propor programas de formação continuada para a comunidade da região de abrangência e ações de capacitação para servidores sobre a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas.

São competências do NAPNE:

- indicar acervo para a biblioteca sobre a temática Educação Especial/Educação Inclusiva;
- estimular a produção e demandar a aquisição de materiais diversos sobre a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
- fazer intercâmbio com os demais campi e escolas da rede pública e privada e outras instituições com o intuito de realização de atividades voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
- propor políticas de acesso, permanência e êxito, de modo a atender, aconselhar e acompanhar, de forma transversal e interdisciplinar, pessoas com deficiência e necessidades específicas que se encontrem em vulnerabilidade social, cultural e/ou educacional;
- participar dos processos de construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) do IFC, a fim de garantir que a temática da inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas seja contemplada.

5.3.3 O Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) promovendo a inclusão

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) é voltado para o fomento a estudos das questões étnico-raciais e desenvolvimento de ações de valorização das identidades afrodescendentes e indígenas.

Existe ainda com o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) que é voltado para o fomento a estudos das questões relativas à temática de gênero, identidade de gênero e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

sexualidades no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa e desenvolvimento de ações que promovam o combate ao preconceito. As ações, tais como palestras, oficinas, roda de conversa, dentre outras, com o objetivo de promover a sensibilização para a temática, oportunizam aos acadêmicos, corpo docente e demais servidores, a quebra de barreiras atitudinais.

NEGES e NEABI contribuirão para o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, que possibilitem ao professor e ao acadêmico o entendimento de nossa estrutura social desigual.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Perfil do Egresso

O perfil do egresso está pautado no Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, no que orienta o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (BRASIL, 2024). Este profissional estará apto a desempenhar as seguintes atividades, integrando conhecimentos técnicos, operacionais e gerenciais na gestão do turismo:

- Diagnosticar, planejar, gerenciar e comercializar produtos e serviços turísticos, de agenciamento e de transporte turístico, analisando seus impactos na comunidade receptora, com o objetivo do desenvolvimento do turismo sustentável.
- Gerir pessoas e conflitos, na busca de serviços turísticos de qualidade e que desenvolvam a interação entre os povos, respeitando suas diversidades.
- Elaborar, implantar, gerenciar e avaliar políticas, programas, projetos, ações e modelos de negócios inclusivos na área de turismo.

Além destes, o tecnólogo em Gestão de Turismo deverá pautar sua atuação aos preceitos éticos e sustentáveis da atividade turística, prezando pela responsabilidade social, dignidade e bem-estar das pessoas e dos espaços, estimulando o planejamento participativo, envolvendo a iniciativa pública, privada e a comunidade como agentes de transformação para o desenvolvimento local e regional. Agir como agente articulador da atividade turística para propiciar o desenvolvimento econômico, social, cultural e ecológico dos espaços turísticos, com vistas ao desenvolvimento ético e sustentável do turismo (BRASIL, 2006).

6.2 Campo de Atuação

O campo de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo está pautado nas áreas (BRASIL, 2024):

- Agências e operadoras de turismo receptivo e emissivo;
- Centros de recepção e informações turísticas;
- Companhias Aéreas;
- Cruzeiros marítimos;
- Empresas de eventos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- Empresas de hospedagem, recreação e lazer;
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria turística;
- Cooperativas de serviços turísticos;
- Órgãos públicos com atuação na área;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

6.3 Organização Curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está em consonância com a legislação nacional, tais como a Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de Tecnologia, presentes na Resolução do CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, Parecer do CNE/CP 17/2020, Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (2016), Organização Didática do IFC e demais normativas nacionais e institucionais pertinentes ao ensino superior.

Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (2016), a organização curricular do Curso de Gestão de Turismo contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional.

O currículo do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo está estruturado em 4 eixos, de forma a articular o ensino profissional, científico, tecnológico, em atendimento aos objetivos para formação do estudante previstos no perfil do egresso para o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, de acordo com o Catálogo Nacional para os Cursos de Tecnologia e Plano de Desenvolvimento Institucional do IFC (PDI). A organização curricular do curso está prevista em 06 semestres e tem como objetivo articular os conhecimentos acadêmicos e para o mundo trabalho em uma formação ampla, crítica, reflexiva e humanista.

Ainda, a organização curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo** busca formar profissionais aptos a atuar nas esferas pública e privada do turismo, bem como cidadãos comprometidos com uma sociedade sustentável, justa e humanitária, por meio do aprendizado e do envolvimento social e intelectual durante a sua formação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

As disciplinas estão estruturadas de modo que possam contemplar as áreas de conhecimento comuns e específicas fundamentais e necessárias para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, permitindo ainda uma relação interdisciplinar entre os projetos acadêmicos e atividades complementares desde o primeiro semestre do Curso.

A formação do **Gestor de Turismo** depende da articulação entre áreas, conhecimentos e a vivência aplicada à evolução mercadológica e tecnológica, pois o turismo é uma atividade social e, ao mesmo tempo, multidisciplinar, que busca elementos essenciais para sua posição no mundo globalizado. Por isso, evidencia-se a correlação entre componentes curriculares com carga horária teórica e prática contemplados na matriz curricular.

Com vistas a estes objetivos, a organização curricular do Curso está dividida em eixos temáticos que, segundo a Fundação Universidade Regional de Blumenau (2010), é um recorte que visa facilitar a compreensão das áreas do saber e associações entre elas. Além disso, busca organizar a estrutura, limitar a dispersão temática e fornecer o cenário no qual são construídos os objetos de pesquisa. O formato eixo temático requerido para o Curso de Gestão de Turismo busca uma evolução consistente e cumulativa na formação do aluno, a saber: **Eixo das Disciplinas de Fundamentos, Eixo das Disciplinas de Gestão, Eixo das Disciplinas Específicas e o Eixo das Atividades Integralizadoras**, contribuindo para uma formação sistêmica do egresso.

Esta metodologia de organização curricular reflete uma inovação pedagógica para os Cursos Superiores de Tecnologia, em especial o Curso de Gestão de Turismo, único neste modelo implantado no Estado.

EIXO DAS DISCIPLINAS DE FUNDAMENTOS

O eixo das disciplinas de Fundamentos está pautado na estruturação de conhecimentos introdutórios voltados para a formação intelectual do acadêmico, tendo em vista a estrutura multidisciplinar da área de conhecimento em que se encontra o turismo. Desta forma, este eixo é fundamental para que o acadêmico possa entender a complexidade da atividade turística enquanto um campo disciplinar de atuação profissional.

As disciplinas presentes no eixo de Fundamentos exercem papel de facilitadoras para as demais disciplinas, de modo que possam oferecer subsídios teóricos e práticos para o entendimento das grandes áreas de atuação no contexto do gerenciamento turístico. Essas disciplinas estão divididas entre o primeiro e terceiro semestre do Curso dentro da matriz curricular, compondo um



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

conjunto de 05 disciplinas com 270h, que correspondem a 10,06% da carga horária total do curso, as quais são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE
Linguagem e Comunicação	60h	1º
Geografia e Turismo	60h	1º
Inglês Instrumental I	30h	1º
História, Patrimônio Cultural e Diversidade	60h	2º
Normalização de Trabalho Acadêmico	60h	3º
Total da Carga Horária	270h	-

EIXO DAS DISCIPLINAS DE GESTÃO

As disciplinas da área de Gestão estão vinculadas à área de conhecimento da administração, uma vez que o Gestor de Turismo tem o objetivo de bem gerir os recursos para o bem comum, estando obrigatoriamente voltado ao estudo das ciências sociais aplicadas. Desta forma, é necessário entender a que a administração nos remete quando aplicada ao turismo. Chiavenato (1993) diz que além dos conhecimentos específicos em Administração, a técnica administrativa utiliza conhecimentos do Direito, Contabilidade, Economia, Matemática e Estatística. São igualmente importantes para a ciência da administração a Psicologia e a Sociologia, sem esquecermos da Informática e das áreas tecnológicas contemporâneas que subsidiam a gestão dos negócios.

O autor afirma ainda que “[...] É a forma como são administradas que torna as organizações mais ou menos capazes de utilizar corretamente seus recursos para atingir os objetivos corretos”. Este conceito quando aplicado ao turismo tem referência não somente aos recursos econômicos, como também aos recursos naturais, sociais e culturais.

Neste sentido, o eixo das disciplinas de Gestão busca formar o perfil de gestor e empreendedor para atuar na área de turismo.

As disciplinas de Gestão buscam ainda apoiar as disciplinas específicas do campo do turismo, hospitalidade e lazer, de modo que ambos os eixos possam caminhar no mesmo sentido, propiciando ao aluno as habilidades de planejamento, organização, gerenciamento e controle da atividade turística e seus segmentos. Estas estarão em sincronia do segundo ao sexto semestre do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

curso na matriz curricular, quando no sexto semestre o estudante tem a oportunidade de colocar em prática os ensinamentos adquiridos no desenvolvimento de sua pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, este eixo compõe um **conjunto de 08 disciplinas com 420h**, que correspondem a **21,87% da carga horária total do curso**, as quais são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE
Políticas Públicas do Turismo	60h	2º
Gestão da Sustentabilidade	30h	2º
Gestão de Organizações Turísticas	60h	2º
Gestão de Pessoas	60h	3º
Marketing Turístico	60h	3º
Economia do Turismo	60h	4º
Gestão Financeira e Inovação	60h	5º
Gestão da Qualidade	30h	6º
Total da Carga Horária	420h	-

EIXO DAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

O eixo das disciplinas Específicas do Turismo compõe o alicerce da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, pois serão estas que darão base conceitual e prática para a formação profissional do acadêmico. O conjunto de disciplinas deste eixo considera as cinco áreas de atuação do tecnólogo em Gestão de Turismo, em que destaca disciplinas chave que sustentam as especificidades da subárea, como é o caso das disciplinas de “Meios de Hospedagem”, “Agências e Transportes”, “Turismo e Natureza”, entre outras.

As disciplinas Específicas do Turismo estão dispostas na matriz curricular do primeiro ao sexto semestre do curso. Este eixo compõe um **conjunto de 18 disciplinas com 930h**, que correspondem a **48,43% da carga horária total do curso** as quais são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE
Turismo e Hospitalidade	60h	1º
Lazer, Entretenimento e Recreação	60h	1º
Turismo e Natureza	30h	1º
Análise Estrutural do Turismo	60h	2º
Integração Regional	30h	2º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Meios de Hospedagem	60h	3º
Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada ao Turismo	60h	3º
Planejamento e Organização do Turismo I	90h	4º
Consultoria Turística	30h	4º
Gestão de Eventos	60h	4º
Alimentos e Bebidas	60h	4º
Destinos Turísticos Inteligentes	30h	4º
Planejamento e Organização do Turismo II	60h	5º
Roteiros Turísticos	30h	5º
Agências e Transportes	60h	5º
Gestão de Restaurantes e Similares	60h	5º
Imaginário e Turismo	30h	6º
Pesquisa Técnica e Científica	60h	6º
Total da Carga Horária	930h	-

EIXO DAS DISCIPLINAS INTEGRALIZADORAS

Este eixo é composto pelas disciplinas optativas, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades complementares.

Para a integralização do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, o acadêmico deverá cumprir com a carga horária presentes das atividades inerentes ao eixo, que são: Disciplinas Optativas (60h = 30h + 30h); Trabalho de Conclusão de Curso (120h) (APÊNDICE B) a Atividades Curriculares Complementares (120h), conforme Regulamento aprovado pelo CONSUPER (Resolução 010/2021).

Este eixo compõe **03 atividades com 300h**, que corresponde **21,87% da carga horária total do curso**, que são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	SEMESTRE
Disciplina Optativa I	30h	5º
Disciplina Optativa II	30h	6º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120h	6°
Atividades Curriculares Complementares (ACC)	120h	-
Total da Carga Horária	420h	-

6.3.1 Relação Teoria e Prática

A consolidação do conhecimento é adquirida mediante processos de compreensão e aplicação do conteúdo, vivência, compartilhamento e processamento que, juntos, vão concretizar o aprendizado do acadêmico. Isso é possível por meio da relação entre teoria e prática, desenvolvida por diferentes metodologias, sejam participativas e de resolução de problemas do cotidiano da profissão. Seu objetivo está no aprimoramento do conhecimento teórico adquirido em sala de aula, consolidando as informações trabalhadas nas diferentes disciplinas do currículo.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, esta associação se concretiza nos seguintes componentes curriculares:

Quadro 1 – Associação das disciplinas e respectivos semestre com atividades práticas.

Semestre	Disciplinas	Atividade(s) realizada(s)
1	<ul style="list-style-type: none">• Linguagem e Comunicação• Turismo e Hospitalidade• Geografia e Turismo• Lazer, Entretenimento e Recreação• Turismo e Natureza	<ul style="list-style-type: none">• Viagem Técnica interdisciplinar, com integração de todas as disciplinas da 1ª fase, no registro das observações do núcleo turístico e empreendimentos visitados.• Atividade Interdisciplinar.• Segmento do turismo apreendido: Turismo de sol e praia e turismo náutico.
1	<ul style="list-style-type: none">• Turismo e Hospitalidade• Lazer, Entretenimento e Recreação	<ul style="list-style-type: none">• Ações sociais desenvolvidas em instituições de apoio a pessoas em vulnerabilidade social e de acolhimento.• Segmento do turismo apreendido: Turismo social.
1	<ul style="list-style-type: none">• Turismo e Natureza	<ul style="list-style-type: none">• Realização de trilha guiada em espaço natural.• Segmento do turismo apreendido: Ecoturismo.
2	<ul style="list-style-type: none">• História, Patrimônio Cultural e Diversidade• Análise Estrutural do Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Viagem Técnica interdisciplinar, com integração de disciplinas da 2ª fase, no registro das observações do núcleo turístico e empreendimentos visitados.• Atividade Interdisciplinar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

		<ul style="list-style-type: none">• Segmento do turismo apreendido: Turismo histórico-cultural.
3	<ul style="list-style-type: none">• Normalização de Trabalhos Acadêmicos• Marketing Turístico• Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada ao Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano de Marketing para Destinos Turísticos e/ou com Potencial Turístico, priorizando aqueles pertencentes a Região Caminho dos Canyons.• Organização de Feira de Produtos Turísticos.
3	<ul style="list-style-type: none">• Normalização de Trabalhos Acadêmicos• Marketing Turístico• Meios de Hospedagem• Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada ao Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Viagem Técnica interdisciplinar, com integração de disciplinas da 3 fase, no registro das observações do núcleo turístico e empreendimentos visitados.• Atividade Interdisciplinar.• Segmento do turismo apreendido: Turismo histórico-cultural.
4	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e Organização do Turismo I	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Inventário Turístico Municipal, priorizando municípios pertencentes a Região Caminho dos Canyons.
4	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Eventos• Alimentos e Bebidas	<ul style="list-style-type: none">• Organização de eventos pelos acadêmicos.• Segmento do turismo apreendido: Turismo de eventos.
4	<ul style="list-style-type: none">• Alimentos e Bebidas• Consultoria Turística• Destinos Turísticos Inteligentes• Gestão de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• Viagem Técnica interdisciplinar, com integração de disciplinas da 4 fase, no registro das observações do núcleo turístico e empreendimentos visitados.• Atividade Interdisciplinar.• Segmento do turismo apreendido: Turismo urbano e hospitalidade.
5	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e Organização do Turismo II• Roteiros Turísticos	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Estudo de Potencial Turístico, priorizando municípios pertencentes a Região Caminho dos Canyons.• Segmento do turismo apreendido: turismo urbano ou turismo rural.
5	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Restaurantes e Similares• Gestão Financeira e Inovação	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano de Negócios para empresa do segmento da alimentação.
5	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e	<ul style="list-style-type: none">• Viagem Técnica interdisciplinar, com integração de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	Organização do Turismo II <ul style="list-style-type: none">• Roteiros Turísticos• Gestão de Restaurantes e Similares• Gestão Financeira e Inovação• Agências e Transportes	disciplinas da 5 fase, no registro das observações do núcleo turístico e empreendimentos visitados. <ul style="list-style-type: none">• Atividade Interdisciplinar.• Segmento do turismo apreendido: turismo gastronômico / enoturismo / cervejeiro.
6	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa Técnica e Científica	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, com pesquisa de campo.

6.3.2 Prática Profissional

A prática profissional na área deve ser adquirida por meio de estágios extracurriculares, atividades voluntárias no tocante a atividade turística, participação em projetos de extensão ou monitoria.

6.3.4 Interdisciplinaridade

A metodologia e abordagem dos conteúdos no plano de ensino estabelecem uma ordem que prevê o encadeamento de conhecimentos, visando à integração entre as disciplinas que ocorrem concomitantemente durante o semestre, mesmo apresentando uma estrutura curricular disciplinar. Para que as relações interdisciplinares sejam estabelecidas, é necessário que o corpo docente do curso estabeleça uma articulação entre si. Essa articulação é fundamental e possibilitará maiores avanços nas relações interdisciplinares entre as áreas do saber. A interdisciplinaridade é essencial ao processo de ensino-aprendizagem, pois somente por ela é possível compreender e obter uma visão de mundo ampla e sistêmica do mundo real.

Os docentes realizam e socializam os planos pedagógicos de ensino, discutem e trocam informações sobre os ementários e conteúdos a serem desenvolvidos, e debatem sobre a possibilidade de integração entre as áreas, propondo-se avaliações conjuntas (avaliação de duas ou mais disciplinas sobre um objeto comum), buscando o encadeamento interno de conteúdos, diminuindo a carga individual de avaliações e buscando uma maior proximidade com o mercado.

Nas disciplinas de “Turismo e Natureza”, “História, Patrimônio Cultural e Diversidade”, “Gestão da Sustentabilidade”, são desenvolvidas atividades interdisciplinares voltadas aos temas Ambientais (Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002), Étnico-raciais (Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP nº 03/2004) e Direitos Humanos (Resolução



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

CNE/CP n° 08/2012; Resolução CNE/CP n° 01/2012).

Com relação à estrutura das atividades interdisciplinares, estas estão descritas nos Planos de Ensino das Disciplinas. Cabe destacar ainda que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo promove Viagens Técnicas em cada semestre letivo, com subsídio do *campus* para o transporte rodoviário. Nesta, os conteúdos abordados na sala de aula são vistos e compreendidos *in loco*, e sempre correlacionando duas ou mais disciplinas presentes no respectivo semestre letivo em que a viagem é realizada. Por isso, no campo do Turismo, Hospitalidade e Lazer, a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade já são uma prática, haja vista ser esta uma característica própria da atividade turística.

6.3.4.1 Educação Ambiental

O Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense (NGA-IFC) foi criado em 21 de janeiro de 2014 pela Portaria n° 0160/2013 com o objetivo de promover a sustentabilidade institucional. Após a sua criação, iniciou-se o trabalho de sensibilização interna, orientando cada *campus* do IFC a constituir o seu Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) para poder discutir, formular e implantar a Política Ambiental do IFC em âmbito local.

O NGA-Sombrio foi criado em 25 de abril de 2016 pela Portaria n° 314/GAB/DG/CSRS. As ações deste núcleo estão voltadas para a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos aos problemas ambientais deste *campus*, trabalhando em parceria com outros Núcleos, Grupos e Comissões de trabalho por meio de projetos de pesquisa e extensão ou através de processos administrativos típicos, como planejamento, controle, coordenação, entre outros.

Uma das principais ações do NGA-Sombrio tem sido o diagnóstico da situação do *campus* em relação à prática da sustentabilidade nos eixos Administrativo e Pedagógico, bem como no desenvolvimento de ações e atividades de cunho permanente, transversal, inter e multidisciplinar que desenvolvam a educação ambiental, entre servidores e alunos dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio e cursos de Ensino Superior.

Segundo a Resolução do CNE/CP n°2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012) – que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, no seu Art. 7°:

Em conformidade com a Lei n° 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
ensino promovê-la integralmente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, as disciplinas de “Gestão da Sustentabilidade” e “Turismo e Natureza”, ofertadas respectivamente nas 2ª e 1ª fases, também abordam a Educação Ambiental como eixo transversal, além de outros temas inerentes às ações ambientais.

6.3.4.2 Educação Étnico-Racial

A Educação das Relações Étnico-Raciais-Culturais e o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena serão abordados na disciplina “História, Patrimônio-Cultural e Diversidade”, ofertada na 2ª fase do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e em atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso, conforme orienta as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

A abordagem destes conteúdos seguirá os termos explicitados na Resolução CNE/CP nº 01/2004 em seu artigo 3º:

A Educação das Relações Étnico-raciais e o estudo de História e Cultura Afro-brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 3/2004.

Para isso, serão desenvolvidas estratégias educacionais orientadas através do princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos e deveres, bem como se posicionando formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação. Além disso, fica demarcado o rompimento com a postura pedagógica que não reconheça a diferença na formação da sociedade brasileira ou que valoriza e aborda somente este processo a partir de uma perspectiva eurocêntrica.

A inclusão destas temáticas no Projeto Pedagógico contribuiu, dentro do perfil esperado para o profissional em Gestão de Turismo, para compreender a dinâmica existente na sociedade de discriminação e preconceito, valorizando também as lutas históricas dos movimentos negros e indígenas na busca de igualdade de condições e direitos.

A criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), em 2019, nos campi e na Reitoria do IFC, para fomentar ações de estudos das questões étnico-raciais e desenvolvimento de ações de valorização das identidades afrodescendentes e indígenas, é mais uma contribuição para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

o fortalecimento do marco legal dessas políticas no Instituto. Em 2022, a representante do Neabi no *Campus Sombrio* é a servidora Clarice Vaz dos Santos Arbelo (Siape: 2259273).

6.3.4.3 Direitos Humanos

A Resolução do CNE/CP nº 02/2012 – que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012, p. 2), prevê no seu Art. 5º:

A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

Involuntariamente, o perfil do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo adota uma abordagem direcionada à humanização, uma vez que todas as atividades econômicas deste segmento se voltam para o respeito e o bem-estar das pessoas, sejam elas turistas ou membros de comunidades dos núcleos receptivos de turismo. Em atendimento à Resolução do CNE/CP nº 02/2012, conteúdos referentes aos direitos humanos serão trabalhados nos componentes curriculares “Gestão da Sustentabilidade” (2ª fase), “História, Patrimônio-Cultural e Diversidades (2ª fase), “Políticas Públicas do Turismo” (2ª fase), “Destinos Turísticos Inteligentes” (4ª fase), ou mesmo de forma interdisciplinar especificamente nos projetos de pesquisa desenvolvidos ao longo do Curso, nos diferentes semestres. Trata-se de uma característica latente do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

6.5 Matriz Curricular

Propõe-se um currículo que viabilize a base comum de formação integrada à formação específica, com uma abordagem multidisciplinar, integrativa entre as áreas do saber e, sobretudo, atenta às inovações do mercado no campo do Turismo. Diante disso, apresenta-se a seguir a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense.

6.5.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2023

1º semestre							
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	CH Presencial				CH EAD	CH Total
		CH Teórica	CH Prática	CH da curricularização da Extensão (CE)	CH da Curricularização da Pesquisa (CP)		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

GTC1701	Linguagem e Comunicação	60	-	-	-	-	60
GTC1702	Turismo e Hospitalidade	30	30	-	-	-	60
GTC1703	Geografia e Turismo	60	-	-	-	-	60
GTC1704	Lazer, Entretenimento e Recreação	30	30	-	-	-	60
GTC1705	Turismo e Natureza	15	15	-	-	-	30
GTC1706	Inglês Instrumental I	30	-	-	-	-	30
Total							300

2º semestre								
Código no SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				CH EAD	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da CE	CH da CP		
GTC1707	História, Patrimônio Cultural e Diversidade	-	45	15	-	-	-	60
GTC1708	Análise Estrutural do Turismo	GTC1702	60	-	-	-	-	60
GTC1709	Políticas Públicas do Turismo	-	60	-	-	-	-	60
GTC1710	Gestão da Sustentabilidade	-	30	-	-	-	-	30
GTC1711	Integração Regional	-	30	-	-	-	-	30
GTC1712	Gestão de Organizações Turísticas	-	60	-	-	-	-	60
Total							300	

3º semestre								
Código no SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				CH EAD	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da CE	CH da CP		
GTC1713	Normalização de Trabalhos Acadêmicos	-	45	15	-	-	-	60
GTC1714	Gestão de Pessoas	-	60	-	-	-	-	60
GTC1715	Marketing Turístico	-	30	30	30	30	-	60
GTC1716	Meios de Hospedagem	GTC1702	45	15	-	-	-	60
GTC1717	Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada ao Turismo	-	45	15	-	-	-	60
Total							300	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

4º semestre								
Código no SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				CH EAD	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da CE	CH da CP		
GTC1718	Planejamento e Organização do Turismo I	GTC1708	45	45	90	90	-	90
GTC1719	Consultoria Turística	-	30	-	-	-	-	30
GTC1720	Gestão de Eventos	-	30	30	60	-	-	60
GTC1721	Alimentos e Bebidas	-	30	30	-	-	-	60
GTC1722	Destinos Turísticos Inteligentes	-	30	-	-	-	-	30
GTC1723	Economia do Turismo	-	60	-	-	-	-	60
Total								330

5º semestre								
Código no SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				CH EAD	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da CE	CH da CP		
GTC1724	Planejamento e Organização do Turismo II	GTC1718	30	30	60	60	-	60
GTC1725	Roteiros Turísticos	-	15	15	-	-	-	30
GTC1726	Agências e Transportes	-	-	-	-	-	60	60
GTC1727	Gestão de Restaurantes e Similares	GTC1721	45	15	-	-	-	60
GTC1728	Gestão Financeira e Inovação	-	45	15	-	-	-	60
GTC1729	Optativa*	-	30	-	-	-	-	30
Total								300

6º semestre								
Código no SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				CH EAD	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da CE	CH da CP		
GTC1730	Gestão da Qualidade	-	30	-	-	-	-	30
GTC1731	Imaginário e Turismo	-	30	-	-	-	-	30
GTC1732	Pesquisa Técnica e Científica	GTC1713	60	-	-	60	-	60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

GTC1733	Optativa*	-	30	-	-	-	-	30
Total								150

6º semestre			
Código no SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Total
GTC1734	Trabalho de Conclusão de Curso	-	120

Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	CH
Carga horária teórica*	1275
Carga horária prática*	345
Carga horária na modalidade a distância – EaD*	60
Atividades Curriculares Complementares*	120
Carga horária de optativas	60
Trabalho de Conclusão de Curso*	120
Curricularização da Pesquisa	240
Curricularização da Extensão	240
Carga horária Total do Curso	1920
*Estas integram a carga horária do curso.	

6.5.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativos

Listam-se, a seguir, as disciplinas optativas que poderão ser ofertadas na matriz 2023, cuja oferta deve ser corroborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Em semestre anterior, o NDE, responsável por aprovar e alterar o rol de disciplinas optativas do curso, indicará o rol de Componentes Optativos a serem ofertados, sempre levando em conta a disponibilidade do quadro docente, e com aprovação do Colegiado. Será permitida ao discente a escolha de Componentes Optativos em outros cursos superiores do IFC ou em outros Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC – com aproveitamento submetido à coordenação do curso e à aprovação pelo Colegiado do Curso, conforme Organização Didática vigente dos cursos do IFC. Nesta matriz, o discente deverá cursar duas disciplinas optativas, cada uma de 30h.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Código no SIGAA	Componente Curricular	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	CH EaD	CH Total
GTC175	Inglês Instrumental II	-	30	-	-	30
GTC1736	Espanhol Instrumental	-	30	-	-	30
GTC1737	Textos e Textualidades	-	30	-	-	30
GTC1738	Geografia Internacional	-	30	-	-	30
GTC1739	Libras	-	30	-	-	30

6.6 Educação a distância (EaD)

Conforme Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que orienta o uso de componentes curriculares na modalidade a distância em cursos superiores presenciais, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC – *Campus* Sombrio, terá oferta de componentes curriculares na modalidade de educação a distância, não ultrapassando 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Entende-se por Educação a Distância - EaD, para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. De acordo com a Organização Didática dos Cursos do IFC, nos cursos presenciais, há possibilidade de oferta de até 20% da carga horária do curso na modalidade a distância.

Tal oferta apresenta novas possibilidades educacionais, que se originam da aplicação de recursos para gerenciamento de conteúdos e de processos de ensino aprendizagem em educação a distância e do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, na perspectiva de agregar valor a processos de educação presencial.

6.6.1 Justificativa da opção metodológica pela EaD

A implementação da carga horária a distância foi motivada pela flexibilização de horários e de locais de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino e de aprendizagem, pelo desenvolvimento da autonomia dos discentes no processo de ensino e aprendizagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Para preparar os alunos para a educação a distância, nos componentes curriculares em que existe carga-horária a distância, o professor deverá prever em seu Plano de Ensino atividades de ambientação dos alunos ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA - Moodle, explicitando os detalhes sobre como serão desenvolvidas as atividades a distância em cada período letivo, incluindo o cronograma das atividades não presenciais. Ainda, o professor poderá apresentar abordagens pedagógicas a fim de estimular a autonomia na aprendizagem do discente.

O componente curricular que utilizará a modalidade a distância está especificado na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. O componente Agências e Transportes apresenta, na sua essência, indicadores de uso de tecnologias ativas, como os Sistemas Globais de Distribuição (GDS), Plataformas de Reservas on-line entre outros recursos comumente utilizados no ambiente profissional. Sendo assim, esta disciplina agrega elementos que requerem uma modernização na forma de expor o conteúdo, dado seu impacto de interação comercial. Além disso, optou-se por apenas um componente curricular para a matriz 2023, como um termômetro para avaliar a produtividade e a aceitação dos discentes à modalidade EaD. Então, ter-se-á:

- **Disciplina EaD:** Agências e Transportes
- **CH EaD:** 60h

A inserção de carga horária na modalidade a distância está prevista nos documentos institucionais, tais como na Portaria Normativa do IFC – 04/2019 e na Organização Didática dos Cursos do IFC – Resolução 010/2021, até o limite de 20% da carga horária total do curso.

No IFC, está também instituído o CeaD (Centro de Educação a Distância), que tem como objetivos capacitar os servidores, docentes e técnico-administrativos, para a atuação em cursos que utilizam da modalidade a distância; estabelecer políticas de formação a distância do IFC; incentivar o uso de tecnologias da informação e comunicação inovadoras relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem presencial e a distância. Também existe no *Campus* Sombrio o NeaD – Núcleo de Educação a Distância que tem como objetivo acompanhamento e apoio às atividades e disciplinas ofertadas na modalidade à distância.

6.6.2 Estrutura física disponível no *campus*

O *Campus* Sombrio dispõe de diversos laboratórios de informática e outros específicos do Curso de Tecnologia em Turismo, do IFC – *Campus* Sombrio, dispondo de ambientes favoráveis para a prática docente e o aprendizado discente. O laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo apresenta rede de internet por cabo, além de tomadas e rede *Wi-Fi* disponibilizadas para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

uso de notebooks ou *smartphones* próprios dos estudantes nas bancadas de trabalho, *datashow* instalado, tela de projeção, mesas e cadeiras para reuniões e armários.

Esse espaço poderá ser utilizado para o desenvolvimento de atividades EaD. Este laboratório é mantido aberto no contraturno do curso pelos bolsistas dos projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento. Além deste laboratório, o *campus* possui outros laboratórios de informática que podem ser reservados eventualmente. Além disso, o aluno tem acesso a computadores com internet e ambiente de estudos na biblioteca.

Em todos os ambientes do *Campus* Sombrio há disponibilidade de internet sem fio para os alunos, possibilitando que eles tenham acesso ao AVEA, aos sistemas acadêmicos e ao portal de periódicos da Capes, no qual os alunos têm acesso às principais produções científicas nacionais e internacionais.

6.6.3 Atividades de Tutoria

Os tutores têm um papel importante ao realizar o contato direto com os estudantes na realização de atividades EaD, como suas principais atribuições, destacam-se: esclarecer as dúvidas dos estudantes através do Moodle; verificar e avaliar as atividades realizadas pelos estudantes e fornecer *feedback*; estimular a participação colaborativa, incentivando os estudantes a responder dúvidas dos colegas, quando houver, mantendo-os ativos no curso. No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC - *Campus* Sombrio, as atividades de tutoria poderão ser realizadas pelo próprio docente do componente curricular em que estão previstas a utilização da carga horária a distância

Sendo assim, a mediação pedagógica ocorrerá nos momentos presenciais e nas atividades de tutoria realizadas com a utilização da modalidade a distância. Ao início de cada semestre são apresentados aos discentes, pelo professor/tutor de cada componente curricular e no respectivo Plano de Ensino, as atividades a serem realizadas a distância, os momentos de mediação pedagógica, o ambiente virtual e os critérios e formas de avaliação.

As atividades de tutoria são realizadas nos laboratórios do *Campus* Sombrio ou no ambiente virtual à escolha do estudante. Cabe ressaltar que, neste caso, o *Campus* Sombrio oferece o ambiente e estrutura necessária para o componente curricular EaD, contudo, fica também a critério do discente, optar por assistir às aulas e realizar as atividades de qualquer outro espaço que tenha acesso à internet.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O acompanhamento da disciplina e do desempenho dos discentes será avaliado pelo NDE e a partir dos resultados destas avaliações, ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Quadro 2- Experiência dos professores que ministram componentes curriculares com EaD.

Nome do professor	Componente Curricular	Experiência com a modalidade a distância (EaD)
Eddy Ervin Eltermann	Agências e Transportes	<p>Como Docente</p> <ul style="list-style-type: none">- Produção de apostila de Agências de Viagens para Curso EaD Uniasselvi em 2021, com atualização em 2022- Curso de Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público, pela ENAP, realizado em Junho de 2020- Membro do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme alteração da Portaria nº 160 de 17 de setembro de 2021, em 24 de maio de 2022- Membro do Conselho Superior (CONSUPER), nos biênios 2018-2019 e 2020-2021, tendo analisado a aprovação de cursos nesta modalidade no IFC <p>Como Discente</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduando em Geografia pela UNIP (EaD)- Pós-graduando em Arqueologia e Patrimônio pelo Centro Universitário Faveni (EaD)

6.6.4 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar está vinculada à Direção de Ensino do *Campus*, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da instituição.

O objetivo é congrega profissionais de diferentes áreas do conhecimento; realizar estudos e pesquisas em EaD, proporcionando o desenvolvimento contínuo num processo de construção coletiva, crítica e interdisciplinar; produzir conhecimento sobre Educação a Distância e o uso das TICs nos processos educativos; levantar e mapear demandas de Educação a Distância por áreas de conhecimento no âmbito de atuação do Instituto; planejar, desenvolver e avaliar cursos de educação a distância a partir de demandas localizadas; promover a democratização do acesso à Educação via



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Educação a Distância e uso de TIC; capacitar os professores, os tutores e os alunos do *Campus* no manuseio das ferramentas mais usadas no Ensino a Distância.

Desta forma, articulam-se ações que capacitam os professores do *Campus* para ministrarem componentes curriculares à distância no curso. A equipe multidisciplinar também oferece suporte e apoio aos discentes desse curso no uso do AVEA Moodle. Atualmente, a equipe multidisciplinar é composta pelos seguintes membros:

Quadro 3 - Relação dos integrantes da equipe multidisciplinar no *Campus* Sombrio.

Nome do servidor	Cargo
Dalvana Silva da Gama	Técnico em Assuntos Educacionais
Jonatan Marguti Pereira	Técnico em Tecnologia da informação
Lucas Spillere Barchinski	Professor EBTT
Marco Antônio Silveira de Souza	Professor EBTT
Carolina Braghirolli Stoll	Professor EBTT
Lucyene Lopes da Silva	Professor EBTT

6.6.5 Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem

É importante salientar que as TIC representam ainda um avanço na educação a distância, já que, com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes e a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares e sua metodologia de trabalho. A tecnologia é uma realidade que traz inúmeros benefícios e é de suma importância no Curso quando incorporada ao processo de ensino e aprendizagem, pois proporciona novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender, em um momento no qual a cultura e os valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento para formação de cidadãos críticos, criativos, competentes e dinâmicos.

Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

6.6.6 Ambiente Virtual de Aprendizagem



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O AVEA do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC - *Campus Sombrio* conta com o Moodle para disponibilização de material de aula e para suporte em componentes curriculares semipresenciais. Ainda sobre as aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o potencial de recursos como fóruns, enquetes, chats, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de Linguagem de Marcação de Hipertexto - HTML, blogs, calendários, entre outros, possibilitando desenvolver a cooperação entre todos os envolvidos no processo, refletindo sobre os componentes curriculares e sua metodologia de trabalho.

Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

6.6.7 Material Didático

Os materiais didáticos são recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino e relacionado ao desenvolvimento do curso.

O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular (vídeos, apostilas, exercícios etc.) ou podem-se utilizar materiais já consolidados pelos especialistas e, neste caso, caberá aos docentes o papel de curadoria, sendo priorizado o uso de repositórios da rede federal. Além disso, o docente deve orientar o aluno para a realização das atividades EaD, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Esta orientação poderá ser realizada oralmente em momento presencial, e/ou via Moodle.

Nesse sentido, os materiais didáticos visam atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a construção do conhecimento, contemplando os objetivos previstos no plano de ensino. O material didático, bem como a metodologia de ensino serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades de cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão.

Então, a produção de material didático deve levar em conta as necessidades dos alunos matriculados no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica e instrumental, utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum aluno possuir deficiência visual, o material poderá ser acessível via software de leitura de tela. No caso de a turma ter algum aluno com deficiência auditiva, os vídeos disponibilizados deverão possuir legenda.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Com relação aos recursos didáticos, serão utilizados aqueles disponíveis no Moodle, bem como outros que os professores tutores venham a criar, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para o acompanhamento desses acadêmicos.

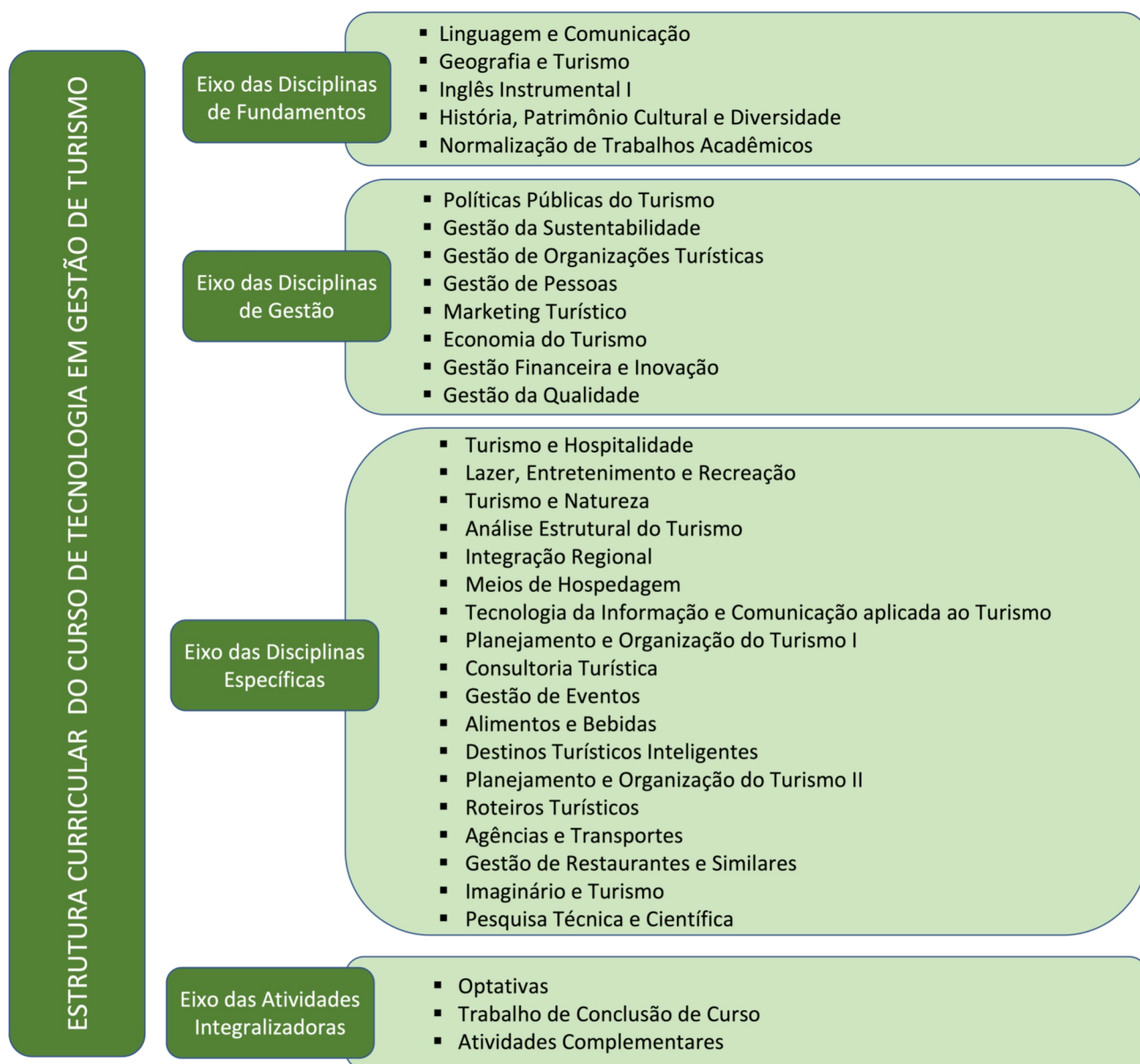


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

A seguir, apresenta-se a representação gráfica do Perfil de Formação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

Figura 1 – Representação Gráfica da Matriz Curricular.



Fonte: Equipe técnica, 2022.

7.1 Ações de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

As atividades de extensão caracterizam-se pela participação efetiva da comunidade no processo educacional, no qual o papel da Instituição de Ensino está na condução de eventos que venham a contribuir para a sociedade no âmbito de atuação do curso e/ou áreas de conhecimento.

Em relação ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, é possível a atuação em várias frentes junto à comunidade de toda a região da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC, a saber: projetos de ação social, lazer e entretenimento, sustentabilidade, capacitação de mão-de-obra, projetos para a melhor idade, educação para o turismo nas escolas, educação patrimonial, etc. Há uma gama de conhecimentos que podem ser aplicados junto à comunidade autóctone e, sobretudo a comunidade científica regional e nacional.

Como ações de extensão no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, propõem-se: planejamento turístico de bairros e municípios da região da AMESC, desenvolvimento do turismo rural na região, cursos sobre turismo para a comunidade, mobilização e sensibilização da comunidade para o turismo, desenvolvimento de eventos, consultoria em empresas e propriedades que atuam ou com perspectiva para o turismo, entre outras. Estas e outras podem ser aplicadas mediante elaboração e aprovação de projeto de ação por meio de edital específico nas modalidades do IFC – Reitoria ou IFC - *Campus*.

7.2 Curricularização da Extensão e da Pesquisa

De acordo com a Resolução do CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024, as atividades acadêmicas de extensão devem ser desenvolvidas nos componentes curriculares do curso de graduação, considerando a formação do estudante, em consonância com os pressupostos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

As ações de extensão se referem à interação dialógica entre o IFC e a comunidade externa. Já as ações de pesquisa compreendem atividades de investigação, análise, explicação e inovação, visando a construção de saberes, conhecimentos e a compreensão do mundo. Ambas (extensão e pesquisa) estão vinculadas à formação discente.

A curricularização da pesquisa e da extensão caracteriza-se como um processo interdisciplinar, de caráter educativo, cultural, científico, político e inovador, que visa proporcionar a interação entre a instituição de ensino e os demais setores da sociedade, por meio da construção e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

aplicação do conhecimento, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão.

O PPC de Tecnologia em Gestão de Turismo deve garantir no mínimo 10% da carga horária total do curso para atividades curricularizáveis de pesquisa e de extensão, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES 07/2018 e normativa interna do IFC. A carga horária das atividades curricularizáveis de pesquisa e da extensão estão especificadas na matriz curricular do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tomou como base para o cálculo a carga horária total do curso (1920h). Desta forma, as atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa serão desenvolvidas da seguinte forma:

I – Como disciplina específica: os componentes curricularizáveis como disciplina são:

Semestre	Componente Curricular	CH da curricularização da Extensão	CH da curricularização da Pesquisa
4º	Gestão de Eventos	60	-
4º	Planejamento e Organização do Turismo I	90	90
5º	Planejamento e Organização do Turismo II	60	60
6º	Pesquisa Técnica e Científica	-	60
Total		210	210

II - Como parte da carga horária de disciplina(s): os componentes curriculares que apresentam carga horária de curricularização da pesquisa e extensão são:

Semestre	Componente Curricular	CH da curricularização da Extensão	CH da curricularização da Pesquisa
3º	Marketing Turístico	30	30
Total		30	30

Extensão e pesquisa, previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, a articulação entre estes três eixos será desenvolvida, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, por meio de ações inter, multi e/ou transdisciplinares, envolvendo e integrando disciplinas, discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa, por meio de projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços e/ou publicações acadêmicas, sob a perspectiva da construção de conhecimento e transformação social na comunidade onde o *Campus* Sombrio está inserido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

As atividades desenvolvidas serão devidamente registradas nos planos de ensino das disciplinas envolvidas. Aos discentes, devidamente registrados na ação, orientados e supervisionados pelos professores do curso, compete o planejamento e execução das atividades, realizadas por intermédio do Laboratório de Eventos (Lab-E) e/ou do Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo (PPT) e/ou Laboratório de Alimentos e Bebidas (LAEB). A(s) ação(ões) será(ão) apresentada(s) aos discentes no início de cada semestre letivo, nas fases correspondentes.

Em síntese, a carga horária total para as atividades de curricularização da extensão e da pesquisa formata-se da seguinte maneira:

Estratégias de curricularização	CH da Curricularização da Extensão	CH da curricularização da Pesquisa
I - Como disciplina específica	210	210
II - Como parte da carga horária de disciplina(s)	30	30
Total	240	240

O Regulamento das atividades curricularizáveis de pesquisa e extensão será aprovado pelo NDE e Colegiado, em documento específico.

7.3 Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa propostas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo são:

- Gestão de Empresas Turísticas Públicas e Privadas;
- Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Governança e Redes, Governança e Planejamento de Destinações. Governança e Implementação de Políticas Públicas.

7.4 Atividades Curriculares Complementares

De acordo com o artigo 123 da Organização Didática do IFC – Resolução 010/2021 do Consuper, as atividades complementares são obrigatórias nos cursos de graduação. De forma a proporcionar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, é obrigatória a realização de atividades curriculares complementares que incluam ensino, extensão, pesquisa e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

inovação.

As atividades curriculares complementares (ACCs) previstas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo compreendem a participação efetiva dos acadêmicos nas atividades de ensino, pesquisa e inovação e extensão, a realizar-se durante sua formação. Estas atividades devem ser comprovadas para a integralização curricular e conclusão do curso. Algumas delas:

- Projetos de pesquisa e extensão com acompanhamento docente e relacionados às disciplinas do currículo;
- Estágio não obrigatório;
- Participação em eventos de caráter técnico e científico (seminários, conferências, congressos, oficinas, minicursos, semanas acadêmicas, ou similares);
- Apresentação de trabalhos e projetos em eventos técnicos e científicos;
- Produção científica (artigos, resumos, ensaios etc.);
- Prêmios conquistados;
- Outras.

As atividades curriculares complementares deverão contemplar 120 horas por acadêmico, sendo estas desenvolvidas durante o curso e validadas de acordo com o Anexo III da Resolução 010/2021 CONSUPER que dispõe sobre as Atividades Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

A validação das ACCs será realizada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, por meio de edital, semestralmente e, diretamente no Sistema Sigaa.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
(Anexo III da Resolução 010/2021 do IFC)

I – ENSINO

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Disciplinas cursadas com aprovação não previstas na estrutura curricular do curso		carga horária comprovada
2	Semana acadêmica dos cursos, quando registrada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
3	Participação em atividades de monitoria ou projetos e programas de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

4	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do IFC, quando não obrigatória.		carga horária comprovada
5	Visita Técnica, associada a projetos de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
6	Participação em cursos/minicursos relacionados à área afim do curso e de língua estrangeira.		carga horária comprovada
7	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de ensino com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
8	Apresentação de trabalhos em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	cada apresentação	15h
9	Avaliação de projetos e trabalhos de ensino	cada avaliação	5h

II – EXTENSÃO

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Participação em programas ou projetos de extensão		carga horária comprovada
2	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de extensão com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
3	Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de extensão.	cada apresentação	15h
4	Visita Técnica, associada a atividade de extensão, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
5	Participação em ações sociais, cívicas e comunitárias.	cada participação	até 5h
6	Estágio não- obrigatório na área do curso formalizado pelo IFC.		carga horária comprovada
7	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	cada mês	até 5h
8	Avaliação de projetos e trabalhos de extensão.	cada avaliação	5h

III – PESQUISA E INOVAÇÃO

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Autoria e co-autoria em artigo publicado em periódico com <i>qualis</i> na área afim.	cada artigo	60h
2	Livro na área afim.	cada obra	90h
3	Capítulo de livro na área afim.	cada capítulo	60h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

4	Publicação em anais de evento científico e artigo publicado em periódico sem <i>qualis</i> na área afim.	cada trabalho	15h
5	Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de pesquisa e inovação.	cada trabalho	15h
6	Participação em projeto ou programa de pesquisa e inovação.		carga horária comprovada
7	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.	cada evento	15h
8	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	cada projeto	60h
9	Participação como ouvinte em defesas públicas de teses, dissertações ou monografias.		carga horária comprovada
10	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de pesquisa com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
11	Visita Técnica associada a atividade de pesquisa e inovação, quando não registrada na carta horária da disciplina.		carga horária comprovada
12	Participação em cursos de qualificação na área de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação.		carga horária comprovada
13	Avaliação de projetos e trabalhos de pesquisa e inovação.	cada avaliação	5h

IV – OUTRAS ATIVIDADES

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Participação em órgão, conselho, comissão, colegiado e atividades de representação estudantil.		carga horária comprovada
2	Participação em eventos artísticos, esportivos e culturais quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada

7.5 Atividades de Monitoria

As atividades de Monitoria constituem atividades de ensino aprendizagem e estão previstas no Projeto Pedagógico do Curso para os componentes curriculares que apresentam carga horária prática designada na Matriz Curricular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

A Monitoria tem por finalidade estabelecer um relacionamento pedagógico entre discentes e docentes, visando o maior aproveitamento dos conteúdos teórico/práticos. Além disso, proporcionar o interesse do acadêmico monitor pela carreira docente, por meio da tutoria e da orientação.

O exercício da monitoria poderá ser remunerado, mediante o recebimento de bolsa mensal, ou voluntária. O principal requisito do acadêmico interessado na atividade de Monitoria é ter cursado com aprovação o componente curricular para o qual esteja se candidatando, assim como outros requisitos descritos no Regimento de Monitoria (APÊNDICE C).

O professor orientador da monitoria deverá elaborar o Plano de Atividades, assim como supervisionar e avaliar as atividades do monitor.

7.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em um processo de formação acadêmica, compreendendo ensino, pesquisa e extensão. Suas diretrizes são regulamentadas pela Resolução 054/2010 IFC/CONSUPER.

Tem caráter obrigatório, com carga horária de 120h, a ser desenvolvido na 6ª fase do Curso, tendo como pré-requisito a integralização das disciplinas até o 5º período (com aproveitamento).

O acadêmico evidenciará um tema de seu interesse, concernente ao Eixo Tecnológico do Turismo, Hospitalidade e Lazer. O desenvolvimento do TCC deve ser acompanhado por Professor Orientador e respeitar cronograma e regulamento especificado no APÊNDICE B.

7.7 Estágio Curricular Supervisionado

7.7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

De acordo com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não está previsto neste Projeto Pedagógico.

7.7.2 Estágio Curricular não obrigatório

A legislação que rege os estágios no âmbito das Instituições Federais de Ensino é a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Esta lei esclarece a definição, classificação e relações do estágio curricular obrigatório e não obrigatório. É válido ressaltar que os artigos e parágrafos da Lei nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

11.788 citados neste projeto pedagógico merecem destaque para a condução do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, o que não significa que os demais artigos e parágrafos constantes na referida lei não sejam aplicados em sua totalidade.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular (BRASIL, 2008, p. 1).

São considerados objetivos do estágio:

- I. proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

ensino e de aprendizagem visando à complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;

- II. promover a integração entre a realidade acadêmica e socioeconômico-política como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III. possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

Os estágios não-obrigatórios poderão ser realizados a partir do segundo semestre do curso, sendo opcional ao aluno e não exige a produção de Relatório. As diretrizes para a condução dos estágios não-obrigatórios seguem as mesmas previstas na Lei 11.788. Toda a operacionalização do Estágio Curricular Não Obrigatório (APÊNDICE A) está descrita no respectivo Regimento.

O acadêmico poderá realizar o estágio em empresa de sua escolha, levando em consideração que a formação teórica e prática deste aluno estejam compatíveis com o foco do Curso, desenvolvendo no estudante as habilidades e competências requeridas no perfil profissiográfico, conforme:

- I. As áreas de concentração para realizar o estágio deverão ser compatíveis com o exercício da profissão de Tecnólogo em Gestão de Turismo, as quais são: Hospitalidade e Lazer, Planejamento e Organização do Turismo, Gestão Ambiental e Ecoturismo, Agências de Viagens e Planejamento e Organização de Eventos.
- II. O acadêmico poderá realizar o estágio em: agências de viagens, operadoras de turismo, empresas de eventos, empresas de transportes, empresas de restauração ou similares, meios de hospedagem, empresas de turismo em áreas naturais, Secretarias de Turismo municipais, empresas de consultoria turística e empresas turísticas em geral.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

8 AVALIAÇÃO

8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser contínua e cumulativa, além de fornecer subsídios para que a Instituição possa retroalimentar o projeto pedagógico e, o professor, o processo de ensino-aprendizagem, buscando compreender os avanços e as defasagens de aprendizagem dos estudantes. A avaliação deve também investigar os conhecimentos prévios dos alunos e levantar seus anseios e suas necessidades. Os objetivos da avaliação são:

- Analisar a coerência do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino de cada disciplina.
- Avaliar a trajetória da vida escolar do aluno, visando obter indicativos que sustentem tomadas de decisões sobre a progressão dos alunos e o encaminhamento do processo ensino–aprendizagem.
- Determinar, por meio de instrumentos de medidas, os aspectos qualitativos e quantitativos do comportamento humano (motor, afetivo e cognitivo), coerente aos objetivos planejados para acompanhar o processo de aprendizagem.

A avaliação possibilita a identificação das diferentes formas de apropriação dos conceitos pelos acadêmicos, seus avanços e dificuldades na aprendizagem, além de possibilitar uma ação imediata e mais efetiva do professor, como mediador, recuperando os conhecimentos necessários de maneira pontual. Possibilita ainda, de acordo com a Orientação Didática dos Cursos Superiores, o acompanhamento da assimilação dos conhecimentos e das competências que são necessárias à formação técnica, ética, científica e profissional do acadêmico. A avaliação concede ao professor os subsídios necessários para acompanhar o desempenho do acadêmico em cada disciplina e/ou unidade curricular, observados os objetivos programáticos propostos.

Cabe ao professor realizar todos os registros e anotações referentes às avaliações, que servirão para orientá-lo em relação a outros elementos necessários para o avanço do processo ensino-aprendizagem. A verificação do rendimento acadêmico é feita através de provas, trabalhos e outros meios que permitam avaliar o progresso do acadêmico e o esforço dispensado no processo de aprendizagem. O rendimento verificado nas atividades de cada disciplina dará origem à nota.

Todos os professores deverão apresentar no plano de ensino as avaliações que serão realizadas durante o semestre. Deverão ser realizadas, no mínimo, 2 avaliações, sendo que cada uma deve ter peso 10 (dez), durante o semestre, sendo que a periodicidade será definida pelo professor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O professor tem autonomia para atribuir pesos diferentes às atividades de avaliação, desde que esteja explícito no Plano de Ensino, devendo ser apresentado aos acadêmicos, no início das aulas.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é feita com base na Resolução nº 010 Consuper/2021 (Alterada pela Resolução nº 066 Consuper/2021) - que regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, conforme transcrito abaixo:

Art. 199 - A avaliação da aprendizagem acadêmica é um processo pedagógico que permite a autocompreensão por parte do sistema de ensino, por parte do docente em relação ao seu trabalho e, por fim, a autocompreensão do estudante, ao tomar consciência em relação ao seu limite e necessidades de avanço no que diz respeito a sua aprendizagem e alcance do perfil do egresso, expressos no rendimento acadêmico e assiduidade.

Art. 200 A aprovação está condicionada à obtenção do rendimento acadêmico mínimo exigido na avaliação da aprendizagem e na assiduidade.

Art. 201 Cabe cumulativamente ao docente, coordenação de curso, Colegiado de Curso e/ou Conselho de Classe a análise dos resultados obtidos pelos estudantes ao longo do período letivo, bem como dos prováveis motivos que originaram tais resultados, a fim de repensarem a metodologia, a prática pedagógica, as estratégias de ensino e o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 202 Entende-se por rendimento acadêmico o resultado da participação do estudante nos procedimentos e instrumentos avaliativos desenvolvidos em cada componente curricular. Parágrafo único. Os registros do rendimento acadêmico são realizados pelo docente individualmente, independentemente dos instrumentos utilizados.

Art. 203 - As avaliações da aprendizagem, considerando as finalidades das avaliações, quais sejam diagnosticar o rendimento da aprendizagem bem como propor formas de sanar o rendimento inferior à média, devem verificar o desenvolvimento dos conhecimentos e versar sobre os objetivos e conteúdos propostos no programa do componente curricular.

Art. 204 - Para o processo avaliativo, devem ser utilizados instrumentos diversificados pelo docente, que deve considerar a sistemática de avaliação definida no PPC, de acordo com a natureza do componente curricular e especificidades da turma.

Art. 205 - O docente deve, no ato da devolução do instrumento de avaliação ao estudante, discutidos os resultados obtidos em cada procedimento e instrumento de avaliação, esclarecendo as dúvidas relativas às notas, aos conhecimentos, às habilidades, aos objetivos e aos conteúdos avaliados. Parágrafo único. O docente deve devolver o instrumento de avaliação ao estudante no prazo de até 20 (vinte) dias letivos após a realização da avaliação.

Art. 206 - O rendimento acadêmico nas disciplinas e módulos deve ser expresso em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), variando até a primeira casa decimal, após o arredondamento da segunda casa decimal.

Art. 209 - O rendimento acadêmico de cada ciclo avaliativo é calculado a partir dos rendimentos acadêmicos nas avaliações da aprendizagem realizadas no ciclo, cálculo este definido previamente pelo docente e divulgado no plano de ensino do componente curricular, de acordo com o PPC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Parágrafo único. O número das avaliações da aprendizagem aplicadas em cada ciclo pode variar, de acordo com as especificidades do componente curricular e o plano de ensino, devendo ser no mínimo duas avaliações.

Art. 210 -Nos cursos subsequentes, concomitantes e de graduação o estudante que obtiver aproveitamento abaixo da média, em quaisquer dos componentes curriculares, tem direito a reavaliação da aprendizagem, sendo ao longo do processo ou no exame final.

Art. 211 A reavaliação da aprendizagem deve estar contemplada no PPC, no Plano de Ensino e no diário de turma.

Art. 212 O registro da nota da reavaliação da aprendizagem pode ocorrer:

I - após cada avaliação; ou

II - ao final de cada ciclo.

§ 1º A reavaliação da aprendizagem no curso Técnico Integrado ocorrerá na forma de recuperação paralela.

§ 2º O resultado obtido na reavaliação, quando maior, substituirá a nota reavaliada.

§ 3º Cada estrutura curricular de curso deve adotar somente uma forma de reavaliação, devendo estar expressa nos PPC's.

Art. 214 O estudante com falta sem justificativa no dia da realização da avaliação, não tem direito à reavaliação, quando:

I - não realizou a atividade avaliativa, quando a reavaliação ocorrer após cada avaliação;

II - não realizou nenhuma das atividades avaliativas, quando a reavaliação ocorrer ao final de cada unidade.

Art. 215 É obrigatória a divulgação do rendimento acadêmico do ciclo conforme Calendário Acadêmico.

§ 1º A divulgação dos rendimentos acadêmicos deve ser obrigatoriamente feita por meio do sistema oficial de registro e controle acadêmico, sem prejuízo da possibilidade de utilização de outros meios adicionais.

§ 2º No ato da divulgação do rendimento acadêmico de uma unidade, o docente já deve ter registrado no sistema oficial de registro e controle acadêmico a frequência do estudante naquela unidade.

§ 3º O rendimento acadêmico só é considerado devidamente divulgado quando atendidos os requisitos do *caput* e dos parágrafos 1º e 2º.

Art. 216 É permitido ao estudante, mediante requerimento fundamentado, solicitar revisão de rendimento acadêmico obtido em qualquer instrumento de avaliação da aprendizagem, inclusive recursos quanto às reavaliações.

§ 1º A revisão de rendimento acadêmico é requerida à Coordenação de Curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado este prazo a partir da entrega do instrumento avaliativo.

§ 2º A revisão de rendimento acadêmico é realizada por uma comissão formada por 3 (três) servidores (1 membro da equipe pedagógica designada pela DEPE e dois docentes, sendo, no mínimo, um deles da área do conhecimento), indicados pela Coordenação de Curso, sendo vedada a participação dos docentes que corrigiram a avaliação em questão.

§ 3º O resultado da revisão de rendimento acadêmico deve ser comunicado ao docente do componente curricular e ao estudante e encaminhado à coordenação do curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após publicação do resultado, em relato sumário.

§ 4º Não cabe recurso da decisão da comissão de revisão do rendimento acadêmico.

Art. 217 -Em cada componente curricular, a média parcial é calculada pela média aritmética dos rendimentos escolares obtidos em cada unidade.

Parágrafo único. A média parcial é divulgada simultaneamente com a divulgação do resultado do rendimento acadêmico da última unidade.

Art. 218 - É considerado aprovado o estudante que atender os seguintes critérios:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

I - ter média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), nos cursos que possuem exame final;

Art. 219 - O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no item I do artigo 218 tem direito a realização do exame para que seja feita a reposição das notas, atendido o critério de aprovação por assiduidade, sendo que a média final para aprovação deve ser maior que, ou igual a 5,0 (cinco), resultante da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média do Período} + \text{Nota do Exame Final}}{2} \geq 5,0$$

Art. 220 O estudante que realizar reavaliação da aprendizagem e não atingir os critérios de aprovação definidos nesta seção é considerado reprovado.

Art. 221 Nos cursos EJA-EPT, Subsequente, Concomitante, Graduação e Pós-graduação o estudante pode cursar os componentes curriculares em que tenha reprovado em tempo concentrado de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, desde que atendidos os objetivos da disciplina e que essa medida esteja prevista no PPC.

Art. 222 Caso o estudante não possa comparecer às aulas em dia de atividades avaliativas, mediante justificativa, pode requerer nova avaliação.

§ 1º O pedido de nova avaliação deve ser protocolado na CRACI no prazo de 3 (três) dias úteis após o fim do impedimento;

§ 2º Cabe a CRACI analisar e dar parecer do pedido de nova avaliação e, caso deferido o pedido, encaminhar ao professor do componente curricular, para agendamento da nova avaliação.

§ 3º O pedido de nova avaliação deve conter a justificativa e os documentos comprobatórios da ausência.

§ 4º São considerados documentos comprobatórios da ausência: atestado ou comprovantes de atendimento médico ou clínico, declaração de participação em atividade de representação oficial (artística, desportiva, científica, militar, eleitoral ou de ordem jurídica), declaração atualizada do líder religioso nos casos de guarda religiosa e outros documentos previstos em legislação.

§ 5º Casos não contemplados no §4º devem ser encaminhados ao colegiado de curso para análise e deliberação.

8.1.1 Instrumentos de avaliação

- Apresentação oral;
- Avaliação escrita (trabalhos e provas);
- Seminários;
- Projetos interdisciplinares;
- Participação em eventos internos e externos;
- Dinâmicas de grupo;
- Produção de textos de divulgação e artigos;
- Participação em projetos de pesquisa e de extensão;
- Saídas de campo;
- Outros.

8.1.2 Critérios de avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

São considerados critérios de avaliação: domínio dos conteúdos básicos trabalhados, assiduidade, habilidade na utilização/aplicação dos conteúdos desenvolvidos em aula, comprometimento com as disciplinas e com o curso, postura ética e profissional, entre outros. Ressalta-se que cada professor poderá pré-determinar critérios de avaliação específicos para sua disciplina, considerando o contexto da disciplina e suas necessidades para a produtividade na referida.

8.1.3 Da aprovação do aluno

A avaliação do processo ensino aprendizagem compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade, feita pelo docente. A avaliação do aproveitamento deve ser contínua e global.

A aprovação nas disciplinas dar-se-á por média semestral ou resultado do exame final. Para cada disciplina haverá a obrigatoriedade de 02 avaliações semestrais, com atribuição de notas expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal.

Será considerado aprovado por média semestral da disciplina o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), consideradas todas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina.

Aprova-se por resultado do exame final da disciplina o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) inferior a 7,0 (sete inteiros) após prestar exame final (NE) e obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). A média final é a média aritmética entre a média semestral e a nota obtida no exame final, calculada pela seguinte expressão:

- Considera-se reprovado na disciplina o acadêmico que tiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e não comprovar frequência igual ou superior a 75%.
- Será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que tiver frequência igual ou superior a 75% e, após o exame final não alcançar média semestral igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.2 Sistema de Avaliação do Curso

O Sistema de Avaliação Institucional do IFC orientar-se-á pelo dispositivo de Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), representada na instituição pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), que tem suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

diretrizes orientadas pela Resolução nº 069/2014 do Consuper/IFC.

A avaliação do curso é realizada, integrando três modalidades: Avaliação das Instituições de Educação Superior, dividida em 2 etapas: autoavaliação (coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA) e avaliação externa (realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP); Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): visitas in loco de comissões externas e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A avaliação institucional é realizada através da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFC, a qual tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, tomada de decisões, redirecionamento das ações, otimização dos processos e a excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa. A CPA é constituída pelas Comissões Locais de Avaliação – CLA de cada *campus*.

No *Campus* Sombrio, a CPA é constituída por representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo utiliza os indicadores e resultados das avaliações interna e externa para o aprimoramento de suas atividades e atendimento dos objetivos presentes na proposta pedagógica do curso. Sendo assim, são utilizados os resultados obtidos através da avaliação interna: avaliações in loco do curso, estabelecidos de acordo com a Lei nº 10.861/2004, bem como dos resultados obtidos através do Exame Nacional dos Estudantes – ENADE. Já com relação a avaliação interna são utilizados os resultados obtidos através da autoavaliação institucional, através da CPA do IFC.

Conforme a Organização Didática do IFC, o NDE do Curso deverá acompanhar, junto a coordenação do curso e CPA/CLA os processos de avaliação interna e externa, de forma de contribuir com ações de desenvolvimento do curso.

8.3 Aproveitamento de Estudo

O aproveitamento de estudos está regulamentado na Organização Didática do IFC. O aproveitamento de estudos permite que estudos realizados pelo estudante, em outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras ou em outros cursos do IFC possam ser passíveis de serem aproveitados. Para tanto, os cursos devem ser legalmente reconhecidos ou autorizados, para que seja possível o aproveitamento. Para solicitar o aproveitamento, o requerimento deverá ser protocolado, pelo estudante, na secretaria acadêmica do *campus*, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico do *campus*, com os documentos solicitados de acordo com a Organização Didática do IFC, quais sejam:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- I. histórico escolar original, no qual constem os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias, frequência e resultados obtidos;
- II. programa dos componentes curriculares, contendo ementário, cursados com aprovação;
- III. documento comprobatório de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil.

§1º Quando se tratar de documento oriundo de instituição estrangeira, é obrigatória a tradução.

O pedido de aproveitamento de estudos é encaminhado ao coordenador do curso, que solicitará parecer do docente do componente curricular e submeterá à homologação do colegiado de curso. O docente e colegiado de curso analisarão se o programa do componente curricular cursado na instituição de origem atende os objetivos da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente a ser aproveitado. É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado na instituição de origem, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento, sendo registrada no histórico escolar do estudante o resultado da média aritmética dos componentes aproveitados.

8.4 Avaliação de Extraordinário Saber

A avaliação de extraordinário saber traz a possibilidade de o estudante solicitar dispensa em cursar um ou mais componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, de acordo com os critérios estabelecidos na Seção III da Organização Didática dos Cursos do IFC – Resolução 010/2021 Consuper/IFC.

8.5 Expedição de Diploma

A diplomação é o ato de emissão do documento oficial do Instituto Federal Catarinense, que certifica a conclusão do curso de graduação e confere grau ao formado. Sua aplicação é efetivada com aluno regular que tenha integralizado o currículo do respectivo curso dentro do prazo previsto.

Após a integralização das disciplinas previstas no curso e após a aprovação do Trabalho de Conclusão e Atividades Curriculares Complementares, estará apto o aluno a receber o título de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Tecnólogo em Gestão de Turismo, através de documento expedido pelo Instituto Federal Catarinense.

A emissão de certificados e diplomas ficará a cargo da Reitoria do Instituto Federal Catarinense. Ao *Campus* Sombrio caberá o controle da vida acadêmica do aluno, a oferta de cursos extraclasse, e de extensão, sua organização e controle.

Ao acadêmico concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo em todas as etapas previstas na matriz curricular, será concedido diploma com o título de Tecnólogo em Gestão de Turismo.

Enquanto o diploma não for expedido definitivamente, o aluno concluinte poderá requerer certificado de conclusão de curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

9 EMENTÁRIO

9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

A seguir, é apresentado o ementário dos componentes curriculares do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo** como também as referências básicas e complementares para o desenvolvimento das disciplinas.

1º SEMESTRE

Componente Curricular	Linguagem e Comunicação	Carga Horária	60h
Ementa	Técnicas de oratória. Funções da linguagem. Elementos responsáveis pela textualidade (coesão, coerência, arguição, concatenação). Tipologias textuais. Gêneros textuais. Leitura, escrita e análise de textos que circulam no meio acadêmico/profissional de Turismo (folhetos, guias, roteiros, relatórios, resumos, resenhas, artigos).		
Bibliografia Básica	FAVERO, L.L. Coesão e coerência textuais . São Paulo: Ática 2009. PENTEADO, J.R.W. A técnica da comunicação humana . São Paulo: Pioneira, 2012. POLITO, R. Como falar corretamente e sem inibições . São Paulo: Saraiva, 2006.		
Bibliografia Complementar	DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M.A. (org.). Gêneros textuais e ensino . Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. KLEIMAN, A. Texto & leitor . 9 ed. Campinas: Pontes, 2004. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L.C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1999 MINISTÉRIO DO TURISMO, <i>et al.</i> Palavras e números: guia para ler, escrever e interpretar . Brasil: Salvador, 2007. < http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/guia_habilidades_novo.pdf > PASCHOAL, D. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48 ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2008. POLITO, R. Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>ideias. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>POLITO, R. Como falar de improviso. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>ZANOTO, N. Correspondência e redação técnica. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2002.</p> <p>WAINBERG, J. A. Turismo e comunicação: a indústria da diferença. São Paulo: Contexto, 2003.</p>
--	---

Componente Curricular	Turismo e Hospitalidade	Carga Horária	60h
Ementa	Introdução ao turismo: histórico, conceitos e tipologia. Conjunto das ações operacionais (mercado turístico, oferta, demanda). Fundamentos da Hospitalidade. Atuação do Profissional de Turismo. Situação atual e tendências da área. Terminologia técnica.		
Bibliografia Básica	<p>BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>LASHLEY, C.; MORRISON, A. Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado. Barueri: Manole, 2004.</p> <p>DIAS, R. Introdução ao turismo. São Paulo: Atlas, 2011</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BRASIL. Ministério do turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br></p> <p>CANTON, M.; DIAS, C. Hospitalidade: reflexões e perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>CHON, K.S.; SPARROWE, R. T. Hospitalidade: conceitos e aplicações. 2 ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2014.</p> <p>COOPER, C; TRIGO, L.G.G; HALL, M. Turismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>CORIOLOANO, L. N. M. T. Turismo com ética. Fortaleza: FUNECE, 1998.</p> <p>GEE, C. Y; FAYOS-SOLA, E. Turismo internacional: uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.</p> <p>IGNARRA, L. R. Fundamentos do turismo. São Paulo. Pioneira. 2003.</p> <p>LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>NETTO PANOSSO, A. Filosofia do turismo: teoria e epistemologia. São Paulo: Aleph, 2005.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT). Disponível em http://www.world-tourism.org.</p> <p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. Revista Turismo Visão e Ação. Programa de Mestrado em Turismo e Hotelaria. Itajaí: Univali.</p>
--	---

Componente Curricular	Geografia e Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	Conceitos geográficos aplicados ao turismo. Sistemas de localização e orientação no espaço. Turismo e representações cartográficas. Organização do espaço mundial e a atividade econômica do turismo. Regionalização do espaço brasileiro e a atividade do turismo.		
Bibliografia Básica	<p>CORREA, R. L. (org.) Trajetórias geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.</p> <p>RUSCHMANN, D. V. M. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papyrus, 1997.</p> <p>ROSS, J. L. S. (org.) Geografia do Brasil. 3 ed. São Paulo: Edusp, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>AB’SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>BARRETO, M. Manual de Iniciação ao estudo de turismo. 9 ed. Campinas: Editora Papyrus, 2003.</p> <p>BROW, J. H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2 ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2006.</p> <p>CRUZ, R. de C. A. da. Introdução à geografia do turismo. 2 ed. São Paulo: Editora Roca, 2003.</p> <p>FILHO, A. P. Ecologia, cultura e turismo. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.</p> <p>FITZ, P. R. Cartografia básica. 2 ed. Florianópolis: Editora Unilasalle, 2008.</p> <p>SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2004.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	TELES, R. M. de S. Fundamentos geográficos do turismo . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
--	--

Componente Curricular	Lazer, Entretenimento e Recreação	Carga Horária	60h
Ementa	Lazer: conceitos, valores e significados. Conceitos de entretenimento e recreação. Lazer: direito social- políticas públicas e espaços de lazer. Lazer, entretenimento, recreação e inclusão social. Lazer e Turismo. Estudos e técnicas de lazer e recreação voltadas a diferentes públicos e faixas etárias.		
Bibliografia Básica	DUMAZEDIER, J. Sociologia empírica do lazer . São Paulo: Perspectiva, 2008. MARCELLINO, N. C. Lazer: formação e atuação profissional . 9.ed. Campinas: Papirus, 2010. GOMES, C.; LACERDA, L.; PINHEIRO, M. Lazer, turismo e inclusão social: intervenção com idosos . Belo Horizonte: UFMG, 2010.		
Bibliografia Complementar	PINA, L. W.; RIBEIRO, O. C. F. Lazer e recreação na hotelaria . São Paulo: SENAC, 2007. MARCELLINO, N. C. Lazer e recreação: repertório de atividades por fases da vida . 3. ed. São Paulo, 2020. SILVA, T. A. da C.; GONÇALVES, K. G. F. Manual de lazer e recreação: o mundo lúdico ao alcance de todos . São Paulo: Phorte, 2010.		

Componente Curricular	Turismo e Natureza	Carga Horária	30h
Ementa	Meio ambiente e turismo. Áreas naturais protegidas. Turismo no espaço natural. Modalidades de turismo no espaço natural. Gestão de impactos no desenvolvimento da atividade. Educação Ambiental.		
Bibliografia Básica	CÂNDIDO, L. A. Turismo em áreas naturais protegidas . Caxias do Sul: EDUCS, 2003. LINDBERG, K.; HAWKINS D. E. (org.) Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão . São Paulo: Senac, 1999.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>SANTOS, E.; SOUZA, M. de. Teoria e prática do turismo no espaço rural. São Paulo: Manole, 2010.</p>
Bibliografia Complementar	<p>ARAÚJO, J. G. F. de. ABC do turismo rural. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.</p> <p>MARTENDAL, A. G. Gestão no agroturismo: a família e os negócios. Curitiba: Prismas, 2017.</p> <p>PIRES, P. dos S. Dimensões do ecoturismo. 2.ed. São Paulo: Ed. Senac, 2008.</p> <p>SOUZA, M. de; ELESBÃO, I. Turismo rural: iniciativas e inovações. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2011.</p> <p>BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Áreas Protegidas e Ecoturismo. [Site institucional]. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidasecoturismo. Acesso em 30 jun. 2022.</p> <p>BRASIL, Ministério do Turismo. Ecoturismo: orientações básicas. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/assuntos/5292-caderno-e-manuais-de-segmenta%C3%A7%C3%A3o.html. Acesso em 30 jun. 2022.</p> <p>BRASIL, Ministério do Turismo. Turismo de aventura: orientações básicas. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/assuntos/5292-caderno-e-manuais-de-segmenta%C3%A7%C3%A3o.html. Acesso em 30 jun. 2022.</p> <p>BRASIL, Ministério do Turismo. Turismo rural: orientações básicas. 2.ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/assuntos/5292-caderno-e-manuais-de-segmenta%C3%A7%C3%A3o.html. Acesso em 30 jun. 2022.</p>

Componente Curricular	Inglês Instrumental I	Carga Horária	30h
Ementa	Vocabulário e estruturas gramaticais da língua inglesa contextualizados em situações ligadas ao turismo e à hotelaria. Vocabulário técnico da área de turismo em situações convencionais tais como as utilizadas em hospedagem e restaurantes. Conversações específicas: linguagem para funções comunicativas básicas, utilizando situações do cotidiano do profissional e do universo turístico. Aquisição de informações culturais sobre países falantes da Língua inglesa.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Básica	<p>CATUREGLI, M. G. Dicionário Português-Inglês: Turismo, hotelaria e comércio exterior. São Paulo: Editora Aleph, 2004.</p> <p>CRUZ, D. T. Inglês para turismo e hotelaria. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>TRISH, S. At your service: english for the travel and tourist industry. Oxford [Reino Unido]: Oxford University Press, 1995.</p>
Bibliografia Complementar	<p>LIMA, D. Inglês na ponta da língua. São Paulo: Campus, 2003.</p> <p>MARTINEZ, R. Como dizer tudo em inglês. São Paulo: Campus, 2000.</p> <p>MARTINEZ, R. Como dizer tudo em viagens. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> <p>SCHUMACHER, C.; COSTA, F. A. Inglês para turismo e hotelaria. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>STAVALE, E.B. Glossário de turismo: português-inglês, inglês-português. São Paulo: Disal, 2004.</p>

2º SEMESTRE

Componente Curricular	História, Patrimônio Cultural e Diversidades	Carga Horária	60h
Ementa	Conceitos de história, identidade, cultura e patrimônio. Patrimônios materiais e imateriais: aproximações e distanciamentos. A percepção do patrimônio na história brasileira. História e patrimônio cultural afro-brasileiro e indígena. A interpretação do patrimônio para o turismo como estratégia de valorização e conservação do patrimônio. Direitos Humanos.		
Bibliografia Básica	<p>FUNARI, P. P.; PINSKY, J. (org.). Turismo e patrimônio cultural. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2009 (Col. Turismo Contexto).</p> <p>HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019.</p> <p>MENESES, J. N. C. História e turismo cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2006 (Col. História & Reflexões, v. 8).</p>		
Bibliografia Complementar	AJAYI, J. F. A. História geral da África VI: África do século XIX à década de 1880. Brasília: UNESCO, 2010.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

ALENCASTRO, L. F. **O Tratado dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção do imaginário nacional. *In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* n.23, 1994. p. 95 – 116.

CHAGAS, M.; ABREU, R. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/Editora Unesp, 2001.

CHUVA, M. R. R. (Org.). **A invenção do patrimônio**: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995.

CURY, I. **Cartas patrimoniais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio, 2004.

DA COSTA, E. V. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

DOS SANTOS, Y. L. **História da África e do Brasil Afrodescendente**. 1. ed. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2017.

GONÇALVES, J. R. **A retórica da perda**. Os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro, Editora UFRJ/IPAHN, 1996.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LEMOS, C.A. C. **O que é patrimônio histórico**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Política nacional de museus**. Memória e cidadania. Brasília, MINC, 2003.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História (10), PUCSP, 1993.</p> <p>PELEGRINI, S. C. A.; FUNARI, P. P. O que é patrimônio cultural imaterial. São Paulo: Brasiliense, 2008.</p> <p>RANGER, T.; HOBSBAWM, E. J. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.</p> <p>RIBEIRO, D. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>SOARES, A. L. R. Educação patrimonial: teoria e prática. Rio Grande do Sul: UFSM, 2007.</p> <p>URTA, S. M.; ALBANO, C. (Org.). Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.</p>
--	---

Componente Curricular	Análise Estrutural do Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	Teoria dos Sistemas. Conceitos e definições de SISTUR. Dinâmica do SISTUR. Conjunto das relações ambientais. Organização estrutural do SISTUR. Conjunto das ações operacionais. Mapa conceitual.		
Bibliografia Básica	<p>BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>GEE, C. Y.; FAYOS-SOLA, E. Turismo internacional: uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.</p> <p>THEOBALD, W. F. (Org.). Turismo global. São Paulo: SENAC, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BENI, M. C. Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira. São Paulo: Aleph, 2003.</p> <p>BRASIL. Ministério do turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br></p> <p>COOPER, C. Turismo: princípios e práticas. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2007.</p> <p>GLEICK, J. Caos: a criação de uma nova ciência. Rio de Janeiro: Campus, c1990.</p> <p>LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. Turismo: teoria e prática. São Paulo:</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>Atlas, 2000.</p> <p>MONTANER MONTEJANO, J. Estrutura do mercado turístico. São Paulo: Roca, 2001.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO - OMT. Disponível em http://www.world-tourism.org.</p> <p>RABAHY, W. Turismo e Desenvolvimento. São Paulo: Manole, 2003</p> <p>TRIGO, L. G.; PANOSSO NETTO, A.; ALDRIGUI, M.; PIRES, P.S. Análises regionais e globais do turismo brasileiro. São Paulo, Roca, 2005.</p> <p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI. Revista Turismo Visão e Ação. Programa de Mestrado em Turismo e Hotelaria. Itajaí: UNIVALI.</p>
--	---

Componente Curricular	Políticas Públicas do Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	Conceito de políticas públicas. Importância das políticas públicas. Análise de políticas públicas: diferentes estágios do "ciclo da política" (formação da agenda, implementação e avaliação). Controle social - transparência e participação social. Gestão de políticas públicas: capacidade estatal, governança. Políticas públicas do turismo.		
Bibliografia Básica	CHRISPINO, A. Introdução ao Estudo das Políticas Públicas : uma visão interdisciplinar e contextualizada. São Paulo: FGV, 2016. PIMENTEL, T. D.; GOMES, B. M. A.; QUADROS, V. L. Políticas Públicas de Turismo no Brasil : turismo, economia e sociedade (vol. 2). Editora Motres, 2022. SECCHI, L. Políticas Públicas : conceitos, esquemas de análise, casos práticos. Cengage Learning, 2013.		
Bibliografia Complementar	FARIA, C. A. P. de. Implementação de Políticas Públicas : teoria e prática. Editora PUC Minas, 2012. HEIDEMANN, F. G; SALM, J. F. (org.). Políticas Públicas e Desenvolvimento : bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2014. HOWLETT, M.; PERL, A.; RAMESH, M. Política Pública, seus ciclos e subsistemas : uma abordagem integral. Elsevier, 2012.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>MARQUES, E.; FARIA, C. A. P. de. A Política Pública como campo multidisciplinar. Fiocruz, 2018.</p> <p>SCHINDLER, A. A. W. Políticas Públicas aplicadas ao Turismo. InterSaberes, 2014.</p> <p>SECCHI, L. Análise de Políticas Públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções.</p>
--	--

Componente Curricular	Gestão da Sustentabilidade	Carga Horária	30h
Ementa	Desenvolvimento Sustentável. Dimensões da sustentabilidade. Percepção ambiental. Sustentabilidade e Turismo. Responsabilidade socioambiental no turismo. Inovação, Gestão e Sustentabilidade.		
Bibliografia Básica	<p>SACHS, I. Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.</p> <p>PHILIPPI JR, A.; RUSCHMANN, D. van de M. Gestão Ambiental e sustentabilidade no turismo. São Paulo: Manole, 2010.</p> <p>PHILIPPI JR, A.; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V. Gestão empresarial e sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2016.</p> <p>TUAN, Y. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: DIFEL - Difusão Européia do Livro, 1980.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ALBUQUERQUE, J. de L. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>BOFF, L. Sustentabilidade: o que é, o que não é. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.</p> <p>HAMMES, V. S. (ed.). Agir, percepção da gestão ambiental. 3.ed. Brasília, DF: Embrapa, 2012.</p> <p>RUSCHMANN, D. van de M. Turismo e planejamento sustentável. 7.ed. São Paulo: Papirus, 2001.</p> <p>SEIFFERT, M. E. B. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		

Componente	Integração Regional	Carga	30h
-------------------	----------------------------	--------------	-----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Curricular		Horária	
Ementa	Globalização e Localização. Desenvolvimento regional. Arranjos Produtivos Locais. Cluster. Redes. Ação coletiva.		
Bibliografia Básica	PIRES, M. de M.; MOROLLÓN, F. R.; GOMES, A. da S.; POLÈSE, M. Economia Urbana e Regional: território, cidade e desenvolvimento. Editus, 2018. SACHS, I. Desenvolvimento Incluyente, Sustentável e Sustentado. Garamond, 2004. THOMAZI, S. Cluster de Turismo. Aleph, 2020.		
Bibliografia Complementar	CASSIOLATO, J. E.; MATOS, M. P. de; LASTRES, H. M. M. (org.). Arranjos produtivos locais: uma alternativa para o desenvolvimento. São Paulo: Criatividade e Cultura, 2008. OLIVEIRA, A. J. P. de. Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade. FGV: 2009. PORTER, M. Competição. São Paulo: CAMPUS, 2002. ULTRAMARI, C.; DUARTE, F. Desenvolvimento local e regional. InterSaberes, 2012.		

Componente Curricular	Gestão de Organizações Turísticas	Carga Horária	60h
Ementa	Fundamentos históricos da Administração. Conceito sobre organizações. Conceito e processo Administrativo. Planejamento. Organização. Direção. Controle. Os desafios da Administração contemporânea. O ambiente de negócios.		
Bibliografia Básica	BENI, M. C. Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira. 3. ed., ampl. e atual. São Paulo: Aleph, 2011. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed., Barueri(SP): Manole, 2014.		
Bibliografia Complementar	COLTRO, A. Teoria geral da administração. Curitiba: InterSaberes, 2015. 319 p. ISBN 9788544302064.4. ed., revis. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>LARA, L. G. A.; FRYSZMAN, F. Administração, sistemas e ambientes. Editora Intersaberes 2019.</p> <p>SILVA, R. O. Teorias da Administração. Editora Pearson 2013.</p> <p>CAROTA, J. C. Gestão Corporativa. Editora Freitas Bastos 2015.</p> <p>DECENZO, D. A.; WOLTER, R. M.; ROBBINS, S. P. A nova administração. 2. São Paulo 2020.</p> <p>FONSECA, V. S. Introdução à teoria geral da administração. Contentus, 2020.</p> <p>SANTOS, L. F. B. Evolução do pensamento administrativo. Editora Intersaberes, 2013.</p> <p>SCATENA, M. I. C. Ferramentas para a Moderna Gestão Empresarial: teoria, implementação e prática. Editora Intersaberes 2012.</p> <p>WEISS, A. A Bíblia da consultoria: métodos e técnicas para montar e expandir um negócio de consultoria. São Paulo: Autêntica, 2021.</p>
--	--

3º SEMESTRE

Componente Curricular	Normalização de Trabalhos Acadêmicos	Carga Horária	60h
Ementa	Introdução ao conhecimento, ciência e pesquisa. Apresentação gráfica de trabalhos acadêmicos. Normatização de trabalhos técnico-científicos. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estrutura básica do trabalho acadêmico. Gestão do tempo e autogerência.		
Bibliografia Básica	GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . São Paulo: Atlas, 2010. DENCKER, A. F. M. Pesquisa em turismo : planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998. TRIVINOS, A. Introdução à pesquisa em ciências sociais : a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2006.		
Bibliografia Complementar	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFC. MARTIGNAGO, D. (Org. et al.). Guia básico para elaboração de produções acadêmicas [recurso		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

eletrônico]. 2.ed. Blumenau: IFC. 2021. Disponível em:
<https://biblioteca.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/9/2021/07/Guia-básico-para-elaboração-de-produções-acadêmicas-3ª-edição-22-07-2021.pdf>.

BARBOSA, C. **A tríade do tempo**. São Paulo: Buzz Ed.2018.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 5.ed.rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

MCKEOWN, G. **Essencialismo**: disciplinada busca por menos. Ed. Sextante, 2015.

RICHARDSON, R.J.et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

Componente Curricular	Gestão de Pessoas	Carga Horária	60h
Ementa	Práticas e tendências em gestão de pessoas. A Gestão e formação de Pessoas: conceito e fundamentos. Cultura e clima organizacional. Atração e seleção de talentos. Treinamento, desenvolvimento e educação para o trabalho. Competências e gestão de desempenho. Liderança e motivação. Formação e gestão de equipes. Empregabilidade, planejamento e gerenciamento de carreira.		
Bibliografia Básica	BIAZZI, F. Lições essenciais sobre liderança e comportamento organizacional . 2. ed. Editora Labrador 2022. e-book. CHIAVENATO, I. Administração : teoria, processo e prática. 4. ed., revis. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. DUTRA, J. S. (org.). Gestão de pessoas : práticas modernas e transformação nas organizações. São Paulo: Atlas. 2010.		
Bibliografia Complementar	KOPS, L. M.; SILVA, S. F. C.; ROMERO, S. M. Gestão de pessoas : conceitos e estratégias. Curitiba: InterSaberes, 2013. CAVALCANTI, V. L. et al. Liderança e motivação . Rio de Janeiro: FGV, 2009. CARVALHO, P. C. Empregabilidade : a competência necessária para o sucesso no novo milênio. 6. ed. São Paulo: Alínea e Átomo, 2009. DUTRA, J. S. Competências : conceitos e instrumentos para a gestão		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>FAISSAL, R. et al. Atração e seleção de pessoas. Rio de Janeiro: Ed. FGV., 2009.</p> <p>TAJRA, S. F. Projeto de vida para uma carreira empreendedora. 1. São Paulo 2022 0. ISBN 9786558110200. e-book.</p> <p>WEISS, A. A Bíblia da consultoria: métodos e técnicas para montar e expandir um negócio de consultoria. São Paulo: Autêntica, 2021.</p>
--	---

Componente Curricular	Marketing Turístico	Carga Horária	60h
Ementa	Introdução aos conceitos de marketing. Definição das orientações da empresa em relação ao mercado. Descrição do composto mercadológico. Análise dos ambientes de marketing. Variáveis internas das organizações do turismo: sistema organizacional, produto, preço, ponto de distribuição e promoção. Variáveis externas a organização: segmentação de mercado, bases e estratégias, perfil do turista. Diferenciação e segmentação no turismo. Marketing Sensorial. Marketing Digital.		
Bibliografia Básica	<p>BATESON, J.E.G; HOFFMANN, K.D. Princípios de Marketing de Serviços. Cengage Learning. 3.ed. 2016.</p> <p>DIAS, S. R. (Coord.). Gestão de Marketing. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>KOTLER, P. Administração de marketing: a edição do novo milênio. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.</p> <p>KOTLER, P; KELLER, K. Administração de Marketing. São Paulo: Pearson, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ANSARAH, M. G.R. Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas. São Paulo: Manole, 2009.</p> <p>BOULLON, R. C. Calidad Turística: en la pequena y mediana empresa. Buenos Aires: Ediciones Turísticas de Mario Banchik, 2003.</p> <p>CHURCHILL, G. A.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>DIAS, R.; PIMENTA, M. A. Gestão de hotelaria e turismo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>GUMMESSON, E. Marketing de relacionamento total:</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>gerenciamento de marketing, estratégias de relacionamento e abordagem de CRM para economias de rede. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>KOTLER, P. Marketing 5.0: tecnologia para a humanidade. Sextante, 2021.</p> <p>PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. R. Segmentação do mercado turístico. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>PETROCCI, M. Marketing para destinos turísticos. São Paulo: Futura, 2004.</p> <p>RICHERS, R. Marketing: uma visão brasileira. São Paulo: Negócio ed., 2000.</p> <p>YANAZE, M.H.; ALMEIDA, E; YANAZE, L.K.H. Marketing digital: conceitos e práticas. São Paulo: Saraiva, 2022.</p>
--	---

Componente Curricular	Meios de Hospedagem	Carga Horária	60h
Ementa	Conceito, tipologia e classificação dos meios de hospedagem. Evolução histórica. Estrutura física e organizacional. Departamentos, cargos e funções. Relacionamento interdepartamental. Acessibilidade em meios de hospedagem. Qualidade nos meios de hospedagem.		
Bibliografia Básica	CASTELLI, G. Gestão hoteleira . São Paulo: Saraiva, 2006 (E-book). DAVIES, C. A. Cargos em hotelaria . 4. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2010. GUZELA, G. Gestão de meios de hospedagem . Editora Intersaberes 2014 (E-book).		
Bibliografia Complementar	DAVIES, C. A. Manual de hospedagem : simplificando ações na hotelaria. 3. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2007. DIAS, R.; PIMENTA, M. A. (org.). Gestão de hotelaria e turismo . São Paulo: Pearson, 2005. PETROCCHI, M. Hotelaria : planejamento e gestão. 2. ed. São Paulo: Futura, 2007. SERSON, F. M. Hotelaria : a busca da excelência. 2. ed. São Paulo: COBRA, 2000.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	TORRE, F. de la. Administração hoteleira: parte I: departamentos. São Paulo: ROCA, 2001.
--	---

Componente Curricular	Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada ao Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	Definições e Conceitos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). História das TIC e seus impactos culturais, econômicos e sociais. A interação dinâmica entre TIC e Turismo. As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no Turismo. As relações de produção, de poder e de experiência na cultura digital. As redes sociais e as interfaces no Turismo.		
Bibliografia Básica	CASTELLS, M. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. LÉVY, P. Cibercultura. 3.ed. São Paulo: Editora 34, 2010. VELOSO, R.S. Tecnologias da Informação e da Comunicação. São Paulo: Saraiva, 2011.		
Bibliografia Complementar	BRUNO, F. <i>et al.</i> (org.) Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018. LE MOS, A. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 8. ed. Porto Alegre: Sulina, 2020. O'NEIL, C. Algoritmos de Destruição em Massa. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2020. ONGARO, V. Análise crítica das mídias e suas narrativas. Curitiba: Editora Intersaberes, 2018. PARISER, E. O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. URRY, J.; LARSEN, J. O olhar do turista 3.0. São Paulo: SESC, 2021.		

4º SEMESTRE

Componente Curricular	Planejamento e Organização do Turismo I	Carga Horária	90h
------------------------------	--	----------------------	------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Ementa	Conceitos. Objetivos. Abrangência. Prazos. Ciclo de vida do produto. Formulação de objetivos. Estratégias. Métodos. Planejamento Participativo. Planejamento e urbanização. Mobiliário Urbano. Sinalização. Inventário.
Bibliografia Básica	BENI, M. C. Análise estrutural do turismo . 12. ed. São Paulo: Senac, 2008. FERNANDES, I. Planejamento e Organização do Turismo: uma abordagem desenvolvimentista com responsabilidade social e ambiental . Campus, 2011. RUSCHMANN, D. M. Turismo e planejamento sustentável . São Paulo: Papyrus, 2010.
Bibliografia Complementar	BOITEUX, B.; WERNER, M. Planejamento e organização do turismo: teoria e prática . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. COOPER, C.; TRIGO, L. G. G.; HALL, C. M. Turismo Contemporâneo . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. DENCKER, A. Planejamento e Gestão de Turismo e Hospitalidade . Cengage Learning, 2004. GASTAL, S; MOESCH, M.M Políticas públicas e cidadania . São Paulo: ALEPH, 2007 IGNARRA, L. R. Planejamento turístico municipal: um modelo brasileiro . São Paulo: CTI, 1991. PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M.G.R. Produtos turísticos e novos segmentos de mercado: planejamento, criação e comercialização . São Paulo: Manole, 2015. PEARCE, D. G.; BUTLER, R. W. (org.). Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos . São Paulo: Contexto, 2002 TRIGO, L. G. G. (org.). Análises regionais e globais do turismo brasileiro . São Paulo: Rocca, 2005.

Componente Curricular	Consultoria Turística	Carga Horária	30h
Ementa	O papel do consultor turístico. O planejamento e técnicas de soluções de problemas. Atributos e atividades do consultor. Características dos problemas organizacionais, análises e tendências de mercado, diagnósticos e elaboração do relatório. Código de ética do consultor.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Básica	<p>AMADIO <i>et al.</i> MEGA: Consultor de negócios. São Paulo: Rideel, 2002.</p> <p>FEITOSA, M. G. G. Consultoria organizacional: teorias e práticas. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, D. P. R. Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologia, práticas. São Paulo: Atlas, 2004.</p>
Bibliografia Complementar	<p>BERTI, A. Diagnóstico empresarial: teoria e prática. São Paulo: Ícone, 2001.</p> <p>FARIAS, R. Consultoria empresarial: resolvendo problemas complexos de forma simples. Independently Published, 2019.</p> <p>LEITE, L. A. M C. <i>et al.</i> Consultoria em gestão de pessoas. Rio de Janeiro: FGV, 2005.</p> <p>STERN, P. SCHOETTI, J.M. Consultoria. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>WEISS, A. A bíblia da consultoria: métodos e técnicas para montar e expandir um negócio de consultoria. 1. ed. São Paulo: Autêntica Business, 2017.</p>

Componente Curricular	Gestão de Eventos	Carga Horária	60h
Ementa	Eventos e turismo. Conceituação, características e objetivos dos eventos. Planejamento de eventos: pré, trans e pós evento. Cerimonial e protocolo. Profissionais de eventos. Acessibilidade em eventos. Impactos econômicos, sociais e culturais da atividade.		
Bibliografia Básica	<p>CESCA, G. G. G. Organização de eventos: manual para planejamento e execução. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Summus, 2015.</p> <p>YANES, A. F. Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2014 (E-book).</p> <p>ZANELLA, L. C. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ALLEN, J. <i>et al.</i> Organização e gestão de eventos. Trad. da 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2008.</p> <p>ANDRADE, R. B. Manual de eventos. 3. ed. ampl. Caxias do Sul: EDUCS, 2007 (E-book).</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>GIACAGLIA, M. C. Gestão estratégica de eventos: teoria, prática, casos, atividades. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p> <p>GUTIERRES FORTES, W.; SILVA, M. B. R. Eventos: estratégias de planejamento e execução. São Paulo: Summus, 2011 (E-book).</p> <p>MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.</p> <p>MELO NETO, F. P. de. Criatividade em eventos. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2013.</p> <p>NAKANE, A. M. (Org.). Gestão e organização de eventos. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2017 (E-book).</p> <p>ZITTA, C. Organização de eventos: da ideia à realidade. São Paulo: SENAC, DF, 2007.</p>
--	---

Componente Curricular	Alimentos e Bebidas	Carga Horária	60h
Ementa	História da gastronomia e cultura gastronômica. Principais tradições culinárias internacionais. A cozinha brasileira e seus regionalismos. Elaboração e apresentação de cardápios. Ficha técnica e espelho de custo. Princípios da nutrição. Boas práticas em serviços de bebida e alimentação. Princípios da degustação de vinhos. Técnicas básicas de cozinha. Tecnologia de alimentos.		
Bibliografia Básica	SEBESS, M. G. Técnicas de Cozinha Profissional. 3. ed. Editora SENAC. 2013. TOMIMATSU, E.; FURTADO, S. Formação em Gastronomia Aprendizagem e Ensino. Editora Boccato, 2011. TREUILLE, E. Le cordon bleu: todas as técnicas culinárias. Editora Marco Zero (Grupo Nobel), 2004.		
Bibliografia Complementar	BARRETO, R. L. P. Comidas e bebidas. São Paulo: Senac, 1981. BUTLER, J. Um tesouro da cozinha clássica. Edmonton [Canadá]: Bcreative, 1998. CELIDONIO, J. H. Histórias e receitas. Rio de Janeiro, RJ: Ediouro, 1998. CESCA, C. G. G. Organização de eventos: manual para planejamento		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

e execução. São Paulo, SP: Summus, 2008.

COX, E. M; FRANCIS, C. E. **O grande livro da cozinha saudável:** técnicas, materiais, equipamentos e receitas. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1993.

FLANDRIN, J.; MONTANARI, M. **História da alimentação.** Tradução Luciano Vieira Machado, Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

HECK, M; BELLUZZO, R. **Cozinha dos imigrantes:** memórias e receitas. São Paulo: DBA Artes Gráficas, 1999.

KINTON, R.; CESERANI, V.; FOSKET, D. **Enciclopédia de serviços de alimentação.** São Paulo: Varela, 1998.

LANCELLOTTI, S. **Cozinha clássica:** história das receitas mais famosas da história. São Paulo: Art. Editora, 1991.

LE CORDON BLEU. **Técnicas culinárias essenciais.** São Paulo: Marco Zero, 2011.

LIONEL, M. **Restaurante:** técnicas de serviço. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 1990.

PACHECO, A. O. **Manual de organização de banquetes.** São Paulo, SP: SENAC, 1999.

SILVA, M. C. **Cozinha para leigos.** São Paulo, SP: Mandarim, 1997.

TEICHMANN, I. M. **Cardápios:** técnicas e criatividade. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2000.

TEICHMANN, I. M. **Tecnologia culinária.** Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2000.

THIS, H. **Um cientista na cozinha.** 1998.

WRIGHT, J; TREUILLE, E. **Le cordon bleu:** todas as técnicas culinárias. São Paulo, SP: Marco Zero, 1997.

Componente Curricular	Destinos Turísticos Inteligentes	Carga Horária	30h
Ementa	Cidades Inteligentes: conceitos, dimensões e sustentabilidade. Destinos Turísticos Inteligentes: conceitos, indicadores, diretrizes. Tecnologia da Informação e Comunicação. Representação do conhecimento em DTI.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	Espaços públicos qualificados. Padrões e Tendências em DTI.
Bibliografia Básica	VIGNATI, F. Gestão de destinos turísticos: como atrair pessoas para polos, cidades e países. Rio de Janeiro: Ed. Senac Rio de Janeiro, 2020. GAJDOŠÍK, T. Smart Tourism Destination Governance: Technology and Design-Based Approach. Routledge, 2022. KOZAK, N.; KOZAK, M. Tourist Destination Management. New York: Springer, 2019.
Bibliografia Complementar	BLANCO, J. Libro blanco de los destinos turísticos inteligentes: estrategias y soluciones para fomentar la innovación en el turismo digital. LID Editorial, Biblioteca ALTRAN, 2015. CASTELLS, M. 2003. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 7. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2023. GIFFINGER, R. et al. Smart Cities: Ranking of European Medium-Sized Cities. Vienna, Austria: Centre of Regional Science (SRF), Vienna University of Technology, 2007. URRY, J.; LARSEN, J. O olhar do turista 3.0. São Paulo: SESC, 2021. RAMOS, A. S. M., MENDES FILHO, L. A. M., LOBIANCO, M. L. Sistemas e tecnologia da informação no turismo: um enfoque gerencial. Curitiba: Prismas, 2017. XIANG, Z; FESENMAIER, D. R. Analytics in smart tourism design: concepts and methods. Springer International Publishing Switzerland, 2017.

Componente Curricular	Economia do Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	Microeconomia: conceito; oferta; demanda; equilíbrio de mercado. Mercados: estrutura; tipos de mercados e fatores de produção. Mercado Turístico: a oferta Turística; a demanda turística; agentes, complexidades; e a empresa turística. Sistema econômico. Macroeconomia: conceito; PIB; PNB; renda per capita. Desenvolvimento e crescimento econômico e conceito. Desenvolvimento sustentável: conceito e desafios. Sistema turístico na economia regional, nacional e internacional. Globalização do turismo.		
Bibliografia Básica	FERNANDES, I. P.; COELHO, M. F.; OMENA, T. Economia do turismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2011. MCGUIGAN, J. R.; MOYER, C.; HARRIS, F. H. B. Economia de		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>Empresas: Aplicações, estratégia e táticas - Tradução da 13a edição norte-americana, 3rd Edition. third edition. Brazil: 1 online resource.</p> <p>RODERMEL, P. M. Economia do Turismo. Editora Intersaberes 2012.</p>
Bibliografia Complementar	<p>VASCONCELLOS, M. A. S. de; GARCIA, M. E. Fundamentos de economia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. xix, 332 p.</p> <p>EMBRATUR. Estudo da demanda turística internacional: Brasil 2004-2009. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2009., 42 p.</p> <p>LEMONS, L. Turismo: que negócio é esse? - uma análise da economia do turismo. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000., 143 p.</p> <p>MONTORO FILHO, A. F. Manual de economia. 3.ed., São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>PEARCE, D. G.; BUTLER, R W. Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos. São Paulo: Contexto, 2002. 325 p.</p> <p>PORTUGUEZ, A. P. Consumo e espaço: turismo, lazer e outros temas. São Paulo: Roca, 2001, 135 p.</p> <p>RODRIGUES, A. B. Turismo desenvolvimento local. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.</p> <p>TRIBE, J. Economia do lazer e do turismo. São Paulo: Manole, 2003.</p>

5º SEMESTRE

Componente Curricular	Planejamento e Organização do Turismo II	Carga Horária	60h
Ementa	Atrativos turísticos: potencial, real e recursos. Hierarquização de atrativos. Metodologias de diagnósticos para núcleo receptor: Método CDP, SWOT. Diagnóstico. Metodologias de elaboração de propostas de ação, prognóstico. Prognóstico.		
Bibliografia Básica	BENI, M. C.. Política e planejamento de turismo no Brasil . São Paulo: Aleph, 2006.		
	OMT (Org.). Introdução ao turismo . São Paulo: Roca, 2001.		
	RUSCHMANN, D.V.M; SOLHA, K.T. Planejamento turístico . São Paulo: Manole, 2006.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Complementar	<p>BISSOLI, M. A. M. A. Planejamento turístico municipal com suporte em sistemas de informação. São Paulo: Futura, 2000.</p> <p>COOPER, C; TRIGO, L.G.G; HALL, M. Turismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>CRUZ, R. C. Política de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000.</p> <p>IGNARRA, L. R. Planejamento turístico municipal: um modelo brasileiro. São Paulo: CTI, 1991.</p> <p>LAGE, B.; MILONE, P.P. (Org.). Turismo teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>SOARES E.; AMORIM L.M.; FIGUEIRA C. Planejamento e Organização do Turismo. InterSaberes, 2015.</p> <p>THEOBALD, W. (Org.). Turismo global. São Paulo: Ed. Senac, 2001.</p>
----------------------------------	---

Componente Curricular	Roteiros Turísticos	Carga Horária	30h
Ementa	Conceituação, caracterização e tipologia de roteiros turísticos. Roteirização turística. Elementos fundamentais para a elaboração de roteiros turísticos. Tematização de roteiros. Elaboração, divulgação, operacionalização e precificação de roteiros turísticos. Roteiros turísticos tradicionais e pós modernos.		
Bibliografia Básica	CHIMENTI, S. Roteiro turístico: é assim que se faz . São Paulo: SENAC, 2020. GASTAL, S.; CASTRO GIGIOVANNI, A. C. (org.). Turismo na pós modernidade: (des)inquietações . Porto Alegre: Edipucrs, 2003. STEFANI, C. de. Elaboração de roteiros turísticos: do planejamento à precificação de viagens . Editora Intersaberes, 2014 (E-book).		
Bibliografia Complementar	BOULLÓN, R. C. Planejamento do espaço turístico . Bauru: EDUSC, 2002. BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Cadernos de Turismo. Introdução à Regionalização do Turismo . Brasília: Ministério do Turismo, 2007. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br . Acesso em 06 jul. 2022.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>BRASIL. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Regionalização: sensibilização e mobilização. Brasília: Ministério do Turismo, 2019. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br. Acesso em 06 jul. 2022.</p> <p>BRASIL. Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil. Módulo Operacional 7: Roteirização Turística. Brasília: Ministério do Turismo, 2007. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br. Acesso em 06 jul. 2022.</p> <p>RICHTER, M. Elaboração de Roteiros. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2016. Disponível em: https://canal.cecierj.edu.br/recurso/15378. Acesso em 06 jul. 2022.</p>
--	---

Componente Curricular	Agências e Transportes	Carga Horária	60h
Ementa	Histórico de agências de viagens no mundo e no Brasil. Vocabulário técnico. Principais atividades e serviços. Tipologia, classificação e particularidades. Estrutura organizacional. Sistemas globais de distribuição. Processo de abertura de uma agência de viagens. Planejamento e desenvolvimento de pacotes. Cálculos tarifários. Custos e definição de margens de lucro. Mercado doméstico e internacional. Tecnologia da informação aplicada em agências de Viagens. Tendências no Mercado de Agenciamento.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">● Promover o conhecimento em torno da história e do desenvolvimento das agências de viagens até a atualidade.● Compreender o planejamento de abertura, planejamento, estruturação e atuação de uma agência de viagens.● Conhecer as tecnologias aplicadas e as tendências do mercado de agenciamento.		
Metodologia	O componente curricular tem a proposta de uma metodologia 100% EaD, estabelecendo a dinâmica do uso das TIC como ferramenta de aprendizagem. O contexto da disciplina propõe aulas expositivas on-line e utilização de material de apoio (apostila) para o aprimoramento do aprendizado.		
Critérios e Formas de Avaliação	A avaliação do componente curricular será efetivada a partir de 4 propostas, visando a avaliação das capacidades de leitura e interpretação do contexto de agenciamento (seminário), a compreensão do conteúdo distribuído à turma (prova escrita), da compreensão das atividades extra curriculares (viagem) e da proposta de criação e inovação nas condições de construção do setor		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>(projeto).</p> <p>Neste contexto, busca-se conceber possibilidades de avaliação a partir de diferentes dinâmicas e estabelecendo um olhar para as diferentes formas de conhecimento e aprendizado do discente.</p> <ul style="list-style-type: none">● 25% Seminário de artigos atuais sobre agências de viagens● 25% Prova escrita● 25% Relatório de Visita técnica● 25% Projeto de abertura de agências
Bibliografia Básica	<p>BRAGA, D. C. (org.). Agências de viagens e turismo: práticas de mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>CANDIOTO, M. F. Agências de turismo no Brasil: embarque imediato pelo portão dos desafios. Rio de Janeiro: Campus, Elsevier, 2012. 140 p. (Coleção Eduardo Sanovicz de turismo).</p> <p>PAZINI, R. Agências de turismo: operacionalização e comercialização de produtos e serviços turísticos. Curitiba: Intersaberes, 2014.</p>
Bibliografia Complementar	<p>ATHENIENSE, L. R. A responsabilidade jurídica das agências de viagens. Del Rey. 2001.</p> <p>DANTAS, J. C. S. Qualidade do atendimento nas agências de viagens: uma questão de gestão estratégica. São Paulo: Roca, 2008.</p> <p>LA TORRE, F. Agências de viagens e transportes. São Paulo: Roca. 2001.</p> <p>LOHMANN, G.; FRAGA, C.; CASTRO, R. Transportes e destinos turísticos - planejamento e gestão. Editora Campus, 2013.</p> <p>MAMEDE, Gl. Agências, viagens e excursões: regras jurídicas, problemas e soluções. São Paulo: Manole. 2003.</p> <p>PETROCCHI, M.; BONA, A. Agências de turismo: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003.</p> <p>TEIXEIRA, A.H; ELTERMANN, E.E. Agenciamento e transporte. Indaial: Uniasselvi, 2012.</p> <p>TEIXEIRA, A. H. ; ELTERMANN, E. E.. Agências de Viagens e Turismo: processos educacionais interdisciplinares. In: RUSCHMANN, D. V. de M.; TOMELIN, C. A. (Org.). Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares. 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2013, v. 01, p. 307-320.</p> <p>TOMELIN, C. A. Mercado de agências de viagens e turismo. São</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Paulo: ALEPH, 2001.

Componente Curricular	Gestão de Restaurantes e Similares	Carga Horária	60h
Ementa	Organização física e funcional de restaurantes. Tipologias de estabelecimentos e serviços em alimentos e bebidas. Gerenciamento operacional: cargos, funções e fluxos de trabalho. Administração de custos de alimentação.		
Bibliografia Básica	BARRETO, R. L. P.. Passaporte para o sabor: tecnologias para a elaboração de cardápios . 8. ed. São Paulo: SENAC, 2010. CANDIDO, I.. Restaurante: administração e operacionalização . Caxias do Sul: EDUCS, 2010. KNIGHT, J. B.; KOTSCHÉVAR, L. Gestão, planejamento e operação de restaurantes . 3. ed. São Paulo: Rocca, 2009.		
Bibliografia Complementar	BARROWS, C. W.; POWERS, T. Administração no setor de hospitalidade: Turismo, Hotelaria e Restaurante . São Paulo: Atlas, 2004. BRAGA, R.. Gestão da Gastronomia: Custos, Formação de Preços, Gerenciamento e Planejamento de Lucro . 3.ed. Editora SENAC, 2012 KIMURA, A. I. Planejamento e administração de custos em restaurantes industriais . São Paulo: Livraria Varela, 2006. LIPPEL, I. L. Gestão de custos em restaurantes: utilização do Método ABC . Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção. Florianópolis: UFSC, 2002. MARQUES, J. A. Manual de restaurante e bar . São Paulo: Thex, 2002. SPANG, R. A invenção do restaurante: Paris e a moderna cultura gastronômica . São Paulo: Record, 2003. VENTURI, J. L. Gerenciamento de bares e restaurantes . São Paulo: Bookman, 2010. ZANELLA, L. C. Instalação e administração de restaurantes . São Paulo: Metha, 2007.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	Gestão Financeira e Inovação	Carga Horária	60h
Ementa	Tipologia e ciclo de vida da inovação. Legislação da inovação. Incubadoras tecnológicas. Competitividade e inovação. Conceitos e ferramentas de empreendedorismo. Gestão de novos negócios. Startup. Planejamento financeiro para empreendimentos turísticos. Estudo de viabilidade para projetos turísticos e hoteleiros.		
Bibliografia Básica	ALESSI, A. C. M. Gestão de startups: desafios e oportunidades . Editora Intersaberes 2022. BERNARDI, L.A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmica . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. BRAGA, R.. Fundamentos e técnicas de administração financeira . São Paulo, SP: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar	BRITO, P.. Análise e viabilidade de projetos de investimento . São Paulo, SP: Atlas, 2011. CHÉR, R. Empreendedorismo na veia: um aprendizado constante . 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: SEBRAE, 2014. DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2012. GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira . São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2010. NETTO, A. V. Gestão de pequenas e médias empresas de base tecnológica . São Paulo, SP: SEBRAE; Manole; Minha Editora; 2006. BRUNI, A. L. A análise contábil e financeira . São Paulo: Atlas, 2010. CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor . 4. ed. Barueri: Manole, 2012. DECENZO, D. A.; WOLTER, R. M.; ROBBINS, S. P. A nova administração . 2. São Paulo 2020. GUIMARÃES, G.; SALOMAO, I. Planejamento e Gestão de Incubadoras de Tecnologia Sociais para o Desenvolvimento . Anprotec: São Paulo, SC. 2006. SOUZA, C. R. B.; SAMPAIO, R. R. (Org.). Educação, tecnologia & inovação . Salvador: Edifba, 2015.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	TAJRA, S. F. Empreendedorismo . 1. São Paulo 2020. TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
--	---

6º SEMESTRE

Componente Curricular	Gestão da Qualidade	Carga Horária	30h
Ementa	Conceitos e dimensões da qualidade. Processos na gestão da qualidade. Gestão da qualidade em serviços. Estratégias relacionadas à gestão da qualidade: diagrama de causa-efeito, diagrama de Pareto, fluxograma, programa 5S, TOURQUAL.		
Bibliografia Básica	CLARKE, A.; CHEN, W. Hotelaria: fundamentos teóricos e gestão . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. MAGALHÃES, Marcos Felipe. Qualidade na Prestação de Serviços: agregando valor às organizações . São Paulo: SENAC, 2019. LAS CASAS, A. L. Qualidade Total em Serviços: conceitos, serviços, casos práticos . Atlas, 2019.		
Bibliografia Complementar	KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing . 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. RICCI, R. Hotel: estratégias competitivas: um guia prático para a aplicação da gestão de processos e do balanced scorecard no segmento da hotelaria e do turismo . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. ZEITHAML V.A.; BRITNER, M.J.; GREMLER, D.D.; NONNENMACHER, F. Marketing de Serviços: a empresa com foco no cliente . AMGH, 2014.		

Componente Curricular	Imaginário e Turismo	Carga Horária	30h
Ementa	Imaginário Social: origem e conceitos básicos. O turismo, as imagens e o imaginário. Experiência turística e turismo de experiência. Turismo na pós-modernidade.		
Bibliografia Básica	GASTAL, S. Turismo, Imagens e Imaginários . São Paulo: Aleph, 2005. PANOSSO NETTO, A; GAETA, C. Turismo de Experiência . São Paulo: SENAC, 2010.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>WUNENBURGER, J. O imaginário. Trad. M. S. G. SP: Loyola, 2007.</p>
Bibliografia Complementar	<p>DURAND, G. A imaginação simbólica. Trad. Carlos Aboim de Brito. Lisboa: Edições 70, 1993.</p> <p>FERREIRA-SANTOS, M; ALMEIDA, R. de. Aproximações ao imaginário: bússola de investigação poética. 2. Ed. São Paulo: FEUSP, 2020. Disponível em: http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/453. Acesso em 08 de jul. 2022.</p> <p>GASTAL, S.; CASTROGIGIOVANNI, A. C. (org.). Turismo na pós-modernidade: (des)inquietações. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.</p> <p>PITTA, D. P. R.. Iniciação à teoria do imaginário de Gilbert Durand. Curitiba: CVR, 2017.</p> <p>SILVA, J. M. da. As tecnologias do imaginário. 3 ed. Porto Alegre: Sulina, 2006.</p>

Componente Curricular	Pesquisa Técnica e Científica	Carga Horária	60h
Ementa	O conhecimento como formação humana. Conceito e tipos de pesquisa. Ética em pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa. Particularidades da pesquisa em turismo. Definição do objeto e estruturação do instrumento de pesquisa. Análise dos dados e elaboração do relatório de pesquisa.		
Bibliografia Básica	<p>DENCKER, A. F. Métodos e técnicas de pesquisa em turismo. São Paulo: Futura, 1998.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. edição. São Paulo: Ed. Atlas. 2010. 200 p.</p> <p>LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas. – Amostras e técnicas de pesquisa – Elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª edição. São Paulo: Ed. Atlas. 2008. 282 p.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>GRESSLER, L. A. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2007.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, J. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>MOESCH, M. Produção do saber turístico São Paulo: Contexto, 2000.</p> <p>REJOWSKI, M. Turismo e pesquisa científica. São Paulo: Papirus, 2002.</p> <p>VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo: Ed. Atlas. 2010.</p>
--	--

9.2 Componentes Curriculares Optativos

Componente Curricular	Inglês Instrumental II	Carga Horária	30h
Ementa	Práticas linguísticas em nível iniciante com gêneros textuais do contexto de gestão de turismo. Vocabulário e estruturas gramaticais da língua inglesa contextualizados em situações ligadas ao turismo e à hotelaria. Conversações específicas: linguagem para funções comunicativas básicas, utilizando situações do cotidiano do profissional e do universo turístico.		
Bibliografia Básica	<p>CATUREGLI, M. G. Dicionário Português-Inglês: Turismo, hotelaria e comércio exterior. São Paulo: Editora Aleph, 2004.</p> <p>CRUZ, D. T. Inglês para turismo e hotelaria. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>TRISH, S. At your service: english for the travel and tourist industry. Oxford [Reino Unido]: Oxford University Press, 1995.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>LIMA, D. Inglês na ponta da língua. São Paulo: Campus, 2003.</p> <p>MARTINEZ, R. Como dizer tudo em inglês. São Paulo: Campus, 2000.</p> <p>MARTINEZ, R. Como dizer tudo em viagens. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> <p>SCHUMACHER, C.; COSTA, F. A. Inglês para turismo e hotelaria. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>STAVALE, E.B. Glossário de turismo: português-inglês, inglês-português. São Paulo: Disal, 2004.</p>		

Componente	Espanhol Instrumental	Carga	30h
-------------------	------------------------------	--------------	------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Curricular		Horária	
Ementa	Introdução ao idioma espanhol. Conhecimento básico da língua espanhola. Vocabulário básico. Estruturas Gramaticais: regras gerais, ortografia diversa, exercícios práticos. Implicações e aplicabilidade na área turística. Interpretação de textos. Leitura, produção e compreensão de textos gerais e específicos. Aplicação de vocabulário básico: saudações, identificação, diálogos, fórmulas usuais na conversação e em situações de uso da língua em área turística.		
Bibliografia Básica	<p>BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: Ministério da Educação, 1998a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.</p> <p>BRASIL. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em: 04 set. 2018.</p> <p>BRASIL. Lei 11.161 de 05 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Diário Oficial da União, Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2018.</p> <p>CANALE, M.; SWAIN, M. Theoretical bases of communicative approaches to second language teaching and testing. Applied Linguistics, Oxford, v. 1, n. 1, p. 1-47, 1980.</p> <p>CONSELHO EUROPEU. Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas: aprendizagem, ensino, avaliação. Lisboa: Edições ASA, 2001. Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro_europeu_comum_referencia.pdf>. Acesso em: 01 de abril de 2019.</p> <p>GIRALDELLO, A. P.; TEDESCO, A. L. (Re)pensando o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras. Entretextos (UEL), v. 16, p. 25-42, 2016.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>HOFFMANN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre; Editora Mediação, 2009.</p> <p>JOSÉ, D. Qualificação profissional: sua relevância como ferramenta de desenvolvimento da carreira. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/qualificacao-profissional-sua-relevancia-como-ferramenta-de-desenvolvimento-da-carreira/61088/> e <http://doczz.com.br/doc/179638/anais-conad-2015>. Acesso em: 28 ago. 2018.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>LEFFA, V. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Contexturas, APLIESP, n. 4, p. 13-24, 1999. Disponível em: <http://www.leffa.pro.br/textos/trabalhos/oensle.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.</p> <p>LEVELT, W. J. M. Speaking: from intention to articulation. The Speaker as Information Processor. Cambridge, MA: MIT Press, 1989.</p> <p>SOBRAL. F. J. M. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense. Disponível em: <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/PDI_IFC.pdf> Acesso em: 28 ago. 2018.</p>
--	--

Componente Curricular	Textos e Textualidades	Carga Horária	30h
Ementa	Linguagem e língua em sua forma escrita. Texto e textualidade. Gêneros textuais (ênfase em TCC e artigo). Mecanismos de coesão e coerência. Mecanismos de arguição, clareza, informatividade e adequação. Processos de reescritura. Citação como forma de defesa.		
Bibliografia Básica	CARLINO, P. Escrever, ler e aprender na universidade: uma introdução à alfabetização acadêmica. Curitiba: Vozes, 2017. FAVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1999. MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. Planejar gêneros acadêmicos. 3 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.		
Bibliografia Complementar	COSTA VAL, M. G. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2006. CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L.. Nova gramática do português contemporâneo. 5 ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2008. KOCH, I. G. V.. Argumentação e linguagem. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V.; ELIAS, V.. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009. SIMON, M. L. M.. A construção do texto: coesão e coerência textuais conceito de tópico. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	Geografia Internacional	Carga Horária	30h
Ementa	Globalização e fluxos turísticos internacionais. Indicadores econômicos dos fluxos turísticos internacionais. A regionalização do turismo internacional segundo a Organização Mundial do Turismo. Aspectos ambientais, sociais e culturais dos principais receptivos turísticos do mundo.		
Bibliografia Básica	BENI, M. C. Globalização do Turismo : megatendências do setor e a realizada brasileira. 3ªed. São Paulo: Aleph, 2011. GEE, C. Y.; FAYOS SOLÁ, E. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Turismo Internacional : uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. PEARCE, D. Turismo : fluxos e regiões do mercado de viagens. São Paulo: Aleph, 2003.		
Bibliografia Complementar	COOPER, C.; GODOI, L. G.; HALL, C. M. Turismo Contemporâneo . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. HARVEY, D. O neoliberalismo : história e implicações. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 2012. RABAHY, W. A. Turismo e desenvolvimento : estudos econômicos e estatísticos no planejamento. Barueri: Manole, 2003. RODRIGUES, A. A.B. Turismo, modernidade e globalização . 2ed. São Paulo: Hucitec, 2000. SILVA, R. dos S.. Espaço geográfico, economia e comércio internacional . Curitiba: Contentus, 2021. UNWTO. World Tourism Organization. International Tourism Highlights 2020 . Madrid: UNWTO, 2021. Disponível em: https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284422456?download=true		

Componente Curricular	Libras	Carga Horária	30h
Ementa	Introdução: aspectos clínicos, educacionais e socioantropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras:		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	desenvolver a expressão visual-espacial.
Bibliografia Básica	<p>BRITO, L. F. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.</p> <p>COUTINHO, D. Libras e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000.</p> <p>FERNANDES, S. Educação de surdos. 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2011.</p>
Bibliografia Complementar	<p>AMPESSAN, J. P.; GUIMARÃES, J. S. P.; LUCHI, M. Intérpretes educacionais de Libras: orientações para a prática profissional. Florianópolis: FCEE, 2013. 96 p.</p> <p>CAPOVILLA, F.C. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue, da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009.</p> <p>FIGUEIRA, A. dos S. Material de apoio para o aprendizado de Libras. Editora Phorte, 2011.</p> <p>HONORA, M.; FRISANCO, M. L. E. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.</p> <p>PEREIRA, M. C. da C. (org.). Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 127 p.</p> <p>QUADROS, R.M. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>SACKS, O. W. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.</p> <p>VELOSO, É.; MAIA FILHO, V. Aprenda libras com eficiência e rapidez. 10. ed. Curitiba: MãosSinais, 2015. 228 p.</p>

10 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

10.1 Descrição do Corpo Docente

Quadro 2 - Corpo docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Nome	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	E-mail	Link para lattes	Telefone institucional
Alex Fabiano Wehrle	2056685	DE	Mestre em Administração	alex.wehrle@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7673533757528002	(48) 3533-4001
Anderson Sartori	1814418	DE	Doutor em Turismo e Hotelaria	anderson.sartori@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4927986821518916	(48) 3533-4001
Carolina Braghirolli Stoll	1814450	DE	Doutora em Políticas Públicas	carolina.stoll@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3194586752046576	(48) 3533-4001
Fabício César Dias	2392717	DE	Doutor em Ciências	fabricao.dias@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9083483445287711	(48) 3533-4001
Gilnei Magnus dos Santos	1105939	DE	Doutor em Estudos da Tradução	gilnei.santos@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5675090387365345	(48) 3533-4001
Kênia Zanella	1958927	DE	Mestre em Turismo e Hotelaria	kenia.zanella@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8823302601675441	(48) 3533-4001
Leila Maria Vasquez Beltrão	1038564	DE	Doutora em Geografia	leila.beltrao@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2242340447006677	(48) 3533-4001
Lucyene Lopes da Silva Todesco Nunes	1893535	DE	Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento	lucyene.nunes@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7548741131749775	(48) 3533-4001
Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo	2261464	20 h	Especialista em Educação de Surdos	maria.araujo@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0800323783121543	(48) 3533-4001
Maria Emília Martins da Silva Garbuio	1810838	DE	Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento	maria.martins@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6360749673483284	(48) 3533-4001
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	1810835	DE	Doutora em Ciências da Linguagem	rosemary.domingos@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5360238087007849	(48) 3533-4001
Sabrina Mendes Boeira	1568334	DE	Mestre em Agroecossistemas	sabrina.boeira@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1939852733903260	(48) 3533-4001
Silvana Colares Lúcio de Souza	1563290	DE	Doutora em Ciências da Linguagem	silvana.souza@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3440334248147803	(48) 3533-4001
Tereza Cristina Benevenuti Lauterio	2338547	40 h	Mestre em Música	terezalauterio@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3684543406962635	(48) 3533-4001

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus Sombrio*, 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

10.2 Coordenação de Curso

A Coordenação de Cursos de Graduação é a instância responsável, junto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), por gerir o curso e deve ser ocupada por docente escolhido pelo colegiado e demais docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo (Art. 80 OD).

§ 1º Para os cursos de graduação e de nível médio podem se candidatar a coordenação somente docentes efetivos do quadro permanente que atuam no curso e que sejam, preferencialmente, da área do curso;

§ 2º O coordenador de curso pode indicar docente efetivo do quadro permanente que atuam no curso a coordenador adjunto, que auxiliará nas demandas da coordenação e assumirá, no caso de ausência ou impedimentos legais do coordenador do curso, as atribuições de coordenação como coordenador substituto.

§ 3º Caso haja necessidade de alteração da Coordenação de Curso antes do término de mandato, deve haver nova escolha, com novo período de mandato conforme consta no caput deste artigo.

§ 4º Caso não haja candidatos aptos e interessados para o cargo de Coordenação do Curso, cabe ao colegiado indicar o coordenador.

Art. 83 - As atribuições da Coordenação de Curso, segundo a Organização Didática, são:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDE e/ou colegiado;
- II. conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- III. incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;
- IV. subsidiar a gestão do *campus* no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;
- V. contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

gerenciais que tenham relação com o curso;

- VI. apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade acompanhamento de egressos;
- VII. acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;
- VIII. recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;
- IX. executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativas à Coordenação de Curso;
- X. acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;
- XI. analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE e/ou Colegiado;
- XII. convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDE;
- XIII. analisar e homologar, em conjunto com o NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico;
- XIV. analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;
- XV. analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
- XVI. inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

10.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é um órgão propositivo, com responsabilidades acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

O NDE deve ser formado por um grupo de professores altamente qualificados e engajados na construção, implementação e desenvolvimento do curso. A criação do NDE no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) é uma recomendação do Ministério da Educação (MEC), conforme Portaria MEC no 147 de 2007. De acordo com a Resolução 010/2021 do Consuper/IFC:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 84 - O NDE (graduação) é um órgão propositivo, com responsabilidades acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

§ 2º São realizadas reuniões ordinárias do NDE mensalmente, conforme previsão no calendário acadêmico.

§ 3º As reuniões do NDE devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

§ 5º Todas as reuniões de NDE devem ser registradas em ata, assinada por todos os participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

§ 6º O NDE pode demandar assessoria do NUPE.

Art. 85 - A constituição do NDE deve atender, no mínimo:

I - Coordenador do Curso, como presidente;

II - 5 (cinco) docentes efetivos, no mínimo, pertencentes ao corpo docente do curso;

§ 1º O NDE deve ter no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros em regime de trabalho em dedicação exclusiva.

§ 2º Para o caso do NDE, levando em conta as avaliações institucionais organizadas pelo INEP, o núcleo deve ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação stricto sensu.

§ 3º Os campi têm autonomia para definir estratégias de escolha dos integrantes do NDE e NDB, devendo garantir permanência por no mínimo 2 (dois) anos e estratégias de renovação parcial dos integrantes.

§ 4º A constituição do NDE e NDB é formalizada mediante portaria específica emanada do Diretor Geral do *campus*, que explicitará o nome dos integrantes e vigência de mandato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

§ 5º Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal, a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.

As atribuições do NDE, são previstas na Resolução nº 010/2021 do Consuper IFC, conforme listadas abaixo.

Art. 86 - São atribuições do NDE:

- I. elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;
- II. contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- III. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- IV. propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V. analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;
- VI. acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;
- VII. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito;
- VIII. acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC.
- IX. preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso.
- X. incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;
- XI. analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

Art. 87 - Compete ao Presidente do NDE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- I - convocar os membros;
- II - presidir e garantir o registro das reuniões;
- III - representar ou indicar representante, junto ao Colegiado de Curso;
- IV - encaminhar as matérias apreciadas às instâncias de competência do curso;
- V - coordenar a integração do NDE ou NDB aos demais órgãos da instituição.

O NDE é constituído conforme regulamento vigente do IFC. A indicação e aprovação dos representantes docentes ocorrerá em reunião do colegiado de curso, conforme regulamento do IFC.

A composição do NDE será designada por uma portaria assinada pela Direção Geral do *Campus Sombrio* do IFC.

10.4 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento presente nos cursos superiores, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso nos limites estabelecidos pelos órgãos superiores do IFC. De acordo com a Resolução 010/2021 do Consuper/IFC:

Art. 88 - O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento presente nos cursos superiores, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso nos limites estabelecidos pelos órgãos superiores do IFC.

§ 2º São realizadas reuniões ordinárias do colegiado, mensalmente, conforme previsão em calendário acadêmico.

§ 3º As reuniões do colegiado devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

§ 5º Todas as reuniões de colegiado devem ser registradas em ata, assinada por todos os participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

Art. 89 - A composição do Colegiado dar-se-á da seguinte forma:

- I. Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;
- II. um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), além do coordenador de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

curso;

- III. 70% (setenta por cento) da composição total do colegiado deve ser composta por docentes que atuam no curso, garantindo no mínimo 30% (trinta por cento) do corpo docente efetivo;
- IV. no mínimo um técnico administrativo em educação, preferencialmente da área pedagógica ou membro do Núcleo Pedagógico (NUPE);
- V. no mínimo um representante discente, escolhido por seus pares;
 - § 1º Os campi têm autonomia para definir as estratégias de escolha dos integrantes do Colegiado, entre os pares, podendo haver renovação a qualquer tempo.
 - § 2º A constituição do colegiado do curso é formalizada mediante portaria específica expedida pelo Diretor Geral do *campus*, explicitando o nome dos integrantes e vigência de mandato.
 - § 3º Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal, a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.

Art. 90 - Competências do Colegiado de Curso:

- I. analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- II. acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;
- V. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;
- VI. proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do *campus* que participam da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem;
- VII. analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI,
- VIII. junto com a Coordenação de Curso.
- IX. homologar os planos de ensino analisados pelo NDE;
- X. exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir esta OD, propondo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
XI. alterações, quando necessárias, para instâncias superiores;

Art. 91 - Compete ao Presidente do Colegiado:

- I. dar posse aos membros do Colegiado;
- II. convocar e presidir as reuniões;
- III. votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;
- IV. designar o responsável pela secretaria do Colegiado, garantindo o registro das reuniões;
- V. designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- VI. submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
- VII. encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;
- VIII. apresentar a pauta, o número dos membros presentes e o término dos trabalhos;
- IX. conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- X. decidir as questões de ordem;
- XI. submeter à discussão e, definidos os critérios, a votação das matérias em pauta e anunciar o resultado da votação;
- XII. comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;
- XIII. representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

10.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Sombrio é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente o corpo técnico-administrativo com atuação ligada ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é composto pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	Titulação	E-mail
Adonilton Luiz Pizzatto	2109252	Auditor	Mestrado	nito.pizzatto@ifc.edu.br
Ana Maria de Moraes	1589799	Pedagoga	Mestrado	ana.moraes@ifc.edu.br
André Ferreira Bento	1955416	Téc. de Lab. A. Informática	Especialização	andre.bento@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Nome	SIAPE	Cargo	Titulação	E-mail
Andreia da Silva Bez	1456444	Psicóloga	Doutorado	andrea.bez@ifc.edu.br
Antônio Cosmo dos Santos	2247997	Téc. de Lab. A. Informática	Mestrado	antonio.santos@ifc.edu.br
Antônio Marcos Marangoni	1786339	Administrador	Mestrado	antonio.marangoni@ifc.edu.br
Cledimara dos Santos Klaus	2390663	Técnica em Enfermagem	Graduação	cledimara.klaus@ifc.edu.br
Cristiane Lied	1669089	Auxiliar Administrativo	Especialização	cristiane.lied@ifc.edu.br
Daiana Henrique Maria	1588137	Assistente Administrativo	Especialização	daiana.maria@ifc.edu.br
Dalvana Silva da Gama	1898704	Téc. em Assuntos Educacionais	Mestrado	dalvana.gama@ifc.edu.br
Diego Monsani	1757297	Bibliotecário	Mestrado	diego.monsani@ifc.edu.br
Eliane Inácio Trajano	2847197	Assist. de Aluno	Graduação	eliane.trajano@ifc.edu.br
Famelene Ferraz da Silva	1982920	Auxiliar Administrativo	Graduação	famelene.silva@ifc.edu.br
Gerusa da Rosa Bez de Souza	1792420	Assist. de Aluno	Graduação	gerusa.souza@ifc.edu.br
Ivanor Anversa Machado	1105061	Servente de Obras	Graduação	ivanor.machado@ifc.edu.br
Lônia Lúcia Lied	1105896	Lavadeira	Especialização	lonia.lied@ifc.edu.br
Luciana Cândido dos Santos	1204835	Aux. de limpeza	Graduação	luciana.santos@ifc.edu.br
Maria Lucia Duarte de Lima	1204836	Aux. de limpeza	Ensino médio	maria.lima@ifc.edu.br
Milena Alves Bratti	1829182	Assistente Administrativo	Especialização	milena.bratti@ifc.edu.br
Olivia Caroline Ventura Silva Trajano	1788842	Assist. de Aluno	Graduação	olivia.trajano@ifc.edu.br
Patrícia Kellen Pereira	2207700	Auxiliar de	Especialização	patricia.pereira@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Nome	SIAPE	Cargo	Titulação	E-mail
		Biblioteca		r
Paula Guadanhim Generoso	1522450	Assistente Administrativo	Mestrado	paula.generoso@ifc.edu.br
Ramon Silva Cunha	1885978	Intérprete	Graduação	ramon.cunha@ifc.edu.br
Reginaldo Luiz Cipriano	1109204	Almoxarife	Graduação	reginaldo.cipriano@ifc.edu.br
Rose Mara dos Santos Colombara da Silva	1105919	Assist. de aluno	Especialização	rose.santos@ifc.edu.br
Silvana Bauer Rocha	1625067	Assistente Administrativo	Graduação	silvana.rocha@ifc.edu.br
Ulysses Tavares Carneiro	1668138	Téc. em Assuntos Educacionais	Mestrado	ulysses.carneiro@ifc.edu.br
Vanessa da Silva Rocha	2313460	Intérprete	Especialização	vanessa.rocha@ifc.edu.br
Vanessa Dias Espíndola	2135053	Assist. Social	Especialização	vanessa.espindola@ifc.edu.br

10.6 Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

O Instituto Federal Catarinense, em consonância com a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, reconhece a importância da capacitação de seus servidores como requisito para cumprir a missão relacionada à transformação do cenário regional em benefício da sociedade. Tal reconhecimento sugere não apenas a relevância de um Plano Anual de Capacitação dos Servidores do IFC, mas também o estabelecimento da capacitação como uma meta prioritária de gestão.

Uma das ações passa por oportunizar a possibilidade de vagas em mestrados e doutorados interinstitucionais (Minter e Dinter), de caráter multidisciplinar, oferecidos com a anuência da CAPES, tanto a docentes como a técnico-administrativos, atendendo à diversidade de áreas de formação dos servidores. Outra ação do IFC é o Prodoutoral, ofertado com apoio da CAPES, cujo objetivo é estimular a elaboração e a implementação de estratégias de melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão das instituições de ensino, de modo a apoiar esforços institucionais para a capacitação e para o aprimoramento da qualificação dos docentes, visando a consolidação de grupos de pesquisa e a formação de programas de pós-graduação. O Prodoutoral se caracteriza por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

favorecer a mobilidade dos bolsistas durante o tempo de duração da capacitação docente, bem como a dos orientadores, como forma de integração entre as instituições participantes.

Vindo ao encontro da necessidade de desenvolver estrategicamente o corpo funcional do IFC, temos elencado como principais incentivos a capacitação os diretamente ligados a legislação vigente: i) *Afastamento integral para pós-graduação stricto sensu*, onde o servidor poderá afastar-se integralmente do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em Instituição de Ensino Superior no país ou no exterior; ii) *Horário especial para servidor estudante*, que consiste no afastamento de servidor para cursos de nível médio e profissionalizante, cursos de graduação, cursos de pós-graduação *lato sensu*, regulares ou supletivos, ou mesmo cursos de pós-graduação *stricto sensu*, dá-se na forma de horário especial, quando comprovada a incompatibilidade do horário do Curso e o da instituição, sem prejuízo do exercício das atividades do cargo e com compensação de horário, de acordo com o art. 98 da lei nº 8.112/90; iii) *Licença para capacitação*, onde após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor pode solicitar licença remunerada, por até três meses, para participar de ação de capacitação; iv) *Ações para aperfeiçoamento (curta duração)*, podendo haver a autorização de afastamento do servidor para cursos de aperfeiçoamento como congressos, seminários, simpósios e outros eventos similares, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; v) *Programa Institucional de Qualificação de servidores – PIQIFC*, em que os servidores poderão solicitar a adequação de sua jornada semanal de trabalho para fins de participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*; vi) *Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do IFC*, que tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, através de um auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado. O IFC desenvolve também ações internas com intervenções no dia a dia dos servidores, tais como: Plano Anual de Capacitação dos campi e da reitoria do IFC; educação a distância para a qualificação interna dos servidores técnico-administrativos e docentes; Programa de Recepção Docentes e TAES; ações para a preparação para aposentadoria; eventos - semana da saúde e segurança de trabalho, semana da mulher, faça uma pausa com a Gestão, entre outros.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
11 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

11.1 Biblioteca

A Biblioteca do IFC – *Campus Sombrio* integra o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) do IFC. Conta com um acervo de aproximadamente 5000 materiais, acesso ao portal da Capes, catálogo do acervo disponível on-line e demais serviços para atender seus 700 integrantes. A equipe da biblioteca é composta por quatro pessoas: um bibliotecário, um auxiliar de biblioteca e dois técnicos administrativos.

Possui também a assinatura de três plataformas de livros on-line (Cengage, Pearson e Saraiva) que totalizam um montante de 13.577 títulos on-line e a assinatura de Normas da ABNT (atualmente são 200 normas assinadas). Destaca-se que o Sistema de bibliotecas do IFC possui aproximadamente 80.000 títulos/190.000 exemplares e os mesmos podem ser utilizados mediante o serviço de empréstimo entre bibliotecas. O acervo especificamente voltado para a área do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo possui 1.162 exemplares, e 486 títulos. Além do acervo físico, a Biblioteca oferece acesso a conteúdos digitais/virtuais (e-books) nas diversas áreas do conhecimento.

No âmbito do IFC, o gerenciamento das bibliotecas é automatizado utilizando-se o Sistema Pergamum. Sendo assim, procedimentos básicos, tais como consulta ao acervo, reservas e renovações podem também ser feitos on-line, através do site https://pergamum.ifc.edu.br/pergamum_ifc/biblioteca/index.php via computador ou dispositivos móveis (Pergamum Móvel).

Visando atender os usuários de forma plena, a biblioteca oferece diversos serviços e produtos:

- a) **empréstimo entre bibliotecas** – visa disponibilizar o acesso dos usuários a recursos informacionais que estão alocados em outras bibliotecas do IFC. Os pedidos de empréstimo entre bibliotecas são realizados pelos usuários de forma on-line na página de consulta ao acervo;
- b) **renovação de empréstimos via telefone** – serviço oferecido para facilitar o processo em momentos em que o usuário não dispõe de internet;
- c) **serviço de acesso a bibliografia básica e complementar constante no Plano de Ensino do(s) curso(s) aos quais o aluno está vinculado**. Esse serviço está disponível no ambiente “Meu Pergamum”. No link “Plano de ensino” o aluno ou professor pode consultar, por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

disciplinas do curso, quais os títulos indicados na bibliografia básica e complementar e verificar sua disponibilidade na biblioteca;

- d) **capacitação na área da pesquisa** - é um serviço de mediação educativa oferecido nas áreas da busca, seleção e uso de informações em produções acadêmicas. São oferecidos treinamentos específicos, por demanda, que englobam orientações sobre o uso dos recursos da biblioteca, visitas orientadas, uso das normas ABNT, uso do Portal CAPES e outras bases de dados, pesquisas informacionais on-line e normalização de trabalhos acadêmicos. Esse serviço está disponível para professores, alunos e funcionários;
- e) **tutoriais de Normalização** - Materiais de consulta para orientação sobre normalização de trabalhos acadêmicos e científicos disponível no site do SIBI.

Além dos recursos informacionais disponíveis fisicamente a biblioteca oferece acesso a conteúdos digitais/virtuais, com acesso específico para a comunidade do IFC, quais sejam mais de 12.000 títulos de livros digitais (e-books) nas diversas áreas do conhecimento do interesse institucional normas da ABNT, acesso a Rede de Repositórios Nacionais da Rede Pergamum; Portal Capes (Conteúdos restritos ao IFC e de acesso público).

O Sistema Integrado de Bibliotecas ainda disponibiliza em seu site (<http://biblioteca.ifc.edu.br/>) uma base de links que facilita o acesso a outros conteúdos digitais (livros, periódicos e bases de dados) de acesso público.

11.2 Áreas de Ensino e Laboratórios

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem como áreas destinadas para ensino a seguinte infraestrutura:

- 01 (um) Auditório com 99 lugares;
- 01 (um) Ambiente de trabalho para docentes;
- 04 (quatro) Salas de Aula;
- 01 (um) Sala de Coordenação;
- 01 (um) Biblioteca;
- 02 (dois) Laboratórios de Informática;
- 01 (um) laboratório de Eventos;
- 01 (um) laboratório de Alimentos e Bebidas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- 01 (um) laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo.

11.2.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O IFC - *Campus* Sombrio dispõe de um ambiente de trabalho para os professores do *campus*, o qual pode ser utilizado pelos docentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Neste, os professores têm acesso ao uso de impressoras e scanners. O ambiente destinado ao corpo docente possui ventilação apropriada, climatizadores de ar, boa iluminação, acessibilidade, comodidade e uma espaço de trabalho dividido em 4 salas de atendimento individual para cada docente. Em espaço adjacente os docentes têm a sua disposição uma sala coletiva de professores.

11.2.2 Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço destinado à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC - *Campus* Sombrio é integrado às coordenações dos Cursos Superiores e Cursos Técnicos do *campus*, visando facilitar a comunicação entre os mesmos. Cada área de trabalho dispõe de mesa e computador com acesso à Internet, de uso individual e impressora/scanner de uso compartilhado. O espaço possibilita o atendimento aos alunos e aos professores. O gabinete da coordenação possui boa ventilação, climatizadores de ar, boa iluminação, acessibilidade, comodidade e uma área de trabalho individual para cada coordenador.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem à disposição 4 (quatro) salas de aula, além dos laboratórios de Eventos, Alimentos e Bebidas e Planejamento e Pesquisa em Turismo. As salas de aula possuem entre 25 e 50 carteiras e cadeiras que atendem às disciplinas ofertadas, quadro branco, projetor e/ou televisão 50 polegadas e climatização. As salas de aula do IFC - *Campus* Sombrio possuem dimensão adequada ao número de alunos por turma e ao número de vagas ofertadas, as salas possuem ventilação adequada, condicionadores de ar, boa iluminação, acessibilidade e comodidade ao corpo discente. Todas as salas têm à disposição um projetor multimídia e wi-fi.

11.2.3 Laboratórios Pedagógicos do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo

Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo (Lab. PPT):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo visa oportunizar a prática dos alunos no planejamento de espaços para o turismo, desenvolvimento de pesquisas e participação em grupos de pesquisas, assim como também consultorias para implantação de serviços e equipamentos turísticos.

Propõem-se como atividades do Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo:

- a) oferecer assessoria e consultoria em planejamento turístico (pesquisas, inventário, diagnóstico, desenvolvimento e implantação de planos de turismo) a organizações e/ou municípios;
- b) elaborar e participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa, tanto atendidos por editais, de fluxo contínuo ou em execução por grupos de pesquisa;
- c) proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus Sombrio* a participação em situações simuladas e reais, para o exercício das atividades do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

O Laboratório deve buscar, no âmbito de todas as suas atividades, a articulação do ensino, pesquisa e extensão, a partir da orientação do Professor Coordenador do referido laboratório, devendo este ser especializado na área.

As atividades deverão ser realizadas pelos alunos das disciplinas afins, por estagiários, monitores e/ou bolsistas, sempre sob a supervisão do coordenador do Laboratório e/ou professores envolvidos nas atividades.

É de competência do Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo:

- a) fixar as atividades e os programas pertinentes ao Laboratório;
- b) fixar as atividades e o horário de funcionamento do Laboratório;
- c) aprovar os instrumentais administrativos necessários ao bom funcionamento de todas as atividades;
- d) propor ao Colegiado de Curso a celebração de convênios com órgãos públicos, empresas privadas, entidades comunitárias, associações, instituições de ensino, centros de pesquisa, entre outros; fixar critérios de seleção de monitores e bolsistas para as vagas de pesquisas e estágios; e coordenar, supervisionar e avaliar os projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Para melhor estruturação, organização e funcionamento do Laboratório, será criado regimento específico, atendendo às demandas do Curso, em consonância com as diretrizes institucionais.

O Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo está situado no piso térreo do *Campus* Sombrio, no Bloco B, em uma sala com 46 m², com 4 mesas individuais (com 2 cadeiras cada mesa) para trabalho e atendimento de professores do Curso, 4 mesas redondas (para reuniões e/ou exposição de materiais), 8 cadeiras, ar condicionado, internet, armários para guarda de equipamentos e materiais do Laboratório, 5 notebooks para utilização dos professores ou em projetos do Laboratório, uma máquina fotográfica, tela para projeção e projetor multimídia. A capacidade para atendimento e/ou reuniões é de 16 pessoas simultaneamente, de acordo com o mobiliário descrito. Outros equipamentos e materiais serão adquiridos com as necessidades das atividades desenvolvidas e as condições orçamentárias do *campus* ou dos recursos oriundos de submissão de projetos em editais internos ou externos.

O espaço do Laboratório poderá ser utilizado, caso necessário, para reuniões do Curso, como de NDE, colegiado ou similares, com agendamento antecipado, para evitar transtornos no fluxo das atividades.

Laboratório de Eventos (Lab-E):

O Laboratório de Eventos (Lab-E) tem por objetivo propiciar, aos discentes, a vivência no planejamento, na organização e na execução de eventos, atendendo demandas específicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Ainda, apoiar eventos do *Campus* Sombrio e da comunidade em geral, mediante parcerias e convênios, auxiliando no sentido de consultoria e/ou operacionalização de eventos.

O Laboratório busca, no âmbito de todas as suas atividades, o entrelaçamento do ensino, da pesquisa e da extensão, a partir da orientação do professor coordenador do referido laboratório e demais professores de disciplinas que se relacionem com o objetivo do Lab-E.

São atividades do Lab-E:

- a) o planejamento, a organização, a operacionalização e a avaliação de eventos;
- b) o apoio aos eventos do *campus* e externos;
- c) a realização de pesquisas na área de eventos;
- d) o empréstimo de materiais para a realização de eventos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- e) a realização de atividades externas diversas, como a sensibilização de comunidades para a importância do desenvolvimento de eventos; visitas técnicas a empresas prestadoras de serviço no segmento de eventos; realização de treinamentos e cursos de capacitação na área de eventos;
- f) a divulgação, tanto interna quanto externa, da importância do cerimonial e do protocolo, disseminando suas normas que objetivam a civilidade, a organização e a hospitalidade.

O Lab-E situa-se em uma sala ao lado do espaço destinado ao Auditório do *campus* (auditório com capacidade para 100 pessoas), sendo ambos interligados por uma porta. Além da porta de acesso ao Auditório, o laboratório possui uma entrada independente. O ambiente do Lab-E possui aproximadamente 30m² e é composto por mesas de trabalho e de reunião, cadeiras, poltronas, sofá, mural de recados, geladeira, microondas e armários, os quais abrigam os materiais utilizados para a operacionalização dos eventos (bandeiras, toalhas, uniformes, prismas, materiais de escritório, bandejas, copos, jarra, talheres, garrafas térmicas, dentre outros). A capacidade de atendimento, simultaneamente, em seu espaço é de até 20 pessoas.

O Lab-E disponibiliza ainda, a sua estrutura para ser utilizada por outros cursos do *campus*, que também possuem a disciplina de eventos em sua grade curricular, promovendo a integração intercurrosos.

O Laboratório de Eventos possui regimento interno específico, para melhor estruturação, organização e funcionamento.

Laboratório Alimentos e Bebidas (Lab. A&B):

O Laboratório de Alimentos e Bebidas (Lab. A&B) tem por objetivo ofertar aulas práticas na área de alimentos e bebidas, além de proporcionar, aos discentes, a prática de serviços em eventos, atendendo demandas específicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Ainda, apoiar eventos do *Campus* Sombrio e da comunidade em geral, mediante parcerias e convênios, auxiliando no sentido de consultoria e/ou serviços de alimentos e bebidas em eventos, junto ao Lab-E.

São atividades do Lab.A&B:

- a) aulas práticas na área de alimentos e bebidas para alunos dos Cursos Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio;
- b) o apoio aos serviços de alimentos e bebidas em eventos do *campus* e externos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- c) a realização de pesquisas na área de alimentos e bebidas;
- d) a realização de projetos de extensão e cursos de qualificação profissional.

O Lab.A&B situa-se em uma sala compondo-se de área de alimentação com mesas coletivas retangulares com bancos fixos e cozinha equipada com fogão industrial de 8 bocas e utensílios de cozinha e serviço. A capacidade de atendimento, simultaneamente, em seu espaço é de até 20 pessoas.

O Laboratório de Alimentos e Bebidas possui regimento interno específico, para melhor estruturação, organização e funcionamento.

Laboratório de Hospedagem (Lab-H)

O Laboratório de Hospedagem (Lab-H) tem por objetivo contribuir com a execução de atividades que visam formar e aprimorar os acadêmicos na formação profissional, com procedimentos de higiene e arrumação de unidades habitacionais, técnicas de arrumação e organização da rouparia, práticas de manutenção de equipamentos e a organização e operacionalização dos departamentos de recepção, reservas e portaria social dos diferentes Meios de Hospedagem.

Neste laboratório serão realizadas aulas práticas referentes a higienização, arrumação e controles de unidades habitacionais, higienização e organização de rouparia, recepção e reservas em meios de hospedagem e manutenção e manuseio de equipamentos em meios de hospedagem.

O Laboratório de Hospedagem está situado em um contêiner no espaço interno do *campus*, com 28,8m², projetado com janelas e portas, que reproduzem as condições arquitetônicas de um meio de hospedagem, com piso cerâmico, banheiro, hall de entrada e quarto, com as mobílias e demais equipamentos para ofertar as condições necessárias às práticas de ensino e outras demandas específicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. O Laboratório poderá atender cerca de 10 a 15 pessoas de forma simultânea, dependendo do planejamento dos professores.

O Laboratório possui regimento interno específico, para melhor estruturação, organização e funcionamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

11.3 Áreas de Esporte e Convivência

As áreas de esportes e convivência destinadas aos acadêmicos são uma quadra de esportes não coberta e de cimento; e uma sala de convivência com *pufes* e anexo um espaço com mesas e cadeiras para fazer seus lanches e refeições.

11.4 Áreas de Atendimento ao Estudante

O atendimento ao estudante ocorre preferencialmente nas salas dos docentes, salas de aula, em laboratórios de ensino-aprendizagem ou na biblioteca do *campus*, nos horários definidos no quadro de horários dos docentes, de acordo com o que se encontra descrito no plano de ensino do componente curricular. O tempo a ser destinado ao atendimento ao estudante é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, bem como nos horários destinados à tutoria. O atendimento ocorrerá em local pré-agendado com o docente.

O corpo discente ainda conta com uma gama de serviços e espaços que prezam pelo seu bem-estar. São elas: Núcleo Pedagógico (NUPE); Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE); Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES); Centro de Convivência; Quadra poliesportiva; Refeitório.

11.5 Acessibilidade

No que tange à acessibilidade no *Campus Sombrio* os discentes contam com um elevador para acessar os andares superiores, corredores com medida boa para circulação de cadeira de rodas. Em todos os banheiros tanto masculinos quanto femininos há adaptações nos vasos e pias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de conhecimento em turismo, ou turismo e hotelaria integra-se às ciências sociais aplicadas e, ou ciências humanas para alguns especialistas, como ainda é possível encontrar publicações que enfatizam o turismo como **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, tendo em vista sua complexidade no mundo capitalista e, sobretudo, nas esferas técnicas, científicas e humanidades.

É possível compreender que esta atividade multifacetada faz parte das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mesmo não sendo identificada especificamente como “ciência”, pois as pesquisas em turismo e hotelaria demandam ainda certo amadurecimento e estágios mais evoluídos, uma vez que sua área ainda é recente na história da educação.

Com esta abordagem, a estrutura teórica e prática do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Instituto Federal Catarinense está sistematicamente distribuída de forma que o acadêmico possa vivenciar na prática o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, através de projetos integrados, interdisciplinares e multidisciplinares, viagens técnicas e aprendizagens in loco, além dos estágios extracurriculares e atividades complementares, integrando a pesquisa e a extensão de forma indissociável.

Neste sentido, Ansarah (2004, p. 27) salienta que a educação superior em turismo deve proporcionar um conjunto de ferramentas direcionadas para a interpretação e a avaliação de novos conhecimentos, possibilitando ao aluno desenvolver sua capacidade evolutiva crítica.

Quando a educação passa a fundamentar as ações futuras para a formação do indivíduo, deve-se ainda focar toda a sua área de atuação profissional, assim como aborda Beni (2001, p. 191), afirmando que a integração e a interdisciplinaridade devem ser praticadas não somente no ensino, mas também no mercado:

O setor de turismo, quando expressado e representado em sua complexa totalidade demanda um tipo de planejamento a que se agrega a palavra “integrado”, indicando com isso que todos os seus componentes devem estar devidamente sincronizados e sequencialmente ajustados, a fim de atingir as metas e diretrizes da área de atuação de cada um dos componentes a um só tempo, para que o sistema global possa ser implementado e imediatamente passar a ofertar oportunidades de pronto acompanhamento, avaliação e revisão.

Com vistas a estas discussões e objetivos, propõe-se para o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo um conjunto de atividades que deem suporte teórico e prático ao processo de ensino e aprendizagem para a formação do aluno.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

13 REFERÊNCIAS

- SANTUR AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. **Diagnóstico Econômico e Plano de Retomada do Turismo Catarinense**. 2020. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Secom_Noticias/Documentos/Diagnostico_Economico_e_Retomada_do_Turismo_SC.pdf Acesso em: 20 jul. 2022.
- ANSARAH, M. G. R. **Turismo: como aprender, como ensinar**. 3.ed. São Paulo, SP: SENAC, 2004.
- BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 6.ed. São Paulo: SENAC, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do CNE/CES nº 436/2001**, aprovado em 2 de abril de 2001 - Orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogo. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do CNE/CES nº 293/2008** - Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces239_08.pdf. Acesso em: 06 abr. 2022.
- BRASIL. **Lei n. 11.788 de 26 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Presidência da República. Brasil: 2008.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 27 abr. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Superior de Tecnologia**. 4 ed.; 2024. Disponível em: <https://cncst.mec.gov.br/cursos/curso?id=132>. Acesso em: 22 nov. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento**. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 18 fev. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

2%20018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017. Acesso em: 22 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do CNE/CES nº 17/2020** – Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166341-ppc017-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução do CNE/CES nº 01, de 5 de janeiro de 2021**– Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 abr. 2022.

BRASIL. Ministério Do Turismo. Mapa do Turismo Brasileiro 2019. Brasília: Coordenação Geral de Regionalização, 2019. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home> Acesso em: 21 mai. 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo. Disponível em: <http://turismo.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DOS CÂNIIONS DO SUL. **Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul**. Disponível em: <https://canionsdosul.org/geoparque/> Acesso em: 20 jul. 2022.

COOPER, C.; SHEPHERD, R.; WESTLAKE, J. **Educando os educadores em turismo: manual de educação em turismo e hospitalidade**. Trad. DIAS, R., *et al.* São Paulo: Roca, 2001.

DENCKER, A. F. M. **Pesquisa e interdisciplinaridade no ensino superior: uma experiência no curso de turismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estados@**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sc>. Acesso em: 25 mar. 2021.

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIOCONSERVAÇÃO. Parque Nacional da Serra Geral. 2108a. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidadesabertas-a-visitacao/730-parque-nacional-da-serra-geral.html> Acesso em: 10 set. 2018.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **Organização Didática dos Cursos do IFC: Anexo da Resolução nº 010/2021 Consuper/IFC**. Blumenau, 2021. Disponível em: <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/12/Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

%C3%A1tica-dos-Cursos-do-IFC.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **Plano de Desenvolvimento Institucional/2019-2023**. Blumenau, 2019. Disponível em:

https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI_2019-2023_VERSO_FINAL_07.06.2019_-_ps_Consuper.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **Resolução n. 17 – Consuper/2013**.

Regulamentação dos Estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Blumenau: CONSUPER, 2013.

Disponível em: <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2014/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-017-2013-Aprova-resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad.-ref.-014-2013-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-Est%C3%A1gios-PROEX.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **Resolução Ad Referendum 02/2022**

IFC/Consuper. Dispõe sobre a curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do Instituto Federal Catarinense (IFC). Disponível em:

<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2022/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad-Referendum-n%C2%BA-02.2022.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.

MOESCH, M. M. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2001.

ROSE, A. T. **Turismo – Planejamento e marketing**. São Paulo: Manole, 2002.

SANTA CATARINA TURISMO (SANTUR). **Pesquisa de demanda 2009**. Disponível em:

<http://www.santur.sc.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2021.

STOLL, Carolina Braghirolli; LIMA, Luciana Leite. **Programa de Regionalização do Turismo na Região Turística Caminho dos Canyons: arranjos e governança sob a ótica da gestão descentralizada do turismo**. In: Anais do III ENEPCP – Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas – Democracia no século XXI e os Desafios para a Gestão Pública. Natal/RN, 2019. ISSN: 2595.5187. p. 1103-1112. Disponível em:

https://zone.inatto.com/acp.root/acp_data/anais2020/trabalhos/st6/18_programa_de_regionalizacao_do_turismo_na_regi.pdf Acesso em: 01 out. 2020.

TOMASI, R. M. **Desenvolvimento regional sustentável com base no turismo: A proposta do Geoparque dos Canyons do Brasil**. 2011. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

14 ANEXOS

15 APÊNDICE



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
APÊNDICES**

APÊNDICE A – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

**REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Os estágios curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Sombrio, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constituem atividades de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – Este regimento foi elaborado à luz da **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes, assim como das diretrizes para a organização e realização dos estágios dos alunos do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Art. 3º - De acordo com as diretrizes para a organização e realização dos estágios (2022), “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam regularmente matriculados no IFC e frequentando seus respectivos cursos [...]”.

Art. 4º – Os estágios não obrigatórios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Sombrio, constituem atividades de ensino e aprendizagem, desde que de acordo com este Regimento.

Art. 5º – Para a realização do estágio não obrigatório, a Coordenação do Curso deve emitir o atestado de matrícula e frequência, para fins de comprovação de regularidade no Curso.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 6º – São considerados objetivos do estágio:

- I. Proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de ensino e de aprendizagem visando à complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;
- II. promover a integração entre a realidade acadêmica e socioeconômico-política como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III. possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à sua formação acadêmica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º – A estrutura organizacional do Estágio Não Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Coordenador de Extensão, Estágios e Egressos;
- II. Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- III. Da Parte Concedente (empresa);
- IV. Acadêmico.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos

Art. 8º – Constituem atribuições básicas da Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos:

- I. Realizar as tratativas e solicitar o estabelecimento de convênios com as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- II. disponibilizar informações sobre os procedimentos para realização do cadastro do estágio: documentos e trâmites aos acadêmicos;
- III. manter o Coordenador de Curso informado sobre a situação do acadêmico, em termos de documentação.

Seção II

Do Coordenador do Curso

Art. 9º – Constitui atribuição básica do Coordenador do Curso:

- I. Apresentar o professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- II. solicitar ao orientador de estágio o plano de atividades devidamente preenchido e assinado;
- III. receber o contrato de estágio não obrigatório para fins de validação das horas, para atividades complementares

Seção III

Da Parte Concedente e do Supervisor de Estágio

Art. 10 – Parte Concedente deverá estar conveniada ao Instituto Federal Catarinense e poderão ser “as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio”, de acordo com Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. A parte concedente deverá também respeitar a área de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo e deverão obedecer às seguintes obrigações:

- I. Ofertar instalações com condições de proporcionar aos acadêmicos atividades de aprendizagem;
- II. indicar funcionário/profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento requisitado pelo Curso, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- III. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso de estágio;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- IV. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI. enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.;
- VII. A concedente poderá oferecer bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, sendo que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 11 – Constituem atribuições do Supervisor de Estágio:

- I. O Supervisor de Estágio é um funcionário/profissional da empresa responsável pelo acadêmico, durante o desenvolvimento do estágio, definido pela Concedente;
- II. planejar as atividades do acadêmico na empresa;
- III. acompanhar e orientar o acadêmico nas atividades dentro da empresa, prezando por estas estarem relacionadas àquelas de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

Seção IV

Dos acadêmicos

Art. 12 – Constituem atribuições dos acadêmicos:

- I. Inscrever-se para as oportunidades de estágios;
- II. providenciar documentação necessária para a formalização do Estágio com a Concedente, podendo ser via agente de integração;
- III. cumprir o cronograma de atividades e as horas de Estágio Não Obrigatório, acordadas em contrato;
- IV. manter relacionamento ético com as pessoas envolvidas no Estágio Não Obrigatório; abster-se de comentários que possam prejudicar a imagem da Instituição de Ensino e a organização em que realizar o Estágio;
- V. entregar contrato e documento comprobatório das horas cumpridas em Estágio Não Obrigatório conforme descrito em editais de aproveitamento de atividades complementares;
- VI. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 13 - A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades acadêmicas e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 14 - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art.15 – O Estágio Não Obrigatório pertence ao Eixo das Atividades Integralizadoras, e por não ser obrigatório, pode ter sua carga horária validada como atividades complementares, sendo que o acadêmico deverá comprovar a carga horária cumprida.

Art. 16 – O Estágio Não Obrigatório também exerce seu papel, pois prepara o acadêmico para o trabalho produtivo, através da vivência profissional.

Art. 17 – O Estágio Não Obrigatório somente poderá ser realizado após o 1º semestre do Curso, desde que o acadêmico esteja regularmente matriculado e possua frequência no Curso.

Art. 18 – O acadêmico poderá realizar o estágio em empresa de sua escolha, levando em consideração que a formação teórica e prática deste aluno estejam compatíveis com o foco do Curso, desenvolvendo no estudante as habilidades e competências requeridas no perfil profissiográfico, conforme a seguir:

- I. As áreas de concentração para realizar o estágio deverão ser compatíveis com o exercício da profissão de Tecnólogo em Gestão de Turismo, as quais são: Hospitalidade e Lazer, Planejamento e Organização do Turismo, Turismo em áreas naturais, Agências de Viagens, Empresas da área de Alimentação, Organizações de Lazer, Planejamento e Organização de Eventos e afins. Contudo o estagiário poderá realizar o estágio em: agências de viagens, operadoras de turismo, empresas de eventos, empresas de transportes, empresas de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

restauração ou similares, meios de hospedagem, empresas de turismo em áreas naturais, Secretarias de Turismo municipais, empresas de consultoria turística e empresas turísticas em geral.

Art. 19 - O Estágio Não Obrigatório poderá ser validado em Atividades Complementares do Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, conforme Regimento das Atividades Complementares e mediante comprovação por meio dos seguintes documentos:

- II. Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o acadêmico e a empresa concedente;
- III. comprovante de frequência nas atividades de estágio (avaliação de estágio emitida pelo supervisor);
- IV. solicitação da validação das horas realizadas em Estágio Não Obrigatório.

Art. 20 – Somente serão consideradas passíveis para validação em Atividades Complementares os Estágios não Obrigatórios devidamente cadastrados e conveniados por intermédio do IFC, sendo os mesmos, validados como extensão, conforme Regimento das Atividades Complementares.

Art. 21 – Consideram-se etapas a serem cumpridas para a realização do Estágio Não Obrigatório:

- I. Definição do local do Estágio;
- II. formalização do Estágio Não Obrigatório com a Concedente;
- III. realização das horas de atividades na Concedente sob supervisão do Supervisor de Estágio;
- IV. apresentação do termo de compromisso de estágio e de documento comprovando a carga horária realizada em Estágio Não Obrigatório para validação da carga horária de Atividades Complementares.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Casos omissos que surgirem durante o Estágio Não Obrigatório, não contemplados neste Regimento, serão levados à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 23 – O Estágio Não Obrigatório poderá ser realizado em atividades de estágio em empresas que efetuem o vínculo institucional com o IFC estando este determinado como atividade de extensão na Resolução 43 das Atividades Complementares.

Art. 24 - As atividades relacionadas à monitoria nos laboratórios do Curso: Laboratório de Planejamento e Pesquisa em Turismo, Laboratório de Eventos, Laboratório de Hospedagem e Laboratório de Alimentos e Bebidas não se enquadram como Estágios Não Obrigatórios. Assim sendo, tais monitorias enquadram-se na categoria Ensino nas Atividades Complementares, conforme Anexo III da Resolução 010/2021 referente à Organização Didática dos Cursos do IFC.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

APÊNDICE B – REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

**REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense *Campus* Sombrio, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constitui atividade de ensino e aprendizagem.

Art.2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em um processo de formação acadêmica, onde o acadêmico evidenciará um tema de seu interesse, orientado por um docente, resultando em um artigo científico que será disponibilizado no acervo do *campus*.

Art. 3º – O TCC é um trabalho de pesquisa, pré-requisito para a obtenção de título de Tecnólogo em Gestão de Turismo, junto ao cumprimento das demais exigências, conforme o Projeto Pedagógico do Curso e o calendário estabelecido pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares.

**CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS**

Art. 4º – O acadêmico deve ter concluído, com aproveitamento, 90% da carga horária do Curso para o desenvolvimento do TCC.

Art. 5º - O acadêmico deverá formalizar sua solicitação para realização do TCC junto à Coordenação de Curso, conforme o calendário de matrícula semestral.

Art. 6º - O acadêmico deve escrever projeto de TCC junto ao Professor Orientador e submetê-lo à apreciação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que dará seu parecer.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 7º - O TCC deve ser desenvolvido e defendido em banca, no mesmo período letivo ao qual submeteu o projeto ao NDE. Em caso de reprovação ou não defesa em banca, o acadêmico deverá realizar todos os demais procedimentos destacados anteriormente.

DOS OBJETIVOS

Art. 8º – São considerados objetivos do TCC:

- I. possibilitar ao acadêmico a experiência de analisar uma situação real da profissão e propor intervenção para a solução do problema encontrado;
- II. possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica;
- III. pesquisar assunto atinente às áreas do curso.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º – A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- II. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- III. Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares;
- IV. Professor Orientador;
- V. Professor Coorientador (não obrigatório);
- VI. Acadêmico;
- VII. Membros da Banca de Defesa.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Coordenador do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 10 – Constituem atribuições básicas do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- I. dar suporte disciplinar aos Professores Orientadores;
- II. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento;
- III. receber a versão final do TCC;
- IV. publicar a nota final da banca de defesa dos acadêmicos.

Seção II

Do Núcleo Docente Estruturante

Art. 11 – Constituem atribuições básicas do Núcleo Docente Estruturante:

- I. receber, analisar e aprovar o projeto de TCC elaborado pelo acadêmico, sob orientação do Professor Orientador.
- II. comunicar a Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares sobre a aprovação do projeto de TCC.

Seção III

Do Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares

Art. 12 – Constituem atribuições básicas do Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares:

- I. disponibilizar a listagem dos Professores Orientadores e suas áreas de conhecimento e de atuação;
- II. dar suporte administrativo e pedagógico aos Professores Orientadores;
- III. receber do NDE informação sobre a aprovação do projeto de TCC;
- IV. disponibilizar calendário para cumprimento dos prazos relativos ao TCC (aprovação do projeto, escolha do orientador com aceite, prazo para desenvolvimento do TCC, entrega das cópias do TCC finalizado para a banca, data da banca de defesa, prazo de entrega da versão final);
- V. disponibilizar manual com orientações para o desenvolvimento do TCC;
- VI. marcar banca de defesa do TCC;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- VII. receber, na data pré-determinada, cópias dos TCC para distribuição aos professores membros de banca;
- VIII. auxiliar na formação das bancas de avaliação de TCC;
- IX. organizar as bancas de defesa do TCC.

Seção IV

Do Professor Orientador

Art. 13 – Constituem atribuições básicas do Professor Orientador:

- I. desenvolver, junto ao acadêmico, projeto de TCC, para apreciação do NDE;
- II. formalizar o aceite de orientação do acadêmico à Coordenação de Curso;
- III. orientar, no máximo, 6 acadêmicos;
- IV. estabelecer cronograma para as orientações, junto ao acadêmico;
- V. orientar o acadêmico no desenvolvimento do TCC;
- VI. estabelecer os horários de orientação com o acadêmico, sendo recomendado, 08 horas de orientação presencial;
- VII. orientar o TCC de acordo com o modelo definido pelo Curso, respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- VIII. registrar a frequência das orientações com data, tempo de orientação e assinatura do acadêmico, que deve ser entregue junto ao TCC;
- IX. o Professor Orientador é corresponsável pelo TCC;
- X. deve ter sua formação e/ou atuação na área de estudo relativa ao trabalho do acadêmico;
- XI. enviar termo de responsabilidade indicando o aluno e o respectivo trabalho para defesa em banca;
- XII. orientar, junto ao acadêmico, a escolha dos membros avaliadores da banca de defesa e, formalizar o convite, com o envio do TCC;
- XIII. compor banca de defesa junto aos demais membros escolhidos;
- XIV. orientar o acadêmico para que faça as alterações solicitadas em banca de defesa;
- XV. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.

Seção V

Dos acadêmicos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 14 – Constituem atribuições dos acadêmicos:

- I. convidar professor do Curso para Orientador, respeitando área de conhecimento inerente a sua formação;
- II. desenvolver, sob supervisão do Professor Orientador, o projeto de TCC;
- III. submeter o projeto de TCC à apreciação do NDE;
- IV. cumprir com o cronograma definido pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares;
- V. cumprir o cronograma de orientações definidas junto ao Professor Orientador;
- VI. comparecer e atender às orientações do Professor Orientador;
- VII. entregar na data prevista o Trabalho de Conclusão de Curso para a banca de defesa, de acordo com as orientações do Professor Orientador e o cronograma definido pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares;
- VIII. defender em banca o TCC;
- IX. acatar as recomendações obrigatórias da banca de defesa para a versão final do TCC;
- X. analisar as sugestões da banca de defesa, realizando as alterações solicitadas, em conjunto com o Professor Orientador;
- XI. entregar a versão final do TCC em formato digital (pdf/A) para a Coordenação de Curso, que encaminhará para a biblioteca do *campus*;
- XII. manter relacionamento ético com os professores e demais pessoas envolvidas no Trabalho de Conclusão de Curso;
- XIII. abster-se de comentários que possam prejudicar a imagem da Instituição de Ensino ou organização objeto de estudo para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção VI

Dos Membros da Banca de Defesa

Art. 15 - Das atribuições da Banca de Defesa:

- I. analisar o Trabalho de Conclusão de Curso em termos de conteúdo, coerência e coesão, assim como cumprimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- II. avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso, tanto na sua forma escrita, quanto na sua apresentação, conforme critérios a serem definidos pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

III. definir pela aprovação, reprovação ou aprovação condicionada do acadêmico, de acordo com a nota alcançada em banca de defesa.

Parágrafo único – O acadêmico com nota final superior a 7,0 (sete inteiros) será aprovado. Com nota inferior a 7,0 os membros da banca de defesa poderão decidir por um prazo para que o acadêmico faça os ajustes necessários, caso o trabalho esteja com mais de 50% de sua estrutura compatível com o solicitado. Em outras situações, o acadêmico estará reprovado, devendo realizar novamente o TCC, em semestre posterior.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16 – O Trabalho de Conclusão de Curso pertence ao Eixo das Atividades Integralizadoras, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

Art. 17 – O Trabalho de Conclusão de Curso é necessário e fundamental para um curso de Tecnologia, pois prepara para a pesquisa, por meio da teoria e da observação da realidade.

Art. 19 – Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular no Curso, atestado pela instituição de ensino;
- II. projeto de TCC aprovado pelo NDE;
- III. aceite do Professor Orientador;
- IV. frequência nas orientações do TCC e na defesa em banca.

Art. 20 – O acadêmico deverá desenvolver o TCC em tema atinente ao Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser escolhido com o auxílio e a concordância do Professor Orientador.

Art. 21 - O TCC contribuirá para o desenvolvimento, no acadêmico, das habilidades e competências requeridas no perfil profissiográfico, conforme a seguir:

I - Hospitalidade e Lazer, Planejamento e Organização do Turismo, Gestão Ambiental e Turismo em Áreas Naturais, Agências de Viagens e Planejamento e Organização de Eventos.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22 – Professor, que não o Orientador, poderá colaborar como coorientador, somente com a anuência do Professor Orientador e da Coordenação de Curso.

Art. 23 - O aluno que não realizar ou não atender aos requisitos do TCC, dentro do prazo estipulado pelo Curso, deverá desenvolver o trabalho em semestre posterior, respeitando as datas estabelecidas pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

Art. 24 - Casos omissos que surgirem durante o TCC, não contemplados neste Regimento serão levados ao Colegiado de Curso, à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino, nesta ordem.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

APÊNDICE C – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO – REMUNERADA

**REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – As Atividades de Monitoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Sombrio, estão consubstanciadas no Projeto Pedagógico e constituem atividades de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – As Atividades de Monitoria são realizadas por acadêmicos em disciplinas com carga horária prática, com a finalidade de criar um relacionamento pedagógico entre discentes e docentes, visando o maior aproveitamento dos conteúdos e proporcionando nos monitores interesse na carreira docente.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º – São considerados objetivos das Atividades de Monitoria:

- I. Proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de ensino e de aprendizagem visando a complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;
- II. promover a integração entre discentes e docentes como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III. possibilitar a vivência e aprimoramento de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 4º – A estrutura organizacional das Atividades de Monitoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Professor Orientador;
- II. monitor.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Professor Orientador

Art. 5º – Constituem atribuições básicas do Professor Orientador:

- I. Lançar edital para a seleção do Monitor;
- II. avaliar os candidatos;
- III. estabelecer os horários das Atividades de Monitoria;
- IV. elaborar plano de atividades a serem realizadas pelo Monitor;
- V. orientar e supervisionar as Atividades de Monitoria;
- VI. avaliar o desempenho do Monitor através da frequência e atuação nas atividades;
- VII. no caso de Atividade de Monitoria Remunerada, orientar o acadêmico quanto à documentação necessária e os trâmites relativos ao procedimento.

Seção II

Do Monitor

Art. 6º – Constituem atribuições básicas do Monitor:

- I. Providenciar os documentos necessários para a formalização da atuação nas Atividades de Monitoria;
- II. desenvolver as atividades pré-determinadas no plano de atividades, pelo Professor Orientador;
- III. comparecer nos locais e horários pré-determinados pelo Professor Orientador para as Atividades;
- IV. informar qualquer anormalidade observada ao Professor Orientador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – As Atividades de Monitoria são atividades não obrigatórias que complementam a formação do acadêmico, pois proporcionam relacionamento interpessoal e experiência de ensino aos Monitores, auxiliando os acadêmicos atendidos no aprimoramento do conhecimento teórico e prático.

Art. 8º – As Atividades de Monitoria não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. Matrícula e frequência regular no Curso, atestado pela instituição de ensino;
- II. participação no processo seletivo para a referida Atividade de Monitoria;
- III. frequência nas Atividades de Monitoria e atendimento ao plano de atividades definido pelo Professor Orientador.

Art. 9º – O acadêmico poderá se candidatar a Atividade de Monitoria em disciplinas já cursadas, nas quais obteve aprovação e, estar devidamente matriculado no Curso.

Art. 10º - Quando da abertura do edital para Atividades de Monitoria, o acadêmico interessado deverá se inscrever.

Art. 11º - O Professor responsável pela Atividade de Monitoria fará seleção dos candidatos, levando em consideração o aproveitamento do acadêmico na referida disciplina, assim como o desempenho dele em entrevista.

Art. 12º – O acadêmico selecionado como Monitor deverá atender às exigências do Professor Orientador relatadas no plano de atividades, assim como cumprir os horários pré-determinados.

Art. 13º - O Monitor deverá estar disponível aos discentes que cursam a respectiva disciplina, estabelecendo um relacionamento pedagógico com a orientação do Professor Orientador.

Art. 14º - O Monitor será supervisionado e avaliado pelo Professor Orientador. A forma de avaliação deverá ser divulgada juntamente ao plano de atividades.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 15 ° - A seleção de Monitores será feita semestralmente para as disciplinas, oportunizando ao maior número de acadêmicos a oportunidade.

Art. 16 ° - As Atividades de Monitoria podem ou não ser remuneradas. Esta condição deverá ser exposta em edital de seleção, assim como todos os documentos e trâmites necessários.

Art. 17 ° - As horas de Atividades em Monitoria valerão como Atividades Complementares, devendo o Monitor solicitar a validação conforme Regimento das Atividades Complementares. Cada atividade terá peso 1 (um), podendo o acadêmico Monitor somar até quatro Atividades de Monitoria.

Art. 18° - Casos omissos que surgirem durante as Atividades de Monitoria, não contemplados neste Regimento serão levados à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

APÊNDICE D – REGIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRA CLASSE – VIAGENS TÉCNICAS

REGIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACLASSE – VIAGENS TÉCNICAS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As viagens técnicas realizadas sob responsabilidade do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Sombrio*, estão consubstanciadas no Projeto Político Pedagógico e constituem atividades complementares de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – As viagens técnicas terão caráter facultativo no planejamento das atividades complementares do Curso, porém, entende-se ser de extrema importância para o desenvolvimento social, cultural, administrativo e empreendedor do acadêmico.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 3º – As viagens técnicas têm os seguintes objetivos educacionais e institucionais no âmbito do Instituto Federal Catarinense:

I – Objetivos educacionais:

- a) conhecer na prática a estrutura operacional de uma viagem turística;
- b) vivenciar e analisar a estrutura dos diversos tipos de empreendimentos turísticos a partir dos conhecimentos teóricos adquiridos durante a formação curricular;
- c) obter uma visão administrativa e operacional do *trade* turístico, relacionando com os conhecimentos das disciplinas cursadas;
- d) desenvolver competências (habilidades, atitudes, senso crítico e conhecimentos) para o exercício de cargos de gestor público e / ou privado em empreendimentos turísticos ou destinações turísticas.

II – Objetivos institucionais:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- a) promover o intercâmbio de conhecimentos entre o Instituto Federal Catarinense e as diversas organizações que compõem o *trade* turístico;
- b) inserir o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo ao mercado turístico regional, estadual e nacional;
- c) propiciar a atualização constante da matriz curricular por meio das inovações, tecnologias e tendências do mercado turístico vivenciadas nas práticas de campo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º – A estrutura organizacional das Viagens Técnicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Professor responsável pela Viagem Técnica;
- III. Acadêmicos.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Coordenador do Curso

Art. 5º – Constituem atribuições básicas do Coordenador do Curso:

- I. instituir um ou dois Professor (es) para que se responsabilize(m) pela Viagem Técnica do semestre, tendo como base sua área de conhecimento e atuação no curso;
- II. acompanhar e supervisionar a programação das atividades que serão desenvolvidas pelo(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica nos respectivos semestres;
- III. dar suporte administrativo, pedagógico e disciplinar ao(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica;
- IV. analisar e aprovar as destinações onde serão realizadas as Viagens Técnicas;
- V. verificar se a viagem técnica está inserida no plano de ensino do(s) Professor (es) Responsável(eis) como atividade **pedagógica facultativa** da Disciplina (com avaliação substitutiva para aqueles alunos que não puderem participar da viagem técnica, não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
implicando em prejuízo para os mesmos);

- VI. emitir uma declaração atestando a programação e atividades realizadas para cada acadêmico que participou da viagem técnica, para fins de pontuação nas Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.
- VII. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.

Seção II

Do(s) Professor (es) Responsável(eis) pelas Viagens Técnicas

Art. 6º – Constituem atribuições do(s) Professor (es) Responsável(eis) pelas Viagens Técnicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- I. definir a destinação e as atividades da Viagem Técnica;
- II. contatar e definir os fornecedores (hotel, restaurante, museus, etc.) e respectivos custos para a organização do roteiro, ou contratar uma agência de viagens que se responsabilize por organizar o roteiro e os trâmites inerentes à viagem para os acadêmicos;
- III. solicitar transporte com motorista junto ao Departamento de Ensino do *campus* para a data da viagem técnica;
- IV. elaborar e disponibilizar aos acadêmicos o plano de ensino no início do semestre letivo com uma data prevista para a realização da Viagem Técnica;
- V. promover encontros sistemáticos com os acadêmicos que participarão da viagem técnica para sua organização;
- VI. planejar e/ou acompanhar todas as atividades desenvolvidas nas etapas pré, trans e pós viagem;
- VII. avaliar o desempenho dos acadêmicos por meio de relatório ou outro trabalho técnico-científico;
- VIII. definir junto à Coordenação do Curso, decisões administrativas a serem tomadas;
- IX. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regulamento.

Seção III

Dos acadêmicos

Art. 7º – Constituem atribuições dos acadêmicos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- I. cumprir as normas e rotinas deste regimento;
- II. cumprir o cronograma de atividades previstas no plano de ensino da Disciplina que contempla a Viagem Técnica;
- III. caso não possa participar da viagem técnica por motivos financeiros ou de outra natureza, manifestar-se por escrito junto à Coordenação do Curso 20 dias antes da data da viagem, que deverá encaminhar ao(s) Professor (es) Responsável(eis). Neste caso, o acadêmico deve se responsabilizar por efetuar o pagamento do roteiro devido à sua parte;
- IV. ainda não participando da Viagem Técnica, o acadêmico deverá desenvolver e entregar avaliação substitutiva que será orientada pelo professor responsável, sem prejuízo de aprovação na Disciplina;
- V. manter relacionamento ético com os professores, acadêmicos e as demais pessoas envolvidas na Viagem Técnica;
- VI. abster-se de comentários que possam prejudicar a imagem da Instituição de Ensino e a organização em que realizar a viagem técnica;
- VII. cumprir o cronograma de atividades e rotinas estabelecidas para a Viagem Técnica;
- VIII. desenvolver e entregar ao(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica as avaliações, conforme previsto no Plano de Ensino;
- IX. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regulamento.

CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DA VIAGEM TÉCNICA

Art. 8º – A Viagem Técnica constitui atividade pedagógica complementar às disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Para tanto, elas são facultativas para o acadêmico, tendo em vista a sua obrigatoriedade de custeio das despesas do roteiro previsto, não sendo contemplado na matrícula do Curso.

Art. 9º - As atividades da Viagem Técnica deverão estar previstas no Plano de Ensino da Disciplina correspondente.

§1º As atividades serão variadas conforme as disciplinas no respectivo semestre.

Art. 10 - Para realização das Viagens Técnicas os acadêmicos deverão estar amparados com seguro contra acidentes pessoais fornecidos pelo Instituto Federal Catarinense.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 11 - Nas viagens técnicas, os acadêmicos deverão usar uniforme formal ou informal, de acordo com o estabelecido nas disciplinas e registrado no Plano de Ensino, segundo critérios estabelecidos pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 12 - A partir do embarque para a Viagem Técnica, os acadêmicos deverão cumprir rigorosamente todos os horários, conforme determinado no roteiro ou informado durante a realização da viagem pelo(s) Professor (es) Responsável(eis), não sendo tolerado o atraso devido aos compromissos agendados e ao tempo disponível para a realização das atividades.

Art. 13 - Para os acadêmicos que participarão da Viagem Técnica, estes devem estar presentes em todas as atividades planejadas, não sendo permitido:

- I. consumo de bebidas alcoólicas e uso de qualquer produto ilícito no ônibus, nos hotéis e em todas as atividades programadas;
- II. utilização de celulares, adereços e outros equipamentos eletrônicos nas programações oficiais;
- III. comportamento indevido que comprometa a postura profissional do grupo ou que não atenda aos regulamentos internos de cada Organização/Instituição;
- IV. cometer quaisquer das demais infrações/faltas disciplinares conforme estabelecido no Artigo 3º do Regimento Disciplinar Discente do IFC no qual considera-se infração disciplinar a ação ou omissão prevista que tenha se efetivado, em todo ou em parte, ou produzido seus efeitos, em todo ou em parte, nas dependências do Instituto Federal Catarinense ou nos locais de realização de atividades relativas ao fazer pedagógico.

§ 1º - Considera-se praticada a infração disciplinar quando da ação ou omissão, ainda que seja outro o tempo do resultado.

§ 2º - As dependências do Instituto incluem, para os efeitos deste Regulamento, os bens móveis e imóveis de posse ou propriedade do IFC.

§ 3º - O fazer pedagógico inclui todas as atividades de ensino, pesquisa ou extensão ligadas ao IFC, de caráter oficial, inclusive as realizadas fora de suas dependências.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto neste artigo implicará na aplicação de medidas disciplinares previstas nos art.41, 42, 43, 44, 45 a 46 do Regulamento Disciplinar Discente do IFC – *Campus Sombrio*.

Art. 14 - Será de total responsabilidade dos acadêmicos, o uso do tempo livre durante a Viagem Técnica, bem como qualquer despesa eventual não prevista no roteiro.

Art. 15 - O roteiro da Viagem Técnica poderá ser organizado pelo(s) Professor (es) Responsável(eis) em conjunto com os acadêmicos, assegurando todos os contatos com os fornecedores (transporte, hotéis, restaurantes, etc.), montagem do roteiro, recolhimento dos valores devidos junto aos alunos e repasse às organizações, ou terceirizar o serviço de viagem junto a uma agência de viagens local / regional que ficará responsável em organizar o roteiro sugerido pelos Professor (es) Responsável(eis), apresentar aos acadêmicos, recolher os valores devidos junto aos acadêmicos e prestar toda a assistência necessária para a realização da viagem.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - As decisões administrativas adotadas pelo(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica objetivando otimizar os procedimentos internos e operacionais, quando couber, serão submetidas à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para análise e encaminhamentos.

Art. 17 - Os professores de outras disciplinas que não contemplem a viagem técnica prestarão colaboração, como co-orientadores, sempre que foram solicitados pelo(s) Professor (es) Responsável(eis);

Art. 18 - Será facultado ao(s) Professor (es) Responsável(eis) e, desde que haja vaga, convidar um professor do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC- *Campus Sombrio* para participar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

da Viagem Técnica como forma de contribuir para a análise e avaliar o roteiro elaborado pelos professores e acadêmicos, num processo de “consumidor do serviço turístico”.

Art. 19 - O acadêmico é o responsável único por qualquer contravenção legal ou administrativa que cometer junto aos equipamentos turísticos, ficando sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente. A aplicação de medida disciplinar prevista neste Regulamento não exclui a responsabilização civil ou penal do discente infrator, ou do responsável legal quando se tratar de estudante menor de idade.

Art. 20 - A cada participação efetiva da viagem técnica pelo acadêmico, será emitida uma declaração atestando a programação e atividades realizadas para fins de pontuação nas Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 21 - Casos omissos que surgirem no processo de organização, operacionalização da atividade, e não contemplados neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica, e se necessário ouvida a Direção de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino.